

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 28/08/2023 às 13:16:03

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, GV-RMB, MD

Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município - RICARDO

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denomina_via_lha.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Messias Barbosa	28/08/2023 13:55:45	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE51-55F8-1798-B356**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município.

(Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Estrada do Remédio – Armando Iha a atual Estrada do Remédio, localizada no Bairro Remédios, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m; daí segue com o azimute de 17°09'44" e a distância de 8.20 m até o marco '1' (E = 341343.686 m e N = 7423963.086 m); daí segue com o azimute de 352°19'15" e a distância de 9.29 m até o marco '2' (E = 341342.445 m e N = 7423972.289 m); daí segue com o azimute de 344°07'13" e a distância de 114.79 m até o marco '3' (E = 341311.036 m e N = 7424082.699 m); daí segue com o azimute de 343°58'54" e a distância de 38.87 m até o marco '4' (E = 341300.310 m e N = 7424120.061 m); daí segue com o azimute de 27°08'40" e a distância de 13.55 m até o marco '5' (E = 341306.493 m e N = 7424132.122 m); daí segue com o azimute de 72°56'50" e a distância de 15.15 m até o marco '6' (E = 341320.975 m e N = 7424136.564 m); daí segue com o azimute de 89°21'14" e a distância de 14.40 m até o marco '7' (E = 341335.372 m e N = 7424136.726 m); daí segue com o azimute de 105°23'25" e a distância de 16.05 m até o marco '8' (E = 341350.845 m e N = 7424132.467 m); daí segue com o azimute de 96°45'32" e a distância de 13.65 m até o marco '9' (E = 341364.403 m e N = 7424130.861 m); daí segue com o azimute de 84°40'46" e a distância de 18.10 m até o marco '10' (E = 341382.429 m e N = 7424132.539 m); daí segue com o azimute de 72°49'52" e a distância de 39.26 m até o marco '11' (E = 341419.936 m e N = 7424144.127 m); daí segue com o azimute de 35°29'56" e a distância de 0.85 m até o marco '12' (E = 341420.428 m e N = 7424144.818 m); daí segue com o azimute de 332°36'10" e a distância de 2.77 m até o marco '13' (E = 341419.154 m e N = 7424147.276 m); daí segue com o azimute de 305°07'12" e a distância de 41.83 m até o marco '14' (E = 341384.944 m e N = 7424171.338 m); daí segue com o azimute de 350°07'12" e a distância de 14.28 m até o marco '15' (E = 341382.493 m e N = 7424185.411 m); daí segue com o azimute de 15°05'20" e a distância de 19.12 m até o marco '16' (E = 341387.469 m e N = 7424203.869 m); daí segue com o azimute de 43°58'44" e a distância de 18.16 m até o marco '17' (E = 341400.079 m e N = 7424216.937 m); daí segue com o azimute de 64°55'20"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

e a distância de 18.31 m até o marco '18' (E = 341416.664 m e N = 7424224.698 m); daí segue com o azimute de 50°53'56" e a distância de 9.69 m até o marco '19' (E = 341424.187 m e N = 7424230.812 m); daí segue com o azimute de 16°40'04" e a distância de 7.49 m até o marco '20' (E = 341426.333 m e N = 7424237.982 m); daí segue com o azimute de 355°36'13" e a distância de 43.84 m até o marco '21' (E = 341422.973 m e N = 7424281.695 m); daí segue com o azimute de 342°20'35" e a distância de 23.42 m até o marco '22' (E = 341415.868 m e N = 7424304.015 m); daí segue com o azimute de 326°19'51" e a distância de 13.80 m até o marco '23' (E = 341408.215 m e N = 7424315.503 m); daí segue com o azimute de 298°16'47" e a distância de 59.45 m até o marco '24' (E = 341355.864 m e N = 7424343.668 m); daí segue com o azimute de 310°47'09" e a distância de 63.07 m até o marco '25' (E = 341308.108 m e N = 7424384.869 m); daí segue com o azimute de 320°10'30" e a distância de 49.22 m até o marco '26' (E = 341276.587 m e N = 7424422.668 m); daí segue com o azimute de 318°05'05" e a distância de 30.74 m até o marco '27' (E = 341256.049 m e N = 7424445.546 m); daí segue com o azimute de 328°35'10" e a distância de 36.46 m até o marco '28' (E = 341237.046 m e N = 7424476.661 m); daí segue com o azimute de 345°34'15" e a distância de 31.78 m até o marco '29' (E = 341229.126 m e N = 7424507.440 m); daí segue com o azimute de 352°31'08" e a distância de 29.05 m até o marco '30' (E = 341225.344 m e N = 7424536.243 m); daí segue com o azimute de 11°18'57" e a distância de 34.89 m até o marco '31' (E = 341232.190 m e N = 7424570.456 m); daí segue com o azimute de 21°45'19" e a distância de 39.41 m até o marco '32' (E = 341246.798 m e N = 7424607.062 m); daí segue com o azimute de 27°51'46" e a distância de 43.10 m até o marco '33' (E = 341266.939 m e N = 7424645.161 m); daí segue com o azimute de 36°45'23" e a distância de 40.90 m até o marco '34' (E = 341291.416 m e N = 7424677.932 m); daí segue com o azimute de 21°15'24" e a distância de 60.84 m até o marco '35' (E = 341313.475 m e N = 7424734.636 m); daí segue com o azimute de 28°12'20" e a distância de 49.99 m até o marco '36' (E = 341337.101 m e N = 7424778.687 m); daí segue com o azimute de 11°20'41" e a distância de 30.67 m até o marco '37' (E = 341343.134 m e N = 7424808.761 m); daí segue com o azimute de 26°27'45" e a distância de 13.00 m até o marco '38' (E = 341348.927 m e N = 7424820.398 m); daí segue com o azimute de 3°28'51" e a distância de 15.73 m até o marco '39' (E = 341349.882 m e N = 7424836.099 m); daí segue com o azimute de 354°40'59" e a distância de 21.05 m até o marco '40' (E = 341347.931 m e N = 7424857.063 m); daí segue com o azimute de 344°41'20" e a distância de 20.83 m até o marco '41' (E = 341342.431 m e N = 7424877.154 m); daí segue com o azimute de 352°16'26" e a distância de 25.15 m até o marco '42' (E = 341339.049 m e N = 7424902.079 m); daí segue com o azimute de 8°00'55" e a distância de 23.42 m até o marco '43' (E = 341342.315 m e N = 7424925.274 m); daí segue com o azimute de 18°03'54" e a distância de 51.65 m até o marco '44' (E = 341358.332 m e N = 7424974.380 m); daí segue com o azimute de 359°18'43" e a distância de 47.30 m até o marco '45' (E = 341357.764 m e N = 7425021.678 m); daí segue com o azimute de 350°58'07" e a distância de 21.83 m até o marco '46' (E = 341354.338 m e N = 7425043.236 m); daí segue com o azimute de 338°25'41" e a distância de 47.56 m até o marco '47' (E = 341336.851 m e N = 7425087.466 m); daí segue com o azimute de 350°33'45" e a distância de 29.00 m até o marco '48' (E = 341332.096 m e N = 7425116.074 m); daí segue com o azimute de 14°24'56" e a distância de 41.63 m até o marco '49' (E = 341342.460 m e N = 7425145.282 m).

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

= 7425156.396 m); daí segue com o azimute de 20°23'30" e a distância de 34.06 m até o marco '50' (E = 341354.328 m e N = 7425188.322 m); daí segue com o azimute de 0°03'13" e a distância de 56.43 m até o marco '51' (E = 341354.381 m e N = 7425244.752 m); daí segue com o azimute de 16°03'45" e a distância de 19.40 m até o marco '52' (E = 341359.748 m e N = 7425263.393 m); daí segue com o azimute de 25°49'47" e a distância de 63.71 m até o marco '53' (E = 341387.505 m e N = 7425320.736 m); daí segue com o azimute de 42°42'46" e a distância de 12.92 m até o marco '54' (E = 341396.269 m e N = 7425330.229 m); daí segue com o azimute de 57°29'16" e a distância de 34.52 m até o marco '55' (E = 341425.378 m e N = 7425348.783 m); daí segue com o azimute de 63°56'06" e a distância de 18.89 m até o marco '56' (E = 341442.344 m e N = 7425357.081 m); daí segue com o azimute de 75°52'19" e a distância de 22.82 m até o marco '57' (E = 341464.477 m e N = 7425362.652 m); daí segue com o azimute de 87°08'40" e a distância de 21.02 m até o marco '58' (E = 341485.472 m e N = 7425363.699 m); daí segue com o azimute de 56°17'24" e a distância de 22.91 m até o marco '59' (E = 341504.531 m e N = 7425376.415 m); daí segue com o azimute de 44°01'15" e a distância de 30.28 m até o marco '60' (E = 341525.570 m e N = 7425398.185 m); daí segue com o azimute de 47°38'41" e a distância de 41.92 m até o marco '61' (E = 341556.546 m e N = 7425426.426 m); daí segue com o azimute de 41°06'45" e a distância de 23.63 m até o marco '62' (E = 341572.082 m e N = 7425444.227 m); daí segue com o azimute de 27°17'26" e a distância de 91.16 m até o marco '63' (E = 341613.879 m e N = 7425525.241 m); daí segue com o azimute de 62°07'20" e a distância de 50.58 m até o marco '64' (E = 341658.591 m e N = 7425548.892 m); daí segue com o azimute de 48°16'14" e a distância de 42.84 m até o marco '65' (E = 341690.562 m e N = 7425577.407 m); daí segue com o azimute de 55°55'19" e a distância de 22.63 m até o marco '66' (E = 341709.308 m e N = 7425590.088 m); daí segue com o azimute de 65°28'55" e a distância de 120.06 m até o marco '67' (E = 341818.545 m e N = 7425639.912 m); daí segue com o azimute de 56°15'45" e a distância de 26.67 m até o marco '68' (E = 341840.720 m e N = 7425654.722 m); daí segue com o azimute de 52°46'30" e a distância de 49.01 m até o marco '69' (E = 341879.747 m e N = 7425684.372 m); daí segue com o azimute de 58°47'34" e a distância de 20.49 m até o marco '70' (E = 341897.270 m e N = 7425694.987 m); daí segue com o azimute de 74°20'40" e a distância de 30.83 m até o marco '71' (E = 341926.956 m e N = 7425703.307 m); daí segue com o azimute de 66°54'37" e a distância de 28.15 m até o marco '72' (E = 341952.851 m e N = 7425714.346 m); daí segue com o azimute de 59°23'01" e a distância de 28.29 m até o marco '73' (E = 341977.195 m e N = 7425728.753 m); daí segue com o azimute de 61°14'12" e a distância de 70.51 m até o marco '74' (E = 342039.002 m e N = 7425762.680 m); daí segue com o azimute de 56°53'24" e a distância de 32.76 m até o marco '75' (E = 342066.443 m e N = 7425780.575 m); daí segue com o azimute de 48°18'00" e a distância de 83.07 m até o marco '76' (E = 342128.468 m e N = 7425835.838 m); daí segue com o azimute de 40°19'19" e a distância de 26.63 m até o marco '77' (E = 342145.697 m e N = 7425856.138 m); daí segue com o azimute de 56°07'28" e a distância de 39.96 m até o marco '78' (E = 342178.871 m e N = 7425878.410 m); daí segue com o azimute de 61°22'45" e a distância de 33.66 m até o marco '79' (E = 342208.416 m e N = 7425894.532 m); daí segue com o azimute de 78°34'05" e a distância de 57.48 m até o marco '80' (E = 342264.754 m e N = 7425905.925 m); daí segue com o azimute de 85°43'58"

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

e a distância de 56.33 m até o marco '81' (E = 342320.928 m e N = 7425910.116 m); daí segue com o azimute de 76°15'32" e a distância de 34.98 m até o marco '82' (E = 342354.910 m e N = 7425918.426 m); daí segue com o azimute de 76°57'09" e a distância de 35.87 m até o marco '83' (E = 342389.857 m e N = 7425926.525 m); daí segue com o azimute de 83°14'28" e a distância de 63.34 m até o marco '84' (E = 342452.760 m e N = 7425933.980 m); daí segue com o azimute de 80°33'54" e a distância de 17.39 m até o marco '85' (E = 342469.910 m e N = 7425936829 m); daí segue com o azimute de 69°58'42" e a distância de 20.71 m até o marco '86' (E = 342489.370 m e N = 7425943.921 m); daí segue com o azimute de 62°37'36" e a distância de 39.54 m até o marco '87' (E = 342524.481 m e N = 7425962.100 m); daí segue com o azimute de 59°16'32" e a distância de 40.63 m até o marco '88' (E = 342559.405 m e N = 7425982.856 m); daí segue com o azimute de 51°15'16" e a distância de 15.63 m até o marco '89' (E = 342571.593 m e N = 7425992.636 m); daí segue com o azimute de 40°26'23" e a distância de 94.10 m até o marco '90' (E = 342632.633 m e N = 7426064.258 m); daí segue com o azimute de 54°06'01" e a distância de 15.58 m até o marco '91' (E = 342645.256 m e N = 7426073.395 m); daí segue com o azimute de 68°55'53" e a distância de 19.26 m até o marco '92' (E = 342663.225 m e N = 7426080.318 m); daí segue com o azimute de 76°29'14" e a distância de 19.25 m até o marco '93' (E = 342681.945 m e N = 7426084.816 m); daí segue com o azimute de 86°22'31" e a distância de 39.55 m até o marco '94' (E = 342721.417 m e N = 7426087.317 m); daí segue com o azimute de 95°23'22" e a distância de 19.71 m até o marco '95' (E = 342741.042 m e N = 7426085.465 m); daí segue com o azimute de 104°21'23" e a distância de 59.36 m até o marco '96' (E = 342798.545 m e N = 7426070.748 m); daí segue com o azimute de 98°37'18" e a distância de 22.92 m até o marco '97' (E = 342821.206 m e N = 7426067.312 m); daí segue com o azimute de 93°03'59" e a distância de 33.55 m até o marco '98' (E = 342854.707 m e N = 7426065.517 m); daí segue com o azimute de 81°22'58" e a distância de 23.96 m até o marco '99' (E = 342878.401 m e N = 7426069.108 m); daí segue com o azimute de 78°32'22" e a distância de 61.95 m até o marco '100' (E = 342939.114 m e N = 7426081.417 m); daí segue com o azimute de 69°15'47" e a distância de 34.64 m até o marco '101' (E = 342971.515 m e N = 7426093.684 m); daí segue com o azimute de 61°57'54" e a distância de 34.80 m até o marco '102' (E = 343002.233 m e N = 7426110.041 m); daí segue com o azimute de 49°50'53" e a distância de 42.19 m até o marco '103' (E = 343034.482 m e N = 7426137.247 m); daí segue com o azimute de 42°27'29" e a distância de 41.76 m até o marco '104' (E = 343062.675 m e N = 7426168.059 m); daí segue com o azimute de 80°26'30" e a distância de 24.12 m até o marco '105' (E = 343086.458 m e N = 7426172.064 m); daí segue com o azimute de 110°27'52" e a distância de 13.41 m até o marco '106' (E = 343099.018 m e N = 7426167.377 m); daí segue com o azimute de 126°47'19" e a distância de 22.69 m até o marco '107' (E = 343117.188 m e N = 7426153.789 m); daí segue com o azimute de 132°54'59" e a distância de 21.09 m até o marco '108' (E = 343132.636 m e N = 7426139.426 m); daí segue com o azimute de 159°11'31" e a distância de 23.69 m até o marco '109' (E = 343141.051 m e N = 7426117.283 m); daí segue com o azimute de 124°08'02" e a distância de 19.33 m até o marco '110' (E = 343157.050 m e N = 7426106.437 m); daí segue com o azimute de 107°35'10" e a distância de 21.89 m até o marco '111' (E = 343177.918 m e N = 7426099.823 m); daí segue com o azimute de 92°11'48" e a distância de 32.50 m até o

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

marco '112' (E = 343210.397 m e N = 7426098.577 m); daí segue com o azimute de 80°53'10" e a distância de 114.45 m até o marco '113' (E = 343323.399 m e N = 7426116.705 m); daí segue com o azimute de 81°14'27" e a distância de 60.05 m até o marco '114' (E = 343382.746 m e N = 7426125.849 m); daí segue com o azimute de 77°17'36" e a distância de 41.02 m até o marco '115' (E = 343422.757 m e N = 7426134.871 m); daí segue com o azimute de 75°12'57" e a distância de 32.45 m até o marco '116' (E = 343454.128 m e N = 7426143.151 m); daí segue com o azimute de 59°10'50" e a distância de 6.90 m até o marco '117' (E = 343460.055 m e N = 7426146.686 m); daí segue com o azimute de 35°25'04" e a distância de 11.07 m até o marco '118' (E = 343466.470 m e N = 7426155.707 m); daí segue com o azimute de 92°55'12" e a distância de 41.09 m até o marco '119' (E = 343507.507 m e N = 7426153.614 m); daí segue com o azimute de 101°11'10" e a distância de 29.62 m até o marco '120' (E = 343536.563 m e N = 7426147.868 m); daí segue com o azimute de 96°14'53" e a distância de 5.22 m até o marco '121' (E = 343541.755 m e N = 7426147.300 m); daí segue com o azimute de 81°07'33" e a distância de 8.76 m até o marco '122' (E = 343550.412 m e N = 7426148.652 m); daí segue com o azimute de 68°58'54" e a distância de 30.70 m até o marco '123' (E = 343579.072 m e N = 7426159.664 m); daí segue com o azimute de 84°17'02" e a distância de 20.98 m até o marco '124' (E = 343599.943 m e N = 7426161.753 m); daí segue com o azimute de 91°42'00" e a distância de 42.84 m até o marco '125' (E = 343642.766 m e N = 7426160.482 m); daí segue com o azimute de 104°26'06" e a distância de 10.21 m até o marco '126' (E = 343652.655 m e N = 7426157.936 m); daí segue com o azimute de 113°02'26" e a distância de 10.78 m até o marco '127' (E = 343662.580 m e N = 7426153.715 m); daí segue com o azimute de 129°30'54" e a distância de 16.94 m até o marco '128' (E = 343675.647 m e N = 7426142.938 m); daí segue com o azimute de 145°01'16" e a distância de 21.71 m até o marco '129' (E = 343688.093 m e N = 7426125.149 m); daí segue com o azimute de 130°59'54" e a distância de 14.29 m até o marco '130' (E = 343698.881 m e N = 7426115.772 m); daí segue com o azimute de 115°05'22" e a distância de 4.77 m até o marco '131' (E = 343703.203 m e N = 7426113.749 m); daí segue com o azimute de 104°12'43" e a distância de 8.29 m até o marco '132' (E = 343711.235 m e N = 7426111.714 m); daí segue com o azimute de 92°57'58" e a distância de 117.59 m até o marco '133' (E = 343828.669 m e N = 7426105.629 m); daí segue com o azimute de 101°45'37" e a distância de 28.94 m até o marco '134' (E = 343857.005 m e N = 7426099.730 m); daí segue com o azimute de 108°07'09" e a distância de 30.82 m até o marco '135' (E = 343886.297 m e N = 7426090.145 m); daí segue com o azimute de 86°21'44" e a distância de 8.26 m até o marco '136' (E = 343894.541 m e N = 7426090.669 m); daí segue com o azimute de 71°12'13" e a distância de 67.26 m até o marco '137' (E = 343958.217 m e N = 7426112.342 m); daí segue com o azimute de 61°52'25" e a distância de 16.40 m até o marco '138' (E = 343972.684 m e N = 7426120.075 m); daí segue com o azimute de 72°28'05" e a distância de 71.93 m até o marco '139' (E = 344041.277 m e N = 7426141.745 m); daí segue com o azimute de 61°41'42" e a distância de 13.53 m até o marco '140' (E = 344053.190 m e N = 7426148.160 m); daí segue com o azimute de 48°15'27" e a distância de 73.04 m até o marco '141' (E = 344107.686 m e N = 7426196.787 m); daí segue com o azimute de 52°47'59" e a distância de 29.76 m até o marco '142' (E = 344131.393 m e N = 7426214.782 m); daí segue com o azimute de 67°01'31" e a distância de 25.19 m até

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

o marco '143' (E = 344154.588 m e N = 7426224.616 m); daí segue com o azimute de $87^{\circ}47'42''$ e a distância de 31.87 m até o marco '144' (E = 344186.439 m e N = 7426225.842 m); daí segue com o azimute de $118^{\circ}14'47''$ e a distância de 27.17 m até o marco '145' (E = 344210.371 m e N = 7426212.985 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}23'51''$ e a distância de 48.23 m até o marco '146' (E = 344250.167 m e N = 7426185.739 m); daí segue com o azimute de $116^{\circ}27'47''$ e a distância de 4.57 m até o marco '147' (E = 344254.255 m e N = 7426183.704 m); daí segue com o azimute de $88^{\circ}38'23''$ e a distância de 8.78 m até o marco '148' (E = 344263.038 m e N = 7426183.912 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}28'27''$ e a distância de 20.62 m até o marco '149' (E = 344283.428 m e N = 7426186.969 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}56'02''$ e a distância de 40.59 m até o marco '150' (E = 344323.856 m e N = 7426190.553 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}41'33''$ e a distância de 28.90 m até o marco '151' (E = 344352.155 m e N = 7426184.696 m); daí segue com o azimute de $113^{\circ}43'39''$ e a distância de 27.68 m até o marco '152' (E = 344377.493 m e N = 7426173.559 m); daí segue com o azimute de $119^{\circ}35'33''$ e a distância de 67.54 m até o marco '153' (E = 344436.226 m e N = 7426140.204 m); daí segue com o azimute de $126^{\circ}55'43''$ e a distância de 19.56 m até o marco '154' (E = 344451.859 m e N = 7426128.454 m); daí segue com o azimute de $117^{\circ}47'40''$ e a distância de 15.53 m até o marco '155' (E = 344465.596 m e N = 7426121.214 m); daí segue com o azimute de $111^{\circ}18'22''$ e a distância de 23.54 m até o marco '156' (E = 344487.524 m e N = 7426112.661 m); daí segue com o azimute de $107^{\circ}14'44''$ e a distância de 23.48 m até o marco '157' (E = 344509.946 m e N = 7426105.701 m); daí segue com o azimute de $99^{\circ}32'44''$ e a distância de 15.75 m até o marco '158' (E = 344525.479 m e N = 7426103.089 m); daí segue com o azimute de $95^{\circ}34'09''$ e a distância de 18.61 m até o marco '159' (E = 344544.000 m e N = 7426101.283 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}12'43''$ e a distância de 15.64 m até o marco '160' (E = 344559.559 m e N = 7426102.860 m); daí segue com o azimute de $75^{\circ}41'07''$ e a distância de 69.80 m até o marco '161' (E = 344627.194 m e N = 7426120.119 m); daí segue com o azimute de $91^{\circ}57'06''$ e a distância de 12.61 m até o marco '162' (E = 344639.801 m e N = 7426119.689 m); daí segue com o azimute de $102^{\circ}04'38''$ e a distância de 12.63 m até o marco '163' (E = 344652.155 m e N = 7426117.046 m); daí segue com o azimute de $114^{\circ}14'06''$ e a distância de 11.94 m até o marco '164' (E = 344663.042 m e N = 7426112.145 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}24'30''$ e a distância de 15.59 m até o marco '165' (E = 344675.902 m e N = 7426103.337 m); daí segue com o azimute de $132^{\circ}05'21''$ e a distância de 21.28 m até o marco '166' (E = 344691.691 m e N = 7426089.076 m); daí segue com o azimute de $140^{\circ}32'28''$ e a distância de 34.74 m até o marco '167' (E = 344713.767 m e N = 7426062.256 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}25'41''$ e a distância de 24.50 m até o marco '168' (E = 344725.487 m e N = 7426040.736 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}00'13''$ e a distância de 52.90 m até o marco '169' (E = 344751.128 m e N = 7425994.470 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}52'34''$ e a distância de 25.55 m até o marco '170' (E = 344755.181 m e N = 7425969.239 m); daí segue com o azimute de $183^{\circ}46'50''$ e a distância de 27.37 m até o marco '171' (E = 344753.376 m e N = 7425941.933 m); daí segue com o azimute de $177^{\circ}38'31''$ e a distância de 34.54 m até o marco '172' (E = 344754.797 m e N = 7425907.422 m); daí segue com o azimute de $159^{\circ}34'36''$ e a distância de 44.43 m até o marco '173' (E = 344770.302 m e N = 7425865.783 m); daí segue com o

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

azimute de 178°53'50" e a distância de 27.15 m até o marco '174' (E = 344770.824 m e N = 7425838.640 m); daí segue com o azimute de 171°34'43" e a distância de 14.03 m até o marco '175' (E = 344772.879 m e N = 7425824.763 m); daí segue com o azimute de 147°18'28" e a distância de 15.29 m até o marco '176' (E = 344781.135 m e N = 7425811.900 m); daí segue com o azimute de 137°25'12" e a distância de 41.42 m até o marco '177' (E = 344809.161 m e N = 7425781.400 m); daí segue com o azimute de 139°19'41" e a distância de 154.65 m até o marco '178' (E = 344909.948 m e N = 7425664.108 m); daí segue com o azimute de 126°53'39" e a distância de 85.23 m até o marco '179' (E = 344978.111 m e N = 7425612.941 m); daí segue com o azimute de 129°26'15" e a distância de 21.18 m até o marco '180' (E = 344994.468 m e N = 7425599.487 m); daí segue com o azimute de 154°01'12" e a distância de 42.87 m até o marco '181' (E = 345013.249 m e N = 7425560.946 m); daí segue com o azimute de 176°29'33" e a distância de 61.65 m até o marco '182' (E = 345017.021 m e N = 7425499.409 m); daí segue com o azimute de 163°19'24" e a distância de 69.46 m até o marco '183' (E = 345036.955 m e N = 7425432.869 m); daí segue com o azimute de 183°19'47" e a distância de 67.97 m até o marco '184' (E = 345033.007 m e N = 7425365.016 m); daí segue com o azimute de 165°47'35" e a distância de 12.61 m até o marco '185' (E = 345036.103 m e N = 7425352.788 m); daí segue com o azimute de 128°07'53" e a distância de 27.05 m até o marco '186' (E = 345057.380 m e N = 7425336.086 m); daí segue com o azimute de 141°31'28" e a distância de 37.44 m até o marco '187' (E = 345080.673 m e N = 7425306.776 m); daí segue com o azimute de 161°09'57" e a distância de 18.17 m até o marco '188' (E = 345086.539 m e N = 7425289.580 m); daí segue com o azimute de 188°24'40" e a distância de 16.57 m até o marco '189' (E = 345084.115 m e N = 7425273.186 m); daí segue com o azimute de 199°59'45" e a distância de 34.86 m até o marco '190' (E = 345072.195 m e N = 7425240.429 m); daí segue com o azimute de 195°31'43" e a distância de 16.36 m até o marco '191' (E = 345067.815 m e N = 7425224.666 m); daí segue com o azimute de 186°11'20" e a distância de 31.95 m até o marco '192' (E = 345064.371 m e N = 7425192.905 m); daí segue com o azimute de 203°30'19" e a distância de 21.30 m até o marco '193' (E = 345055.877 m e N = 7425173.374 m); daí segue com o azimute de 222°04'21" e a distância de 15.61 m até o marco '194' (E = 345045.420 m e N = 7425161.791 m); daí segue com o azimute de 241°11'31" e a distância de 45.74 m até o marco '195' (E = 345005.344 m e N = 7425139.751 m); daí segue com o azimute de 230°58'23" e a distância de 43.19 m até o marco '196' (E = 344971.793 m e N = 7425112.556 m); daí segue com o azimute de 292°22'57" e a distância de 11.39 m até o marco '197' (E = 344961.262 m e N = 7425116.893 m); daí segue com o azimute de 50°58'23" e a distância de 49.53 m até o marco '198' (E = 344999.742 m e N = 7425148.083 m); daí segue com o azimute de 61°11'31" e a distância de 44.95 m até o marco '199' (E = 345039.126 m e N = 7425169.742 m); daí segue com o azimute de 42°04'21" e a distância de 12.29 m até o marco '200' (E = 345047.358 m e N = 7425178.862 m); daí segue com o azimute de 23°30'19" e a distância de 18.14 m até o marco '201' (E = 345054.593 m e N = 7425195.497 m); daí segue com o azimute de 6°11'20" e a distância de 31.24 m até o marco '202' (E = 345057.961 m e N = 7425226.556 m); daí segue com o azimute de 15°31'43" e a distância de 17.57 m até o marco '203' (E = 345062.664 m e N = 7425243.482 m); daí segue com o azimute de 19°59'45" e a distância de 34.23 m até o marco '204' (E = 345074.371

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

m e N = 7425275.652 m); daí segue com o azimute de $8^{\circ}24'40''$ e a distância de 13.13 m até o marco '205' (E = 345076.292 m e N = 7425288.645 m); daí segue com o azimute de $341^{\circ}09'57''$ e a distância de 14.01 m até o marco '206' (E = 345071.768 m e N = 7425301.910 m); daí segue com o azimute de $321^{\circ}31'28''$ e a distância de 34.53 m até o marco '207' (E = 345050.282 m e N = 7425328.945 m); daí segue com o azimute de $308^{\circ}07'53''$ e a distância de 29.29 m até o marco '208' (E = 345027.246 m e N = 7425347.028 m); daí segue com o azimute de $345^{\circ}47'35''$ e a distância de 17.57 m até o marco '209' (E = 345022.934 m e N = 7425364.057 m); daí segue com o azimute de $3^{\circ}19'47''$ e a distância de 67.75 m até o marco '210' (E = 345026.869 m e N = 7425431.689 m); daí segue com o azimute de $343^{\circ}19'24''$ e a distância de 68.85 m até o marco '211' (E = 345007.110 m e N = 7425497.645 m); daí segue com o azimute de $356^{\circ}29'33''$ e a distância de 60.82 m até o marco '212' (E = 345003.390 m e N = 7425558.351 m); daí segue com o azimute de $334^{\circ}01'12''$ e a distância de 38.71 m até o marco '213' (E = 344986.433 m e N = 7425593.148 m); daí segue com o azimute de $309^{\circ}26'15''$ e a distância de 18.78 m até o marco '214' (E = 344971.930 m e N = 7425605.077 m); daí segue com o azimute de $306^{\circ}53'39''$ e a distância de 86.10 m até o marco '215' (E = 344903.073 m e N = 7425656.765 m); daí segue com o azimute de $319^{\circ}19'41''$ e a distância de 155.57 m até o marco '216' (E = 344801.685 m e N = 7425774.756 m); daí segue com o azimute de $317^{\circ}25'12''$ e a distância de 42.12 m até o marco '217' (E = 344773.186 m e N = 7425805.770 m); daí segue com o azimute de $327^{\circ}18'28''$ e a distância de 18.30 m até o marco '218' (E = 344763.301 m e N = 7425821.172 m); daí segue com o azimute de $351^{\circ}34'43''$ e a distância de 16.82 m até o marco '219' (E = 344760.839 m e N = 7425837.808 m); daí segue com o azimute de $358^{\circ}53'50''$ e a distância de 26.09 m até o marco '220' (E = 344760.337 m e N = 7425863.889 m); daí segue com o azimute de $339^{\circ}34'36''$ e a distância de 44.32 m até o marco '221' (E = 344744.871 m e N = 7425905.422 m); daí segue com o azimute de $357^{\circ}38'31''$ e a distância de 36.67 m até o marco '222' (E = 344743.363 m e N = 7425942.057 m); daí segue com o azimute de $3^{\circ}46'50''$ e a distância de 26.77 m até o marco '223' (E = 344745.128 m e N = 7425968.770 m); daí segue com o azimute de $350^{\circ}52'34''$ e a distância de 22.67 m até o marco '224' (E = 344741.533 m e N = 7425991.155 m); daí segue com o azimute de $331^{\circ}00'13''$ e a distância de 51.18 m até o marco '225' (E = 344716.722 m e N = 7426035.920 m); daí segue com o azimute de $331^{\circ}25'41''$ e a distância de 23.59 m até o marco '226' (E = 344705.441 m e N = 7426056.636 m); daí segue com o azimute de $320^{\circ}32'28''$ e a distância de 33.05 m até o marco '227' (E = 344684.439 m e N = 7426082.150 m); daí segue com o azimute de $312^{\circ}05'21''$ e a distância de 19.87 m até o marco '228' (E = 344669.697 m e N = 7426095.466 m); daí segue com o azimute de $304^{\circ}24'30''$ e a distância de 14.03 m até o marco '229' (E = 344658.126 m e N = 7426103.392 m); daí segue com o azimute de $294^{\circ}14'06''$ e a distância de 9.98 m até o marco '230' (E = 344649.021 m e N = 7426107.490 m); daí segue com o azimute de $282^{\circ}04'38''$ e a distância de 10.68 m até o marco '231' (E = 344638.575 m e N = 7426109.725 m); daí segue com o azimute de $271^{\circ}57'06''$ e a distância de 10.30 m até o marco '232' (E = 344628.281 m e N = 7426110.076 m); daí segue com o azimute de $255^{\circ}41'07''$ e a distância de 69.12 m até o marco '233' (E = 344561.309 m e N = 7426092.986 m); daí segue com o azimute de $264^{\circ}12'43''$ e a distância de 17.38 m até o marco '234' (E = 344544.019 m e N = 7426091.234 m); daí segue com o azimute de $275^{\circ}34'09''$ e a

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

distância de 19.95 m até o marco '235' (E = 344524.163 m e N = 7426093.170 m); daí segue com o azimute de 279°32'44" e a distância de 16.77 m até o marco '236' (E = 344507.624 m e N = 7426095.951 m); daí segue com o azimute de 287°14'44" e a distância de 24.50 m até o marco '237' (E = 344484.221 m e N = 7426103.216 m); daí segue com o azimute de 291°18'22" e a distância de 24.46 m até o marco '238' (E = 344461.434 m e N = 7426112.103 m); daí segue com o azimute de 297°47'40" e a distância de 16.89 m até o marco '239' (E = 344446.490 m e N = 7426119.980 m); daí segue com o azimute de 306°55'43" e a distância de 19.71 m até o marco '240' (E = 344430.730 m e N = 7426131.825 m); daí segue com o azimute de 299°35'33" e a distância de 66.39 m até o marco '241' (E = 344373.000 m e N = 7426164.611 m); daí segue com o azimute de 293°43'39" e a distância de 26.11 m até o marco '242' (E = 344349.096 m e N = 7426175.118 m); daí segue com o azimute de 281°41'33" e a distância de 26.37 m até o marco '243' (E = 344323.272 m e N = 7426180.462 m); daí segue com o azimute de 264°56'02" e a distância de 38.81 m até o marco '244' (E = 344284.612 m e N = 7426177.035 m); daí segue com o azimute de 261°28'27" e a distância de 20.94 m até o marco '245' (E = 344263.901 m e N = 7426173.930 m); daí segue com o azimute de 268°38'23" e a distância de 11.89 m até o marco '246' (E = 344252.016 m e N = 7426173.648 m); daí segue com o azimute de 296°27'47" e a distância de 7.74 m até o marco '247' (E = 344245.090 m e N = 7426177.095 m); daí segue com o azimute de 304°23'51" e a distância de 48.39 m até o marco '248' (E = 344205.165 m e N = 7426204.430 m); daí segue com o azimute de 298°14'47" e a distância de 23.91 m até o marco '249' (E = 344184.104 m e N = 7426215.745 m); daí segue com o azimute de 267°47'42" e a distância de 27.32 m até o marco '250' (E = 344156.804 m e N = 7426214.694 m); daí segue com o azimute de 247°01'31" e a distância de 22.11 m até o marco '251' (E = 344136.445 m e N = 7426206.062 m); daí segue com o azimute de 232°47'59" e a distância de 28.12 m até o marco '252' (E = 344114.048 m e N = 7426189.062 m); daí segue com o azimute de 228°15'27" e a distância de 73.82 m até o marco '253' (E = 344058.968 m e N = 7426139.914 m); daí segue com o azimute de 241°41'42" e a distância de 15.65 m até o marco '254' (E = 344045.189 m e N = 7426132.493 m); daí segue com o azimute de 252°28'05" e a distância de 71.95 m até o marco '255' (E = 343976.581 m e N = 7426110.819 m); daí segue com o azimute de 241°52'25" e a distância de 16.29 m até o marco '256' (E = 343962.211 m e N = 7426103.138 m); daí segue com o azimute de 251°12'13" e a distância de 69.41 m até o marco '257' (E = 343896.503 m e N = 7426080.774 m); daí segue com o azimute de 266°21'44" e a distância de 11.51 m até o marco '258' (E = 343885.013 m e N = 7426080.044 m); daí segue com o azimute de 288°07'09" e a distância de 32.19 m até o marco '259' (E = 343854.423 m e N = 7426090.053 m); daí segue com o azimute de 281°45'37" e a distância de 27.62 m até o marco '260' (E = 343827.383 m e N = 7426095.683 m); daí segue com o azimute de 272°57'58" e a distância de 117.81 m até o marco '261' (E = 343709.735 m e N = 7426101.779 m); daí segue com o azimute de 284°12'43" e a distância de 10.22 m até o marco '262' (E = 343699.825 m e N = 7426104.288 m); daí segue com o azimute de 295°05'22" e a distância de 7.12 m até o marco '263' (E = 343693.375 m e N = 7426107.308 m); daí segue com o azimute de 310°59'54" e a distância de 16.92 m até o marco '264' (E = 343680.605 m e N =

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

7426118.409 m); daí segue com o azimute de $325^{\circ}01'16''$ e a distância de 21.58 m até o marco '265' (E = 343668.234 m e N = 7426136.090 m); daí segue com o azimute de $309^{\circ}30'54''$ e a distância de 14.13 m até o marco '266' (E = 343657.334 m e N = 7426145.080 m); daí segue com o azimute de $293^{\circ}02'26''$ e a distância de 8.58 m até o marco '267' (E = 343649.434 m e N = 7426148.440 m); daí segue com o azimute de $284^{\circ}26'06''$ e a distância de 8.34 m até o marco '268' (E = 343641.354 m e N = 7426150.520 m); daí segue com o azimute de $271^{\circ}42'00''$ e a distância de 41.08 m até o marco '269' (E = 343600.294 m e N = 7426151.738 m); daí segue com o azimute de $264^{\circ}17'02''$ e a distância de 18.98 m até o marco '270' (E = 343581.405 m e N = 7426149.847 m); daí segue com o azimute de $248^{\circ}58'54''$ e a distância de 30.42 m até o marco '271' (E = 343553.005 m e N = 7426138.935 m); daí segue com o azimute de $261^{\circ}07'33''$ e a distância de 11.15 m até o marco '272' (E = 343541.986 m e N = 7426137.215 m); daí segue com o azimute de $276^{\circ}14'53''$ e a distância de 6.98 m até o marco '273' (E=343535.046 m e N=7426137.975 m); Daí segue com o azimute de $281^{\circ}11'10''$ e a distância de 29.33 m até o marco '274' (E = 343506.276 m e N = 7426143.664 m); daí segue com o azimute de $272^{\circ}55'12''$ e a distância de 34.88 m até o marco '275' (E = 343471.440 m e N = 7426145.441 m); daí segue com o azimute de $215^{\circ}25'04''$ e a distância de 7.69 m até o marco '276' (E = 343466.985 m e N = 7426139.176 m); daí segue com o azimute de $239^{\circ}10'50''$ e a distância de 10.41 m até o marco '277' (E = 343458.042 m e N = 7426133.841 m); daí segue com o azimute de $255^{\circ}12'57''$ e a distância de 34.04 m até o marco '278' (E = 343425.133 m e N = 7426125.156 m); daí segue com o azimute de $257^{\circ}17'36''$ e a distância de 41.54 m até o marco '279' (E = 343384.609 m e N = 7426116.019 m); daí segue com o azimute de $261^{\circ}14'27''$ e a distância de 60.36 m até o marco '280' (E = 343324.952 m e N = 7426106.827 m); daí segue com o azimute de $260^{\circ}53'10''$ e a distância de 115.41 m até o marco '281' (E = 343211.003 m e N = 7426088.547 m); daí segue com o azimute de $272^{\circ}11'48''$ e a distância de 34.84 m até o marco '282' (E = 343176.184 m e N = 7426089.882 m); daí segue com o azimute de $287^{\circ}35'10''$ e a distância de 24.70 m até o marco '283' (E = 343152.643 m e N = 7426097.344 m); daí segue com o azimute de $304^{\circ}08'02''$ e a distância de 23.94 m até o marco '284' (E = 343132.825 m e N = 7426110.778 m); daí segue com o azimute de $339^{\circ}11'31''$ e a distância de 24.51 m até o marco '285' (E = 343124.117 m e N = 7426133.692 m); daí segue com o azimute de $312^{\circ}54'59''$ e a distância de 18.22 m até o marco '286' (E = 343110.771 m e N = 7426146.101 m); daí segue com o azimute de $306^{\circ}47'19''$ e a distância de 20.72 m até o marco '287' (E = 343094.178 m e N = 7426158.510 m); daí segue com o azimute de $290^{\circ}27'52''$ e a distância de 9.29 m até o marco '288' (E = 343085.474 m e N = 7426161.758 m); daí segue com o azimute de $260^{\circ}26'30''$ e a distância de 17.99 m até o marco '289' (E = 343067.729 m e N = 7426158.769 m); daí segue com o azimute de $222^{\circ}27'29''$ e a distância de 38.97 m até o marco '290' (E = 343041.424 m e N = 7426130.021 m); daí segue com o azimute de $229^{\circ}50'53''$ e a distância de 43.90 m até o marco '291' (E = 343007.870 m e N = 7426101.713 m); daí segue com o azimute de $241^{\circ}57'54''$ e a distância de 36.50 m até o marco '292' (E = 342975.652 m e N = 7426084.557 m); daí segue com o azimute de $249^{\circ}15'47''$ e a distância de 36.09 m até o marco '293' (E = 342941.896 m e N = 7426071.777 m); daí segue com o azimute de $258^{\circ}32'22''$ e a distância de 63.01 m até o marco '294' (E = 342880.144 m e N = 7426059.258 m); daí segue com o azimute de $261^{\circ}22'58''$ e a

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

distância de 25.24 m até o marco '295' (E = 342855.193 m e N = 7426055.477 m); daí segue com o azimute de 273°03'59" e a distância de 35.06 m até o marco '296' (E = 342820.187 m e N = 7426057.352 m); daí segue com o azimute de 278°37'18" e a distância de 23.91 m até o marco '297' (E = 342796.551 m e N = 7426060.936 m); daí segue com o azimute de 284°21'23" e a distância de 59.07 m até o marco '298' (E = 342739.322 m e N = 7426075.583 m); daí segue com o azimute de 275°23'22" e a distância de 18.14 m até o marco '299' (E = 342721.262 m e N = 7426077.287 m); daí segue com o azimute de 266°22'31" e a distância de 37.90 m até o marco '300' (E = 342683.441 m e N = 7426074.891 m); daí segue com o azimute de 256°29'14" e a distância de 17.73 m até o marco '301' (E = 342666.203 m e N = 7426070.749 m); daí segue com o azimute de 248°55'53" e a distância de 17.29 m até o marco '302' (E = 342650.066 m e N = 7426064.532 m); daí segue com o azimute de 234°06'01" e a distância de 13.08 m até o marco '303' (E = 342639.467 m e N = 7426056.860 m); daí segue com o azimute de 220°26'23" e a distância de 93.85 m até o marco '304' (E = 342578.590 m e N = 7425985.429 m); daí segue com o azimute de 231°15'16" e a distância de 17.27 m até o marco '305' (E = 342565.117 m e N = 7425974.618 m); daí segue com o azimute de 239°16'32" e a distância de 41.62 m até o marco '306' (E = 342529.339 m e N = 7425953.354 m); daí segue com o azimute de 242°37'36" e a distância de 40.47 m até o marco '307' (E = 342493.398 m e N = 7425934.745 m); daí segue com o azimute de 249°58'42" e a distância de 22.28 m até o marco '308' (E = 342472.463 m e N = 7425927.117 m); daí segue com o azimute de 260°33'54" e a distância de 18.55 m até o marco '309' (E = 342454.169 m e N = 7425924.077 m); daí segue com o azimute de 263°14'28" e a distância de 63.03 m até o marco '310' (E = 342391.580 m e N = 7425916.659 m); daí segue com o azimute de 256°57'09" e a distância de 35.26 m até o marco '311' (E = 342357.226 m e N = 7425908.698 m); daí segue com o azimute de 256°15'32" e a distância de 35.75 m até o marco '312' (E = 342322.498 m e N = 7425900.205 m); daí segue com o azimute de 265°43'58" e a distância de 56.53 m até o marco '313' (E = 342266.123 m e N = 7425895.999 m); daí segue com o azimute de 258°34'05" e a distância de 55.34 m até o marco '314' (E = 342211.880 m e N = 7425885.030 m); daí segue com o azimute de 241°22'45" e a distância de 31.69 m até o marco '315' (E = 342184.064 m e N = 7425869.851 m); daí segue com o azimute de 236°07'28" e a distância de 38.11 m até o marco '316' (E = 342152.423 m e N = 7425848.609 m); daí segue com o azimute de 220°19'19" e a distância de 25.94 m até o marco '317' (E = 342135.641 m e N = 7425828.835 m); daí segue com o azimute de 228°18'00" e a distância de 84.52 m até o marco '318' (E = 342072.534 m e N = 7425772.609 m); daí segue com o azimute de 236°53'24" e a distância de 33.89 m até o marco '319' (E = 342044.146 m e N = 7425754.096 m); daí segue com o azimute de 241°14'12" e a distância de 70.72 m até o marco '320' (E = 341982.149 m e N = 7425720.065 m); daí segue com o azimute de 239°23'01" e a distância de 28.78 m até o marco '321' (E = 341957.378 m e N = 7425705.405 m); daí segue com o azimute de 246°54'37" e a distância de 29.46 m até o marco '322' (E = 341930.280 m e N = 7425693.853 m); daí segue com o azimute de 254°20'40" e a distância de 30.11 m até o marco '323' (E = 341901.283 m e N = 7425685.727 m); daí segue com o azimute de 238°47'34" e a distância de 18.60 m até o marco '324' (E = 341885.378 m e N = 7425676.091 m); daí segue com o azimute de 232°46'30" e a distância de 48.79 m até o marco '325' (E = 341846.527 m e N =

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

7425646.575 m); daí segue com o azimute de $236^{\circ}15'45''$ e a distância de 27.78 m até o marco '326' (E = 341823.428 m e N = 7425631.148 m); daí segue com o azimute de $245^{\circ}28'55''$ e a distância de 120.03 m até o marco '327' (E = 341714.219 m e N = 7425581.337 m); daí segue com o azimute de $235^{\circ}55'19''$ e a distância de 21.13 m até o marco '328' (E = 341696.719 m e N = 7425569.499 m); daí segue com o azimute de $228^{\circ}16'14''$ e a distância de 43.39 m até o marco '329' (E = 341664.340 m e N = 7425540.620 m); daí segue com o azimute de $242^{\circ}07'20''$ e a distância de 48.66 m até o marco '330' (E = 341621.328 m e N = 7425517.868 m); daí segue com o azimute de $207^{\circ}17'26''$ e a distância de 89.24 m até o marco '331' (E = 341580.413 m e N = 7425438.565 m); daí segue com o azimute de $221^{\circ}06'45''$ e a distância de 25.41 m até o marco '332' (E = 341563.705 m e N = 7425419.421 m); daí segue com o azimute de $227^{\circ}38'41''$ e a distância de 42.17 m até o marco '333' (E = 341532.541 m e N = 7425391.009 m); daí segue com o azimute de $224^{\circ}01'15''$ e a distância de 31.03 m até o marco '334' (E = 341510.975 m e N = 7425368.693 m); daí segue com o azimute de $236^{\circ}17'24''$ e a distância de 26.75 m até o marco '335' (E = 341488.727 m e N = 7425353.849 m); daí segue com o azimute de $267^{\circ}08'40''$ e a distância de 22.79 m até o marco '336' (E = 341465.961 m e N = 7425352.714 m); daí segue com o azimute de $255^{\circ}52'19''$ e a distância de 20.79 m até o marco '337' (E = 341445.799 m e N = 7425347.639 m); daí segue com o azimute de $243^{\circ}56'06''$ e a distância de 17.28 m até o marco '338' (E = 341430.278 m e N = 7425340.047 m); daí segue com o azimute de $237^{\circ}29'16''$ e a distância de 32.66 m até o marco '339' (E = 341402.738 m e N = 7425322.494 m); daí segue com o azimute de $222^{\circ}42'46''$ e a distância de 10.14 m até o marco '340' (E = 341395.860 m e N = 7425315.044 m); daí segue com o azimute de $205^{\circ}49'47''$ e a distância de 61.37 m até o marco '341' (E = 341369.121 m e N = 7425259.805 m); daí segue com o azimute de $196^{\circ}03'45''$ e a distância de 17.14 m até o marco '342' (E = 341364.379 m e N = 7425243.337 m); daí segue com o azimute de $180^{\circ}03'13''$ e a distância de 56.82 m até o marco '343' (E = 341364.326 m e N = 7425186.519 m); daí segue com o azimute de $200^{\circ}23'30''$ e a distância de 35.33 m até o marco '344' (E = 341352.015 m e N = 7425153.401 m); daí segue com o azimute de $194^{\circ}24'56''$ e a distância de 39.00 m até o marco '345' (E = 341342.307 m e N = 7425115.630 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}33'45''$ e a distância de 25.83 m até o marco '346' (E = 341346.541 m e N = 7425090.154 m); daí segue com o azimute de $158^{\circ}25'41''$ e a distância de 47.60 m até o marco '347' (E = 341364.041 m e N = 7425045.891 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}58'07''$ e a distância de 23.66 m até o marco '348' (E = 341367.755 m e N = 7425022.528 m); daí segue com o azimute de $179^{\circ}18'43''$ e a distância de 49.68 m até o marco '349' (E = 341368.351 m e N = 7424972.849 m); daí segue com o azimute de $198^{\circ}03'54''$ e a distância de 52.42 m até o marco '350' (E = 341352.095 m e N = 7424923.009 m); daí segue com o azimute de $188^{\circ}00'55''$ e a distância de 21.16 m até o marco '351' (E = 341349.144 m e N = 7424902.054 m); daí segue com o azimute de $172^{\circ}16'26''$ e a distância de 23.11 m até o marco '352' (E = 341352.251 m e N = 7424879.155 m); daí segue com o azimute de $164^{\circ}41'20''$ e a distância de 21.04 m até o marco '353' (E = 341357.807 m e N = 7424858.860 m); daí segue com o azimute de $174^{\circ}40'59''$ e a distância de 22.70 m até o marco '354' (E = 341359.910 m e N = 7424836.260 m); daí segue com o azimute de $183^{\circ}28'51''$ e a distância de 18.53 m até o marco '355' (E = 341358.785 m e N = 7424817.762 m); daí segue com o azimute de $206^{\circ}27'45''$ e a distância



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

de 13.70 m até o marco '356' (E = 341352.678 m e N = 7424805.493 m); daí segue com o azimute de 191°20'41" e a distância de 30.83 m até o marco '357' (E = 341346.614 m e N = 7424775.267 m); daí segue com o azimute de 208°12'20" e a distância de 50.86 m até o marco '358' (E = 341322.574 m e N = 7424730.444 m); daí segue com o azimute de 201°15'24" e a distância de 61.60 m até o marco '359' (E = 341300.243 m e N = 7424673.038 m); daí segue com o azimute de 216°45'23" e a distância de 41.49 m até o marco '360' (E = 341275.416 m e N = 7424639.800 m); daí segue com o azimute de 207°51'46" e a distância de 41.78 m até o marco '361' (E = 341255.889 m e N = 7424602.860 m); daí segue com o azimute de 201°45'19" e a distância de 37.97 m até o marco '362' (E = 341241.817 m e N = 7424567.598 m); daí segue com o azimute de 191°18'57" e a distância de 32.32 m até o marco '363' (E = 341235.474 m e N = 7424535.904 m); daí segue com o azimute de 172°31'08" e a distância de 26.79 m até o marco '364' (E = 341238.962 m e N = 7424509.344 m); daí segue com o azimute de 165°34'15" e a distância de 29.68 m até o marco '365' (E = 341246.358 m e N = 7424480.599 m); daí segue com o azimute de 148°35'10" e a distância de 34.05 m até o marco '366' (E = 341264.104 m e N = 7424451.542 m); daí segue com o azimute de 138°05'05" e a distância de 30.01 m até o marco '367' (E = 341284.150 m e N = 7424429.213 m); daí segue com o azimute de 140°10'30" e a distância de 48.58 m até o marco '368' (E = 341315.262 m e N = 7424391.905 m); daí segue com o azimute de 130°47'09" e a distância de 61.16 m até o marco '369' (E = 341361.567 m e N = 7424351.955 m); daí segue com o azimute de 118°16'47" e a distância de 60.85 m até o marco '370' (E = 341415.153 m e N = 7424323.126 m); daí segue com o azimute de 146°19'51" e a distância de 17.71 m até o marco '371' (E = 341424.970 m e N = 7424308.389 m); daí segue com o azimute de 162°20'35" e a distância de 25.99 m até o marco '372' (E = 341432.854 m e N = 7424283.621 m); daí segue com o azimute de 175°36'13" e a distância de 46.86 m até o marco '373' (E = 341436.446 m e N = 7424236.895 m); daí segue com o azimute de 196°40'04" e a distância de 12.42 m até o marco '374' (E = 341432.883 m e N = 7424224.993 m); daí segue com o azimute de 230°53'56" e a distância de 14.00 m até o marco '375' (E = 341422.016 m e N = 7424216.162 m); daí segue com o azimute de 244°55'20" e a distância de 17.69 m até o marco '376' (E = 341405.992 m e N = 7424208.663 m); daí segue com o azimute de 223°58'44" e a distância de 13.74 m até o marco '377' (E = 341396.454 m e N = 7424198.779 m); daí segue com o azimute de 195°05'20" e a distância de 14.33 m até o marco '378' (E = 341392.724 m e N = 7424184.945 m); daí segue com o azimute de 170°07'12" e a distância de 7.93 m até o marco '379' (E = 341394.085 m e N = 7424177.134 m); daí segue com o azimute de 125°07'12" e a distância de 40.13 m até o marco '380' (E = 341426.907 m e N = 7424154.049 m); daí segue com o azimute de 152°36'10" e a distância de 11.33 m até o marco '381' (E = 341432.121 m e N = 7424143.990 m); daí segue com o azimute de 215°29'56" e a distância de 10.34 m até o marco '382' (E = 341426.115 m e N = 7424135.570 m); daí segue com o azimute de 252°49'52" e a distância de 43.67 m até o marco '383' (E = 341384.389 m e N = 7424122.679 m); daí segue com o azimute de 264°40'46" e a distância de 20.20 m até o marco '384' (E = 341364.276 m e N = 7424120.806 m); daí segue com o azimute de 276°45'32" e a distância de 15.46 m até o marco '385' (E = 341348.919 m e N = 7424122.626 m); daí segue com o azimute de 285°23'25" e a distância de 15.39 m até o marco '386' (E = 341334.077 m e N = 7424126.711

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

m); daí segue com o azimute de $269^{\circ}21'14''$ e a distância de 11.55 m até o marco '387' (E = 341322.529 m e N = 7424126.581 m); daí segue com o azimute de $252^{\circ}56'50''$ e a distância de 9.48 m até o marco '388' (E = 341313.465 m e N = 7424123.801 m); daí segue com o azimute de $207^{\circ}08'40''$ e a distância de 5.37 m até o marco '389' (E = 341311.013 m e N = 7424119.019 m); daí segue com o azimute de $163^{\circ}58'54''$ e a distância de 34.93 m até o marco '390' (E = 341320.651 m e N = 7424085.447 m); daí segue com o azimute de $164^{\circ}07'13''$ e a distância de 115.52 m até o marco '391' (E = 341352.259 m e N = 7423974.335 m); daí segue com o azimute de $172^{\circ}19'15''$ e a distância de 8.06 m até o marco '392' (E = 341353.337 m e N = 7423966.343 m); daí segue com o azimute de $150^{\circ}23'02''$ e a distância de 3.08 m até o marco '393' (E = 341354.859 m e N = 7423963.666 m); daí segue com o azimute de $238^{\circ}15'11''$ e a distância de 15.98 m até o marco '0=PP' (E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65.362.61 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Plenário “27 de Março”, 25 de agosto de 2023.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 25 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Estrada do Remédio, a qual passará a se chamar Estrada do Remédio – Armando Iha.

O projeto visa homenagear uma família tradicional de Mairiporã, a família Iha, a qual reside no Bairro Remédios há muitos anos.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria, a fim de oficializarmos este logradouro público.

Plenário “27 de Março”, 25 de agosto de 2023.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 28/08/2023 às 13:17:21

Segue documentação para compor referido projeto.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

bito_Armando_lha.pdf

Curriculum_Armando_lha.docx

MemorialRemedio_2023.pdf



DECLARAÇÃO DE ÓBITO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RUA PROF. LUIZ ROSA S/N
Fones: 434-2499 e 434-2068

Nº 27139

Jundiá 22 de Maio de 1995

Falecido **ARMANDO IHA.**

Sexo **Masc.** Cor **Branca** Idade **57** Profissão **Motorista Ap.** Cemitério **Mairiporã - São Paulo**

Natural de **Mairiporã - S.P.** Cartório **local** Est. Civil **Casado.**

Nome do Pai **Yasujiro Iha (Falecido)** Est. Civil *********

Natural de ********* Profissão *********

Nome da Mãe **Jorgina Miranda Iha (Falecida)** Est. Civil *********

Natural de ********* Profissão *********

Residência dos Pais **Falecidos.**

Local do Falecimento **Hospital e Maternidade Jundiá - Jundiá - São Paulo**

Endereço do Falecido **Estrada dos Remédios KM 12 Bairro Remédios - Mairiporã**

Deixa Bens? **Sim** Testamento? **Não**

Reservista **Sim / Digo Não** Cat. **_____** Cert. N.o **_____**

Eleitor **Sim - Mairiporã** Zona **_____** Título N.o **_____**

Nome do Conjuge **Benedicta Gomes Iha.**

Data do Casamento **17/09/60** Cartório **Mairiporã - São Paulo**

Causa da Morte: **Falência de Múltiplos Órgãos + Insuficiência Renal Crônica.**

Data do Falec. **22 / 05 / 1995.**

Médico **Dr. José Luiz M. Durigon CRM nº 54915** Hs. do Fal. **07:45**

Médico **_____**

Deixa os Seguintes Filhos

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 João	32	06 Armando	20	11	_____
02 Tereza	31	07 Edna	19	12	_____
03 Neusa	30	08 Gilson	14	13	_____
04 Irene	28	09	_____	14	_____
05 Antonio	23	10	_____	15	_____

OBSERVAÇÃO: Documento apresentado do falecido **Cedula de Identidade sob nº 2.500.104** O Falecido nasceu aos **16/09/37** no Município de **Mairiporã - São Paulo**

Recebi a importância de R\$ **20.00** para registro de óbito () via: **_____**

1º Cartório: **Civil de Jundiá - S.P.** Nota N.o **_____** Agência **_____**

Declarante **Tereza Aparecida Iha de Lima** Doc. *********

Profissão **do lar** Grau de Parentesco **Filha** Fone **439-3762**

Endereço: **Estrada dos Remédios Km 12 Bairro dos Remédios - Mairiporã / S.P.**

Reli a presente Declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações

"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Jundiá, nos termos do provimento n.o 01/84, da Corregedoria Permanente do Cartório do Registro Civil e Anexo do Distrito da Sede da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo."

Valdemir de Moraes Nome do Servidor *Tereza Aparecida Iha de Lima* Assinatura do Declarante

1.a Via Amarela (Cartório) Via Rosa (Cemitério) 3.a Via Verde (Arquivo) 4.a Via Azul 5.a Via Branca

VALDEMIER DE MORAES
SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
RG: 91.284.753

12 **20.00** Civil de **Jundiá - São Paulo** 22 **Maio**

R. **Arechal D. Fonseca** 014 Centro - Jundiá - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 512/2023

Mairiporã, 28 de julho de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício nº 299/2023
Vereador: RICARDO MESSIAS BARBOSA

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 147/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI
HAMID:22197
926845

Assinado de forma
digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.07.28
13:03:35 -03'00'

Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Mairiporã, 27 de julho de 2023

Memorando nº 147/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 299/2023

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 299/2023, do nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa, venho por meio deste informar que foram realizados os levantamentos solicitados, conforme seguem anexos:

- Memoriais Descritivos das áreas;
- Plantas de Situação da via;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS
IVONICA:1813763
2832

Assinado de forma
digital por MARCUS
IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: ESTRADA DO REMÉDIO – REMÉDIOS

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 65362.61 m²; PERÍMETRO (m): 13099.46 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado **'0=PP'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 341341.267 m e N= 7423955.256 m ; Daí segue com o azimute de 17°09'44" e a distância de 8.20 m até o marco **'1'** (E=341343.686 m e N=7423963.086 m); Daí segue com o azimute de 352°19'15" e a distância de 9.29 m até o marco **'2'** (E=341342.445 m e N=7423972.289 m); Daí segue com o azimute de 344°07'13" e a distância de 114.79 m até o marco **'3'** (E=341311.036 m e N=7424082.699 m); Daí segue com o azimute de 343°58'54" e a distância de 38.87 m até o marco **'4'** (E=341300.310 m e N=7424120.061 m); Daí segue com o azimute de 27°08'40" e a distância de 13.55 m até o marco **'5'** (E=341306.493 m e N=7424132.122 m); Daí segue com o azimute de 72°56'50" e a distância de 15.15 m até o marco **'6'** (E=341320.975 m e N=7424136.564 m); Daí segue com o azimute de 89°21'14" e a distância de 14.40 m até o marco **'7'** (E=341335.372 m e N=7424136.726 m); Daí segue com o azimute de 105°23'25" e a distância de 16.05 m até o marco **'8'** (E=341350.845 m e N=7424132.467 m); Daí segue com o azimute de 96°45'32" e a distância de 13.65 m até o marco **'9'** (E=341364.403 m e N=7424130.861 m); Daí segue com o azimute de 84°40'46" e a distância de 18.10 m até o marco **'10'** (E=341382.429 m e N=7424132.539 m); Daí segue com o azimute de 72°49'52" e a distância de 39.26 m até o marco **'11'** (E=341419.936 m e N=7424144.127 m); Daí segue com o azimute de 35°29'56" e a distância de 0.85 m até o marco **'12'** (E=341420.428 m e N=7424144.818 m); Daí segue com o azimute de 332°36'10" e a distância de 2.77 m até o marco **'13'** (E=341419.154 m e N=7424147.276 m); Daí segue com o azimute de 305°07'12" e a distância de 41.83 m até o marco **'14'** (E=341384.944 m e N=7424171.338 m); Daí segue com o azimute de 350°07'12" e a distância de 14.28 m até o marco **'15'** (E=341382.493 m e N=7424185.411 m); Daí segue com o azimute de 15°05'20" e a distância de 19.12 m até o marco **'16'** (E=341387.469 m e N=7424203.869 m); Daí segue com o azimute de 43°58'44" e a distância de 18.16 m até o marco **'17'** (E=341400.079 m e N=7424216.937 m); Daí segue com o azimute de 64°55'20" e a distância de 18.31 m até o marco **'18'** (E=341416.664 m e N=7424224.698 m); Daí segue com o azimute de 50°53'56" e a distância de 9.69 m até o marco **'19'** (E=341424.187 m e N=7424230.812 m); Daí segue com o azimute de 16°40'04" e a distância de 7.49 m até o marco **'20'** (E=341426.333 m e N=7424237.982 m); Daí segue com o azimute de 355°36'13" e a distância de 43.84 m até o marco **'21'** (E=341422.973 m e N=7424281.695 m); Daí segue com o azimute de 342°20'35" e a distância de 23.42 m até o marco **'22'** (E=341415.868 m e N=7424304.015 m); Daí segue com o azimute de 326°19'51" e a distância de 13.80 m até o marco **'23'** (E=341408.215 m e N=7424315.503 m); Daí segue com o azimute de 298°16'47" e a distância de 59.45 m até o marco **'24'** (E=341355.864 m e N=7424343.668 m); Daí segue com o azimute de 310°47'09" e a distância de 63.07 m até o marco **'25'** (E=341308.108 m e N=7424384.869 m); Daí segue com o azimute de 320°10'30" e a distância de 49.22 m até o marco **'26'** (E=341276.587 m e N=7424422.668 m); Daí segue com o azimute de 318°05'05" e a distância de 30.74 m até o marco **'27'** (E=341256.049 m e N=7424445.546 m); Daí segue com o azimute de 328°35'10" e a distância de 36.46 m até o marco **'28'** (E=341237.046 m e N=7424476.661 m); Daí segue com o azimute de 345°34'15" e a distância de 31.78 m até o marco **'29'** (E=341229.126 m e N=7424507.440 m); Daí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

segue com o azimute de 352°31'08" e a distância de 29.05 m até o marco **'30'** (E=341225.344 m e N=7424536.243 m); Daí segue com o azimute de 11°18'57" e a distância de 34.89 m até o marco **'31'** (E=341232.190 m e N=7424570.456 m); Daí segue com o azimute de 21°45'19" e a distância de 39.41 m até o marco **'32'** (E=341246.798 m e N=7424607.062 m); Daí segue com o azimute de 27°51'46" e a distância de 43.10 m até o marco **'33'** (E=341266.939 m e N=7424645.161 m); Daí segue com o azimute de 36°45'23" e a distância de 40.90 m até o marco **'34'** (E=341291.416 m e N=7424677.932 m); Daí segue com o azimute de 21°15'24" e a distância de 60.84 m até o marco **'35'** (E=341313.475 m e N=7424734.636 m); Daí segue com o azimute de 28°12'20" e a distância de 49.99 m até o marco **'36'** (E=341337.101 m e N=7424778.687 m); Daí segue com o azimute de 11°20'41" e a distância de 30.67 m até o marco **'37'** (E=341343.134 m e N=7424808.761 m); Daí segue com o azimute de 26°27'45" e a distância de 13.00 m até o marco **'38'** (E=341348.927 m e N=7424820.398 m); Daí segue com o azimute de 3°28'51" e a distância de 15.73 m até o marco **'39'** (E=341349.882 m e N=7424836.099 m); Daí segue com o azimute de 354°40'59" e a distância de 21.05 m até o marco **'40'** (E=341347.931 m e N=7424857.063 m); Daí segue com o azimute de 344°41'20" e a distância de 20.83 m até o marco **'41'** (E=341342.431 m e N=7424877.154 m); Daí segue com o azimute de 352°16'26" e a distância de 25.15 m até o marco **'42'** (E=341339.049 m e N=7424902.079 m); Daí segue com o azimute de 8°00'55" e a distância de 23.42 m até o marco **'43'** (E=341342.315 m e N=7424925.274 m); Daí segue com o azimute de 18°03'54" e a distância de 51.65 m até o marco **'44'** (E=341358.332 m e N=7424974.380 m); Daí segue com o azimute de 359°18'43" e a distância de 47.30 m até o marco **'45'** (E=341357.764 m e N=7425021.678 m); Daí segue com o azimute de 350°58'07" e a distância de 21.83 m até o marco **'46'** (E=341354.338 m e N=7425043.236 m); Daí segue com o azimute de 338°25'41" e a distância de 47.56 m até o marco **'47'** (E=341336.851 m e N=7425087.466 m); Daí segue com o azimute de 350°33'45" e a distância de 29.00 m até o marco **'48'** (E=341332.096 m e N=7425116.074 m); Daí segue com o azimute de 14°24'56" e a distância de 41.63 m até o marco **'49'** (E=341342.460 m e N=7425156.396 m); Daí segue com o azimute de 20°23'30" e a distância de 34.06 m até o marco **'50'** (E=341354.328 m e N=7425188.322 m); Daí segue com o azimute de 0°03'13" e a distância de 56.43 m até o marco **'51'** (E=341354.381 m e N=7425244.752 m); Daí segue com o azimute de 16°03'45" e a distância de 19.40 m até o marco **'52'** (E=341359.748 m e N=7425263.393 m); Daí segue com o azimute de 25°49'47" e a distância de 63.71 m até o marco **'53'** (E=341387.505 m e N=7425320.736 m); Daí segue com o azimute de 42°42'46" e a distância de 12.92 m até o marco **'54'** (E=341396.269 m e N=7425330.229 m); Daí segue com o azimute de 57°29'16" e a distância de 34.52 m até o marco **'55'** (E=341425.378 m e N=7425348.783 m); Daí segue com o azimute de 63°56'06" e a distância de 18.89 m até o marco **'56'** (E=341442.344 m e N=7425357.081 m); Daí segue com o azimute de 75°52'19" e a distância de 22.82 m até o marco **'57'** (E=341464.477 m e N=7425362.652 m); Daí segue com o azimute de 87°08'40" e a distância de 21.02 m até o marco **'58'** (E=341485.472 m e N=7425363.699 m); Daí segue com o azimute de 56°17'24" e a distância de 22.91 m até o marco **'59'** (E=341504.531 m e N=7425376.415 m); Daí segue com o azimute de 44°01'15" e a distância de 30.28 m até o marco **'60'** (E=341525.570 m e N=7425398.185 m); Daí segue com o azimute de 47°38'41" e a distância de 41.92 m até o marco **'61'** (E=341556.546 m e N=7425426.426 m); Daí segue com o azimute de 41°06'45" e a distância de 23.63 m até o marco **'62'** (E=341572.082 m e N=7425444.227 m); Daí segue com o azimute de 27°17'26" e a distância de 91.16 m até o marco **'63'** (E=341613.879 m e N=7425525.241 m); Daí segue com o azimute de 62°07'20" e a distância de 50.58 m até o marco **'64'** (E=341658.591 m e N=7425548.892 m); Daí segue com o azimute de 48°16'14" e a distância de 42.84 m até o marco **'65'** (E=341690.562 m e N=7425577.407 m); Daí segue com o azimute de 55°55'19" e a distância de 22.63 m até o marco **'66'** (E=341709.308 m e N=7425590.088 m); Daí segue com o azimute de 65°28'55" e a distância de 120.06 m até o marco **'67'** (E=341818.545 m e N=7425639.912 m); Daí segue com o azimute de 56°15'45" e a distância de 26.67 m até o marco **'68'** (E=341840.720 m e N=7425654.722 m); Daí segue com o azimute de 52°46'30" e a distância de 49.01 m até o marco **'69'** (E=341879.747 m e N=7425684.372 m); Daí segue com o azimute de 58°47'34" e a distância de 20.49 m até o marco **'70'** (E=341897.270 m e N=7425694.987 m); Daí segue com o azimute de 74°20'40" e a distância de 30.83 m até o marco **'71'** (E=341926.956 m e N=7425703.307 m); Daí segue com o azimute de 66°54'37" e a distância de 28.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

m até o marco **'72'** (E=341952.851 m e N=7425714.346 m); Daí segue com o azimute de 59°23'01" e a distância de 28.29 m até o marco **'73'** (E=341977.195 m e N=7425728.753 m); Daí segue com o azimute de 61°14'12" e a distância de 70.51 m até o marco **'74'** (E=342039.002 m e N=7425762.680 m); Daí segue com o azimute de 56°53'24" e a distância de 32.76 m até o marco **'75'** (E=342066.443 m e N=7425780.575 m); Daí segue com o azimute de 48°18'00" e a distância de 83.07 m até o marco **'76'** (E=342128.468 m e N=7425835.838 m); Daí segue com o azimute de 40°19'19" e a distância de 26.63 m até o marco **'77'** (E=342145.697 m e N=7425856.138 m); Daí segue com o azimute de 56°07'28" e a distância de 39.96 m até o marco **'78'** (E=342178.871 m e N=7425878.410 m); Daí segue com o azimute de 61°22'45" e a distância de 33.66 m até o marco **'79'** (E=342208.416 m e N=7425894.532 m); Daí segue com o azimute de 78°34'05" e a distância de 57.48 m até o marco **'80'** (E=342264.754 m e N=7425905.925 m); Daí segue com o azimute de 85°43'58" e a distância de 56.33 m até o marco **'81'** (E=342320.928 m e N=7425910.116 m); Daí segue com o azimute de 76°15'32" e a distância de 34.98 m até o marco **'82'** (E=342354.910 m e N=7425918.426 m); Daí segue com o azimute de 76°57'09" e a distância de 35.87 m até o marco **'83'** (E=342389.857 m e N=7425926.525 m); Daí segue com o azimute de 83°14'28" e a distância de 63.34 m até o marco **'84'** (E=342452.760 m e N=7425933.980 m); Daí segue com o azimute de 80°33'54" e a distância de 17.39 m até o marco **'85'** (E=342469.910 m e N=7425936

829 m); Daí segue com o azimute de 69°58'42" e a distância de 20.71 m até o marco **'86'** (E=342489.370 m e N=7425943.921 m); Daí segue com o azimute de 62°37'36" e a distância de 39.54 m até o marco **'87'** (E=342524.481 m e N=7425962.100 m); Daí segue com o azimute de 59°16'32" e a distância de 40.63 m até o marco **'88'** (E=342559.405 m e N=7425982.856 m); Daí segue com o azimute de 51°15'16" e a distância de 15.63 m até o marco **'89'** (E=342571.593 m e N=7425992.636 m); Daí segue com o azimute de 40°26'23" e a distância de 94.10 m até o marco **'90'** (E=342632.633 m e N=7426064.258 m); Daí segue com o azimute de 54°06'01" e a distância de 15.58 m até o marco **'91'** (E=342645.256 m e N=7426073.395 m); Daí segue com o azimute de 68°55'53" e a distância de 19.26 m até o marco **'92'** (E=342663.225 m e N=7426080.318 m); Daí segue com o azimute de 76°29'14" e a distância de 19.25 m até o marco **'93'** (E=342681.945 m e N=7426084.816 m); Daí segue com o azimute de 86°22'31" e a distância de 39.55 m até o marco **'94'** (E=342721.417 m e N=7426087.317 m); Daí segue com o azimute de 95°23'22" e a distância de 19.71 m até o marco **'95'** (E=342741.042 m e N=7426085.465 m); Daí segue com o azimute de 104°21'23" e a distância de 59.36 m até o marco **'96'** (E=342798.545 m e N=7426070.748 m); Daí segue com o azimute de 98°37'18" e a distância de 22.92 m até o marco **'97'** (E=342821.206 m e N=7426067.312 m); Daí segue com o azimute de 93°03'59" e a distância de 33.55 m até o marco **'98'** (E=342854.707 m e N=7426065.517 m); Daí segue com o azimute de 81°22'58" e a distância de 23.96 m até o marco **'99'** (E=342878.401 m e N=7426069.108 m); Daí segue com o azimute de 78°32'22" e a distância de 61.95 m até o marco **'100'** (E=342939.114 m e N=7426081.417 m); Daí segue com o azimute de 69°15'47" e a distância de 34.64 m até o marco **'101'** (E=342971.515 m e N=7426093.684 m); Daí segue com o azimute de 61°57'54" e a distância de 34.80 m até o marco **'102'** (E=343002.233 m e N=7426110.041 m); Daí segue com o azimute de 49°50'53" e a distância de 42.19 m até o marco **'103'** (E=343034.482 m e N=7426137.247 m); Daí segue com o azimute de 42°27'29" e a distância de 41.76 m até o marco **'104'** (E=343062.675 m e N=7426168.059 m); Daí segue com o azimute de 80°26'30" e a distância de 24.12 m até o marco **'105'** (E=343086.458 m e N=7426172.064 m); Daí segue com o azimute de 110°27'52" e a distância de 13.41 m até o marco **'106'** (E=343099.018 m e N=7426167.377 m); Daí segue com o azimute de 126°47'19" e a distância de 22.69 m até o marco **'107'** (E=343117.188 m e N=7426153.789 m); Daí segue com o azimute de 132°54'59" e a distância de 21.09 m até o marco **'108'** (E=343132.636 m e N=7426139.426 m); Daí segue com o azimute de 159°11'31" e a distância de 23.69 m até o marco **'109'** (E=343141.051 m e N=7426117.283 m); Daí segue com o azimute de 124°08'02" e a distância de 19.33 m até o marco **'110'** (E=343157.050 m e N=7426106.437 m); Daí segue com o azimute de 107°35'10" e a distância de 21.89 m até o marco **'111'** (E=343177.918 m e N=7426099.823 m); Daí segue com o azimute de 92°11'48" e a distância de 32.50 m até o marco **'112'** (E=343210.397 m e N=7426098.577 m); Daí segue com o azimute de 80°53'10" e a distância de 114.45 m até o marco **'113'** (E=343323.399 m e N=7426116.705



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

m); Daí segue com o azimute de $81^{\circ}14'27''$ e a distância de 60.05 m até o marco **'114'** (E=343382.746 m e N=7426125.849 m); Daí segue com o azimute de $77^{\circ}17'36''$ e a distância de 41.02 m até o marco **'115'** (E=343422.757 m e N=7426134.871 m); Daí segue com o azimute de $75^{\circ}12'57''$ e a distância de 32.45 m até o marco **'116'** (E=343454.128 m e N=7426143.151 m); Daí segue com o azimute de $59^{\circ}10'50''$ e a distância de 6.90 m até o marco **'117'** (E=343460.055 m e N=7426146.686 m); Daí segue com o azimute de $35^{\circ}25'04''$ e a distância de 11.07 m até o marco **'118'** (E=343466.470 m e N=7426155.707 m); Daí segue com o azimute de $92^{\circ}55'12''$ e a distância de 41.09 m até o marco **'119'** (E=343507.507 m e N=7426153.614 m); Daí segue com o azimute de $101^{\circ}11'10''$ e a distância de 29.62 m até o marco **'120'** (E=343536.563 m e N=7426147.868 m); Daí segue com o azimute de $96^{\circ}14'53''$ e a distância de 5.22 m até o marco **'121'** (E=343541.755 m e N=7426147.300 m); Daí segue com o azimute de $81^{\circ}07'33''$ e a distância de 8.76 m até o marco **'122'** (E=343550.412 m e N=7426148.652 m); Daí segue com o azimute de $68^{\circ}58'54''$ e a distância de 30.70 m até o marco **'123'** (E=343579.072 m e N=7426159.664 m); Daí segue com o azimute de $84^{\circ}17'02''$ e a distância de 20.98 m até o marco **'124'** (E=343599.943 m e N=7426161.753 m); Daí segue com o azimute de $91^{\circ}42'00''$ e a distância de 42.84 m até o marco **'125'** (E=343642.766 m e N=7426160.482 m); Daí segue com o azimute de $104^{\circ}26'06''$ e a distância de 10.21 m até o marco **'126'** (E=343652.655 m e N=7426157.936 m); Daí segue com o azimute de $113^{\circ}02'26''$ e a distância de 10.78 m até o marco **'127'** (E=343662.580 m e N=7426153.715 m); Daí segue com o azimute de $129^{\circ}30'54''$ e a distância de 16.94 m até o marco **'128'** (E=343675.647 m e N=7426142.938 m); Daí segue com o azimute de $145^{\circ}01'16''$ e a distância de 21.71 m até o marco **'129'** (E=343688.093 m e N=7426125.149 m); Daí segue com o azimute de $130^{\circ}59'54''$ e a distância de 14.29 m até o marco **'130'** (E=343698.881 m e N=7426115.772 m); Daí segue com o azimute de $115^{\circ}05'22''$ e a distância de 4.77 m até o marco **'131'** (E=343703.203 m e N=7426113.749 m); Daí segue com o azimute de $104^{\circ}12'43''$ e a distância de 8.29 m até o marco **'132'** (E=343711.235 m e N=7426111.714 m); Daí segue com o azimute de $92^{\circ}57'58''$ e a distância de 117.59 m até o marco **'133'** (E=343828.669 m e N=7426105.629 m); Daí segue com o azimute de $101^{\circ}45'37''$ e a distância de 28.94 m até o marco **'134'** (E=343857.005 m e N=7426099.730 m); Daí segue com o azimute de $108^{\circ}07'09''$ e a distância de 30.82 m até o marco **'135'** (E=343886.297 m e N=7426090.145 m); Daí segue com o azimute de $86^{\circ}21'44''$ e a distância de 8.26 m até o marco **'136'** (E=343894.541 m e N=7426090.669 m); Daí segue com o azimute de $71^{\circ}12'13''$ e a distância de 67.26 m até o marco **'137'** (E=343958.217 m e N=7426112.342 m); Daí segue com o azimute de $61^{\circ}52'25''$ e a distância de 16.40 m até o marco **'138'** (E=343972.684 m e N=7426120.075 m); Daí segue com o azimute de $72^{\circ}28'05''$ e a distância de 71.93 m até o marco **'139'** (E=344041.277 m e N=7426141.745 m); Daí segue com o azimute de $61^{\circ}41'42''$ e a distância de 13.53 m até o marco **'140'** (E=344053.190 m e N=7426148.160 m); Daí segue com o azimute de $48^{\circ}15'27''$ e a distância de 73.04 m até o marco **'141'** (E=344107.686 m e N=7426196.787 m); Daí segue com o azimute de $52^{\circ}47'59''$ e a distância de 29.76 m até o marco **'142'** (E=344131.393 m e N=7426214.782 m); Daí segue com o azimute de $67^{\circ}01'31''$ e a distância de 25.19 m até o marco **'143'** (E=344154.588 m e N=7426224.616 m); Daí segue com o azimute de $87^{\circ}47'42''$ e a distância de 31.87 m até o marco **'144'** (E=344186.439 m e N=7426225.842 m); Daí segue com o azimute de $118^{\circ}14'47''$ e a distância de 27.17 m até o marco **'145'** (E=344210.371 m e N=7426212.985 m); Daí segue com o azimute de $124^{\circ}23'51''$ e a distância de 48.23 m até o marco **'146'** (E=344250.167 m e N=7426185.739 m); Daí segue com o azimute de $116^{\circ}27'47''$ e a distância de 4.57 m até o marco **'147'** (E=344254.255 m e N=7426183.704 m); Daí segue com o azimute de $88^{\circ}38'23''$ e a distância de 8.78 m até o marco **'148'** (E=344263.038 m e N=7426183.912 m); Daí segue com o azimute de $81^{\circ}28'27''$ e a distância de 20.62 m até o marco **'149'** (E=344283.428 m e N=7426186.969 m); Daí segue com o azimute de $84^{\circ}56'02''$ e a distância de 40.59 m até o marco **'150'** (E=344323.856 m e N=7426190.553 m); Daí segue com o azimute de $101^{\circ}41'33''$ e a distância de 28.90 m até o marco **'151'** (E=344352.155 m e N=7426184.696 m); Daí segue com o azimute de $113^{\circ}43'39''$ e a distância de 27.68 m até o marco **'152'** (E=344377.493 m e N=7426173.559 m); Daí segue com o azimute de $119^{\circ}35'33''$ e a distância de 67.54 m até o marco **'153'** (E=344436.226 m e N=7426140.204 m); Daí segue com o azimute de $126^{\circ}55'43''$ e a distância de 19.56 m até o marco **'154'** (E=344451.859 m e N=7426128.454 m); Daí segue com o azimute de $117^{\circ}47'40''$ e a distância de 15.53 m até o marco **'155'**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

(E=344465.596 m e N=7426121.214 m); Daí segue com o azimute de 111°18'22" e a distância de 23.54 m até o marco **'156'** (E=344487.524 m e N=7426112.661 m); Daí segue com o azimute de 107°14'44" e a distância de 23.48 m até o marco **'157'** (E=344509.946 m e N=7426105.701 m); Daí segue com o azimute de 99°32'44" e a distância de 15.75 m até o marco **'158'** (E=344525.479 m e N=7426103.089 m); Daí segue com o azimute de 95°34'09" e a distância de 18.61 m até o marco **'159'** (E=344544.000 m e N=7426101.283 m); Daí segue com o azimute de 84°12'43" e a distância de 15.64 m até o marco **'160'** (E=344559.559 m e N=7426102.860 m); Daí segue com o azimute de 75°41'07" e a distância de 69.80 m até o marco **'161'** (E=344627.194 m e N=7426120.119 m); Daí segue com o azimute de 91°57'06" e a distância de 12.61 m até o marco **'162'** (E=344639.801 m e N=7426119.689 m); Daí segue com o azimute de 102°04'38" e a distância de 12.63 m até o marco **'163'** (E=344652.155 m e N=7426117.046 m); Daí segue com o azimute de 114°14'06" e a distância de 11.94 m até o marco **'164'** (E=344663.042 m e N=7426112.145 m); Daí segue com o azimute de 124°24'30" e a distância de 15.59 m até o marco **'165'** (E=344675.902 m e N=7426103.337 m); Daí segue com o azimute de 132°05'21" e a distância de 21.28 m até o marco **'166'** (E=344691.691 m e N=7426089.076 m); Daí segue com o azimute de 140°32'28" e a distância de 34.74 m até o marco **'167'** (E=344713.767 m e N=7426062.256 m); Daí segue com o azimute de 151°25'41" e a distância de 24.50 m até o marco **'168'** (E=344725.487 m e N=7426040.736 m); Daí segue com o azimute de 151°00'13" e a distância de 52.90 m até o marco **'169'** (E=344751.128 m e N=7425994.470 m); Daí segue com o azimute de 170°52'34" e a distância de 25.55 m até o marco **'170'** (E=344755.181 m e N=7425969.239 m); Daí segue com o azimute de 183°46'50" e a distância de 27.37 m até o marco **'171'** (E=344753.376 m e N=7425941.933 m); Daí segue com o azimute de 177°38'31" e a distância de 34.54 m até o marco **'172'** (E=344754.797 m e N=7425907.422 m); Daí segue com o azimute de 159°34'36" e a distância de 44.43 m até o marco **'173'** (E=344770.302 m e N=7425865.783 m); Daí segue com o azimute de 178°53'50" e a distância de 27.15 m até o marco **'174'** (E=344770.824 m e N=7425838.640 m); Daí segue com o azimute de 171°34'43" e a distância de 14.03 m até o marco **'175'** (E=344772.879 m e N=7425824.763 m); Daí segue com o azimute de 147°18'28" e a distância de 15.29 m até o marco **'176'** (E=344781.135 m e N=7425811.900 m); Daí segue com o azimute de 137°25'12" e a distância de 41.42 m até o marco **'177'** (E=344809.161 m e N=7425781.400 m); Daí segue com o azimute de 139°19'41" e a distância de 154.65 m até o marco **'178'** (E=344909.948 m e N=7425664.108 m); Daí segue com o azimute de 126°53'39" e a distância de 85.23 m até o marco **'179'** (E=344978.111 m e N=7425612.941 m); Daí segue com o azimute de 129°26'15" e a distância de 21.18 m até o marco **'180'** (E=344994.468 m e N=7425599.487 m); Daí segue com o azimute de 154°01'12" e a distância de 42.87 m até o marco **'181'** (E=345013.249 m e N=7425560.946 m); Daí segue com o azimute de 176°29'33" e a distância de 61.65 m até o marco **'182'** (E=345017.021 m e N=7425499.409 m); Daí segue com o azimute de 163°19'24" e a distância de 69.46 m até o marco **'183'** (E=345036.955 m e N=7425432.869 m); Daí segue com o azimute de 183°19'47" e a distância de 67.97 m até o marco **'184'** (E=345033.007 m e N=7425365.016 m); Daí segue com o azimute de 165°47'35" e a distância de 12.61 m até o marco **'185'** (E=345036.103 m e N=7425352.788 m); Daí segue com o azimute de 128°07'53" e a distância de 27.05 m até o marco **'186'** (E=345057.380 m e N=7425336.086 m); Daí segue com o azimute de 141°31'28" e a distância de 37.44 m até o marco **'187'** (E=345080.673 m e N=7425306.776 m); Daí segue com o azimute de 161°09'57" e a distância de 18.17 m até o marco **'188'** (E=345086.539 m e N=7425289.580 m); Daí segue com o azimute de 188°24'40" e a distância de 16.57 m até o marco **'189'** (E=345084.115 m e N=7425273.186 m); Daí segue com o azimute de 199°59'45" e a distância de 34.86 m até o marco **'190'** (E=345072.195 m e N=7425240.429 m); Daí segue com o azimute de 195°31'43" e a distância de 16.36 m até o marco **'191'** (E=345067.815 m e N=7425224.666 m); Daí segue com o azimute de 186°11'20" e a distância de 31.95 m até o marco **'192'** (E=345064.371 m e N=7425192.905 m); Daí segue com o azimute de 203°30'19" e a distância de 21.30 m até o marco **'193'** (E=345055.877 m e N=7425173.374 m); Daí segue com o azimute de 222°04'21" e a distância de 15.61 m até o marco **'194'** (E=345045.420 m e N=7425161.791 m); Daí segue com o azimute de 241°11'31" e a distância de 45.74 m até o marco **'195'** (E=345005.344 m e N=7425139.751 m); Daí segue com o azimute de 230°58'23" e a distância de 43.19 m até o marco **'196'** (E=344971.793 m e N=7425112.556 m); Daí segue com o azimute de 292°22'57" e a distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

11.39 m até o marco **'197'** (E=344961.262 m e N=7425116.893 m); Daí segue com o azimute de 50°58'23" e a distância de 49.53 m até o marco **'198'** (E=344999.742 m e N=7425148.083 m); Daí segue com o azimute de 61°11'31" e a distância de 44.95 m até o marco **'199'** (E=345039.126 m e N=7425169.742 m); Daí segue com o azimute de 42°04'21" e a distância de 12.29 m até o marco **'200'** (E=345047.358 m e N=7425178.862 m); Daí segue com o azimute de 23°30'19" e a distância de 18.14 m até o marco **'201'** (E=345054.593 m e N=7425195.497 m); Daí segue com o azimute de 6°11'20" e a distância de 31.24 m até o marco **'202'** (E=345057.961 m e N=7425226.556 m); Daí segue com o azimute de 15°31'43" e a distância de 17.57 m até o marco **'203'** (E=345062.664 m e N=7425243.482 m); Daí segue com o azimute de 19°59'45" e a distância de 34.23 m até o marco **'204'** (E=345074.371 m e N=7425275.652 m); Daí segue com o azimute de 8°24'40" e a distância de 13.13 m até o marco **'205'** (E=345076.292 m e N=7425288.645 m); Daí segue com o azimute de 341°09'57" e a distância de 14.01 m até o marco **'206'** (E=345071.768 m e N=7425301.910 m); Daí segue com o azimute de 321°31'28" e a distância de 34.53 m até o marco **'207'** (E=345050.282 m e N=7425328.945 m); Daí segue com o azimute de 308°07'53" e a distância de 29.29 m até o marco **'208'** (E=345027.246 m e N=7425347.028 m); Daí segue com o azimute de 345°47'35" e a distância de 17.57 m até o marco **'209'** (E=345022.934 m e N=7425364.057 m); Daí segue com o azimute de 3°19'47" e a distância de 67.75 m até o marco **'210'** (E=345026.869 m e N=7425431.689 m); Daí segue com o azimute de 343°19'24" e a distância de 68.85 m até o marco **'211'** (E=345007.110 m e N=7425497.645 m); Daí segue com o azimute de 356°29'33" e a distância de 60.82 m até o marco **'212'** (E=345003.390 m e N=7425558.351 m); Daí segue com o azimute de 334°01'12" e a distância de 38.71 m até o marco **'213'** (E=344986.433 m e N=7425593.148 m); Daí segue com o azimute de 309°26'15" e a distância de 18.78 m até o marco **'214'** (E=344971.930 m e N=7425605.077 m); Daí segue com o azimute de 306°53'39" e a distância de 86.10 m até o marco **'215'** (E=344903.073 m e N=7425656.765 m); Daí segue com o azimute de 319°19'41" e a distância de 155.57 m até o marco **'216'** (E=344801.685 m e N=7425774.756 m); Daí segue com o azimute de 317°25'12" e a distância de 42.12 m até o marco **'217'** (E=344773.186 m e N=7425805.770 m); Daí segue com o azimute de 327°18'28" e a distância de 18.30 m até o marco **'218'** (E=344763.301 m e N=7425821.172 m); Daí segue com o azimute de 351°34'43" e a distância de 16.82 m até o marco **'219'** (E=344760.839 m e N=7425837.808 m); Daí segue com o azimute de 358°53'50" e a distância de 26.09 m até o marco **'220'** (E=344760.337 m e N=7425863.889 m); Daí segue com o azimute de 339°34'36" e a distância de 44.32 m até o marco **'221'** (E=344744.871 m e N=7425905.422 m); Daí segue com o azimute de 357°38'31" e a distância de 36.67 m até o marco **'222'** (E=344743.363 m e N=7425942.057 m); Daí segue com o azimute de 3°46'50" e a distância de 26.77 m até o marco **'223'** (E=344745.128 m e N=7425968.770 m); Daí segue com o azimute de 350°52'34" e a distância de 22.67 m até o marco **'224'** (E=344741.533 m e N=7425991.155 m); Daí segue com o azimute de 331°00'13" e a distância de 51.18 m até o marco **'225'** (E=344716.722 m e N=7426035.920 m); Daí segue com o azimute de 331°25'41" e a distância de 23.59 m até o marco **'226'** (E=344705.441 m e N=7426056.636 m); Daí segue com o azimute de 320°32'28" e a distância de 33.05 m até o marco **'227'** (E=344684.439 m e N=7426082.150 m); Daí segue com o azimute de 312°05'21" e a distância de 19.87 m até o marco **'228'** (E=344669.697 m e N=7426095.466 m); Daí segue com o azimute de 304°24'30" e a distância de 14.03 m até o marco **'229'** (E=344658.126 m e N=7426103.392 m); Daí segue com o azimute de 294°14'06" e a distância de 9.98 m até o marco **'230'** (E=344649.021 m e N=7426107.490 m); Daí segue com o azimute de 282°04'38" e a distância de 10.68 m até o marco **'231'** (E=344638.575 m e N=7426109.725 m); Daí segue com o azimute de 271°57'06" e a distância de 10.30 m até o marco **'232'** (E=344628.281 m e N=7426110.076 m); Daí segue com o azimute de 255°41'07" e a distância de 69.12 m até o marco **'233'** (E=344561.309 m e N=7426092.986 m); Daí segue com o azimute de 264°12'43" e a distância de 17.38 m até o marco **'234'** (E=344544.019 m e N=7426091.234 m); Daí segue com o azimute de 275°34'09" e a distância de 19.95 m até o marco **'235'** (E=344524.163 m e N=7426093.170 m); Daí segue com o azimute de 279°32'44" e a distância de 16.77 m até o marco **'236'** (E=344507.624 m e N=7426095.951 m); Daí segue com o azimute de 287°14'44" e a distância de 24.50 m até o marco **'237'** (E=344484.221 m e N=7426103.216 m); Daí segue com o azimute de 291°18'22" e a distância de 24.46 m até o marco **'238'** (E=344461.434 m e N=7426112.103 m); Daí segue com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

azimute de 297°47'40" e a distância de 16.89 m até o marco **'239'** (E=344446.490 m e N=7426119.980 m); Daí segue com o azimute de 306°55'43" e a distância de 19.71 m até o marco **'240'** (E=344430.730 m e N=7426131.825 m); Daí segue com o azimute de 299°35'33" e a distância de 66.39 m até o marco **'241'** (E=344373.000 m e N=7426164.611 m); Daí segue com o azimute de 293°43'39" e a distância de 26.11 m até o marco **'242'** (E=344349.096 m e N=7426175.118 m); Daí segue com o azimute de 281°41'33" e a distância de 26.37 m até o marco **'243'** (E=344323.272 m e N=7426180.462 m); Daí segue com o azimute de 264°56'02" e a distância de 38.81 m até o marco **'244'** (E=344284.612 m e N=7426177.035 m); Daí segue com o azimute de 261°28'27" e a distância de 20.94 m até o marco **'245'** (E=344263.901 m e N=7426173.930 m); Daí segue com o azimute de 268°38'23" e a distância de 11.89 m até o marco **'246'** (E=344252.016 m e N=7426173.648 m); Daí segue com o azimute de 296°27'47" e a distância de 7.74 m até o marco **'247'** (E=344245.090 m e N=7426177.095 m); Daí segue com o azimute de 304°23'51" e a distância de 48.39 m até o marco **'248'** (E=344205.165 m e N=7426204.430 m); Daí segue com o azimute de 298°14'47" e a distância de 23.91 m até o marco **'249'** (E=344184.104 m e N=7426215.745 m); Daí segue com o azimute de 267°47'42" e a distância de 27.32 m até o marco **'250'** (E=344156.804 m e N=7426214.694 m); Daí segue com o azimute de 247°01'31" e a distância de 22.11 m até o marco **'251'** (E=344136.445 m e N=7426206.062 m); Daí segue com o azimute de 232°47'59" e a distância de 28.12 m até o marco **'252'** (E=344114.048 m e N=7426189.062 m); Daí segue com o azimute de 228°15'27" e a distância de 73.82 m até o marco **'253'** (E=344058.968 m e N=7426139.914 m); Daí segue com o azimute de 241°41'42" e a distância de 15.65 m até o marco **'254'** (E=344045.189 m e N=7426132.493 m); Daí segue com o azimute de 252°28'05" e a distância de 71.95 m até o marco **'255'** (E=343976.581 m e N=7426110.819 m); Daí segue com o azimute de 241°52'25" e a distância de 16.29 m até o marco **'256'** (E=343962.211 m e N=7426103.138 m); Daí segue com o azimute de 251°12'13" e a distância de 69.41 m até o marco **'257'** (E=343896.503 m e N=7426080.774 m); Daí segue com o azimute de 266°21'44" e a distância de 11.51 m até o marco **'258'** (E=343885.013 m e N=7426080.044 m); Daí segue com o azimute de 288°07'09" e a distância de 32.19 m até o marco **'259'** (E=343854.423 m e N=7426090.053 m); Daí segue com o azimute de 281°45'37" e a distância de 27.62 m até o marco **'260'** (E=343827.383 m e N=7426095.683 m); Daí segue com o azimute de 272°57'58" e a distância de 117.81 m até o marco **'261'** (E=343709.735 m e N=7426101.779 m); Daí segue com o azimute de 284°12'43" e a distância de 10.22 m até o marco **'262'** (E=343699.825 m e N=7426104.288 m); Daí segue com o azimute de 295°05'22" e a distância de 7.12 m até o marco **'263'** (E=343693.375 m e N=7426107.308 m); Daí segue com o azimute de 310°59'54" e a distância de 16.92 m até o marco **'264'** (E=343680.605 m e N=7426118.409 m); Daí segue com o azimute de 325°01'16" e a distância de 21.58 m até o marco **'265'** (E=343668.234 m e N=7426136.090 m); Daí segue com o azimute de 309°30'54" e a distância de 14.13 m até o marco **'266'** (E=343657.334 m e N=7426145.080 m); Daí segue com o azimute de 293°02'26" e a distância de 8.58 m até o marco **'267'** (E=343649.434 m e N=7426148.440 m); Daí segue com o azimute de 284°26'06" e a distância de 8.34 m até o marco **'268'** (E=343641.354 m e N=7426150.520 m); Daí segue com o azimute de 271°42'00" e a distância de 41.08 m até o marco **'269'** (E=343600.294 m e N=7426151.738 m); Daí segue com o azimute de 264°17'02" e a distância de 18.98 m até o marco **'270'** (E=343581.405 m e N=7426149.847 m); Daí segue com o azimute de 248°58'54" e a distância de 30.42 m até o marco **'271'** (E=343553.005 m e N=7426138.935 m); Daí segue com o azimute de 261°07'33" e a distância de 11.15 m até o marco **'272'** (E=343541.986 m e N=7426137.215 m); Daí segue com o azimute de 276°14'53" e a distância de 6.98 m até o marco **'273'** (E=343535.046 m e N=7426137.975 m); Daí segue com o azimute de 281°11'10" e a distância de 29.33 m até o marco **'274'** (E=343506.276 m e N=7426143.664 m); Daí segue com o azimute de 272°55'12" e a distância de 34.88 m até o marco **'275'** (E=343471.440 m e N=7426145.441 m); Daí segue com o azimute de 215°25'04" e a distância de 7.69 m até o marco **'276'** (E=343466.985 m e N=7426139.176 m); Daí segue com o azimute de 239°10'50" e a distância de 10.41 m até o marco **'277'** (E=343458.042 m e N=7426133.841 m); Daí segue com o azimute de 255°12'57" e a distância de 34.04 m até o marco **'278'** (E=343425.133 m e N=7426125.156 m); Daí segue com o azimute de 257°17'36" e a distância de 41.54 m até o marco **'279'** (E=343384.609 m e N=7426116.019 m); Daí segue com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

azimute de 261°14'27" e a distância de 60.36 m até o marco **'280'** (E=343324.952 m e N=7426106.827 m); Daí segue com o azimute de 260°53'10" e a distância de 115.41 m até o marco **'281'** (E=343211.003 m e N=7426088.547 m); Daí segue com o azimute de 272°11'48" e a distância de 34.84 m até o marco **'282'** (E=343176.184 m e N=7426089.882 m); Daí segue com o azimute de 287°35'10" e a distância de 24.70 m até o marco **'283'** (E=343152.643 m e N=7426097.344 m); Daí segue com o azimute de 304°08'02" e a distância de 23.94 m até o marco **'284'** (E=343132.825 m e N=7426110.778 m); Daí segue com o azimute de 339°11'31" e a distância de 24.51 m até o marco **'285'** (E=343124.117 m e N=7426133.692 m); Daí segue com o azimute de 312°54'59" e a distância de 18.22 m até o marco **'286'** (E=343110.771 m e N=7426146.101 m); Daí segue com o azimute de 306°47'19" e a distância de 20.72 m até o marco **'287'** (E=343094.178 m e N=7426158.510 m); Daí segue com o azimute de 290°27'52" e a distância de 9.29 m até o marco **'288'** (E=343085.474 m e N=7426161.758 m); Daí segue com o azimute de 260°26'30" e a distância de 17.99 m até o marco **'289'** (E=343067.729 m e N=7426158.769 m); Daí segue com o azimute de 222°27'29" e a distância de 38.97 m até o marco **'290'** (E=343041.424 m e N=7426130.021 m); Daí segue com o azimute de 229°50'53" e a distância de 43.90 m até o marco **'291'** (E=343007.870 m e N=7426101.713 m); Daí segue com o azimute de 241°57'54" e a distância de 36.50 m até o marco **'292'** (E=342975.652 m e N=7426084.557 m); Daí segue com o azimute de 249°15'47" e a distância de 36.09 m até o marco **'293'** (E=342941.896 m e N=7426071.777 m); Daí segue com o azimute de 258°32'22" e a distância de 63.01 m até o marco **'294'** (E=342880.144 m e N=7426059.258 m); Daí segue com o azimute de 261°22'58" e a distância de 25.24 m até o marco **'295'** (E=342855.193 m e N=7426055.477 m); Daí segue com o azimute de 273°03'59" e a distância de 35.06 m até o marco **'296'** (E=342820.187 m e N=7426057.352 m); Daí segue com o azimute de 278°37'18" e a distância de 23.91 m até o marco **'297'** (E=342796.551 m e N=7426060.936 m); Daí segue com o azimute de 284°21'23" e a distância de 59.07 m até o marco **'298'** (E=342739.322 m e N=7426075.583 m); Daí segue com o azimute de 275°23'22" e a distância de 18.14 m até o marco **'299'** (E=342721.262 m e N=7426077.287 m); Daí segue com o azimute de 266°22'31" e a distância de 37.90 m até o marco **'300'** (E=342683.441 m e N=7426074.891 m); Daí segue com o azimute de 256°29'14" e a distância de 17.73 m até o marco **'301'** (E=342666.203 m e N=7426070.749 m); Daí segue com o azimute de 248°55'53" e a distância de 17.29 m até o marco **'302'** (E=342650.066 m e N=7426064.532 m); Daí segue com o azimute de 234°06'01" e a distância de 13.08 m até o marco **'303'** (E=342639.467 m e N=7426056.860 m); Daí segue com o azimute de 220°26'23" e a distância de 93.85 m até o marco **'304'** (E=342578.590 m e N=7425985.429 m); Daí segue com o azimute de 231°15'16" e a distância de 17.27 m até o marco **'305'** (E=342565.117 m e N=7425974.618 m); Daí segue com o azimute de 239°16'32" e a distância de 41.62 m até o marco **'306'** (E=342529.339 m e N=7425953.354 m); Daí segue com o azimute de 242°37'36" e a distância de 40.47 m até o marco **'307'** (E=342493.398 m e N=7425934.745 m); Daí segue com o azimute de 249°58'42" e a distância de 22.28 m até o marco **'308'** (E=342472.463 m e N=7425927.117 m); Daí segue com o azimute de 260°33'54" e a distância de 18.55 m até o marco **'309'** (E=342454.169 m e N=7425924.077 m); Daí segue com o azimute de 263°14'28" e a distância de 63.03 m até o marco **'310'** (E=342391.580 m e N=7425916.659 m); Daí segue com o azimute de 256°57'09" e a distância de 35.26 m até o marco **'311'** (E=342357.226 m e N=7425908.698 m); Daí segue com o azimute de 256°15'32" e a distância de 35.75 m até o marco **'312'** (E=342322.498 m e N=7425900.205 m); Daí segue com o azimute de 265°43'58" e a distância de 56.53 m até o marco **'313'** (E=342266.123 m e N=7425895.999 m); Daí segue com o azimute de 258°34'05" e a distância de 55.34 m até o marco **'314'** (E=342211.880 m e N=7425885.030 m); Daí segue com o azimute de 241°22'45" e a distância de 31.69 m até o marco **'315'** (E=342184.064 m e N=7425869.851 m); Daí segue com o azimute de 236°07'28" e a distância de 38.11 m até o marco **'316'** (E=342152.423 m e N=7425848.609 m); Daí segue com o azimute de 220°19'19" e a distância de 25.94 m até o marco **'317'** (E=342135.641 m e N=7425828.835 m); Daí segue com o azimute de 228°18'00" e a distância de 84.52 m até o marco **'318'** (E=342072.534 m e N=7425772.609 m); Daí segue com o azimute de 236°53'24" e a distância de 33.89 m até o marco **'319'** (E=342044.146 m e N=7425754.096 m); Daí segue com o azimute de 241°14'12" e a distância de 70.72 m até o marco **'320'** (E=341982.149 m e N=7425720.065 m); Daí segue com o azimute de 239°23'01" e a distância de 28.78 m até o marco **'321'** (E=341957.378 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

N=7425705.405 m); Daí segue com o azimute de 246°54'37" e a distância de 29.46 m até o marco **'322'** (E=341930.280 m e N=7425693.853 m); Daí segue com o azimute de 254°20'40" e a distância de 30.11 m até o marco **'323'** (E=341901.283 m e N=7425685.727 m); Daí segue com o azimute de 238°47'34" e a distância de 18.60 m até o marco **'324'** (E=341885.378 m e N=7425676.091 m); Daí segue com o azimute de 232°46'30" e a distância de 48.79 m até o marco **'325'** (E=341846.527 m e N=7425646.575 m); Daí segue com o azimute de 236°15'45" e a distância de 27.78 m até o marco **'326'** (E=341823.428 m e N=7425631.148 m); Daí segue com o azimute de 245°28'55" e a distância de 120.03 m até o marco **'327'** (E=341714.219 m e N=7425581.337 m); Daí segue com o azimute de 235°55'19" e a distância de 21.13 m até o marco **'328'** (E=341696.719 m e N=7425569.499 m); Daí segue com o azimute de 228°16'14" e a distância de 43.39 m até o marco **'329'** (E=341664.340 m e N=7425540.620 m); Daí segue com o azimute de 242°07'20" e a distância de 48.66 m até o marco **'330'** (E=341621.328 m e N=7425517.868 m); Daí segue com o azimute de 207°17'26" e a distância de 89.24 m até o marco **'331'** (E=341580.413 m e N=7425438.565 m); Daí segue com o azimute de 221°06'45" e a distância de 25.41 m até o marco **'332'** (E=341563.705 m e N=7425419.421 m); Daí segue com o azimute de 227°38'41" e a distância de 42.17 m até o marco **'333'** (E=341532.541 m e N=7425391.009 m); Daí segue com o azimute de 224°01'15" e a distância de 31.03 m até o marco **'334'** (E=341510.975 m e N=7425368.693 m); Daí segue com o azimute de 236°17'24" e a distância de 26.75 m até o marco **'335'** (E=341488.727 m e N=7425353.849 m); Daí segue com o azimute de 267°08'40" e a distância de 22.79 m até o marco **'336'** (E=341465.961 m e N=7425352.714 m); Daí segue com o azimute de 255°52'19" e a distância de 20.79 m até o marco **'337'** (E=341445.799 m e N=7425347.639 m); Daí segue com o azimute de 243°56'06" e a distância de 17.28 m até o marco **'338'** (E=341430.278 m e N=7425340.047 m); Daí segue com o azimute de 237°29'16" e a distância de 32.66 m até o marco **'339'** (E=341402.738 m e N=7425322.494 m); Daí segue com o azimute de 222°42'46" e a distância de 10.14 m até o marco **'340'** (E=341395.860 m e N=7425315.044 m); Daí segue com o azimute de 205°49'47" e a distância de 61.37 m até o marco **'341'** (E=341369.121 m e N=7425259.805 m); Daí segue com o azimute de 196°03'45" e a distância de 17.14 m até o marco **'342'** (E=341364.379 m e N=7425243.337 m); Daí segue com o azimute de 180°03'13" e a distância de 56.82 m até o marco **'343'** (E=341364.326 m e N=7425186.519 m); Daí segue com o azimute de 200°23'30" e a distância de 35.33 m até o marco **'344'** (E=341352.015 m e N=7425153.401 m); Daí segue com o azimute de 194°24'56" e a distância de 39.00 m até o marco **'345'** (E=341342.307 m e N=7425115.630 m); Daí segue com o azimute de 170°33'45" e a distância de 25.83 m até o marco **'346'** (E=341346.541 m e N=7425090.154 m); Daí segue com o azimute de 158°25'41" e a distância de 47.60 m até o marco **'347'** (E=341364.041 m e N=7425045.891 m); Daí segue com o azimute de 170°58'07" e a distância de 23.66 m até o marco **'348'** (E=341367.755 m e N=7425022.528 m); Daí segue com o azimute de 179°18'43" e a distância de 49.68 m até o marco **'349'** (E=341368.351 m e N=7424972.849 m); Daí segue com o azimute de 198°03'54" e a distância de 52.42 m até o marco **'350'** (E=341352.095 m e N=7424923.009 m); Daí segue com o azimute de 188°00'55" e a distância de 21.16 m até o marco **'351'** (E=341349.144 m e N=7424902.054 m); Daí segue com o azimute de 172°16'26" e a distância de 23.11 m até o marco **'352'** (E=341352.251 m e N=7424879.155 m); Daí segue com o azimute de 164°41'20" e a distância de 21.04 m até o marco **'353'** (E=341357.807 m e N=7424858.860 m); Daí segue com o azimute de 174°40'59" e a distância de 22.70 m até o marco **'354'** (E=341359.910 m e N=7424836.260 m); Daí segue com o azimute de 183°28'51" e a distância de 18.53 m até o marco **'355'** (E=341358.785 m e N=7424817.762 m); Daí segue com o azimute de 206°27'45" e a distância de 13.70 m até o marco **'356'** (E=341352.678 m e N=7424805.493 m); Daí segue com o azimute de 191°20'41" e a distância de 30.83 m até o marco **'357'** (E=341346.614 m e N=7424775.267 m); Daí segue com o azimute de 208°12'20" e a distância de 50.86 m até o marco **'358'** (E=341322.574 m e N=7424730.444 m); Daí segue com o azimute de 201°15'24" e a distância de 61.60 m até o marco **'359'** (E=341300.243 m e N=7424673.038 m); Daí segue com o azimute de 216°45'23" e a distância de 41.49 m até o marco **'360'** (E=341275.416 m e N=7424639.800 m); Daí segue com o azimute de 207°51'46" e a distância de 41.78 m até o marco **'361'** (E=341255.889 m e N=7424602.860 m); Daí segue com o azimute de 201°45'19" e a distância de 37.97 m até o marco **'362'** (E=341241.817 m e N=7424567.598 m); Daí segue com o azimute de 191°18'57" e a distância de 32.32 m até o marco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

'363' (E=341235.474 m e N=7424535.904 m); Daí segue com o azimute de 172°31'08" e a distância de 26.79 m até o marco '364' (E=341238.962 m e N=7424509.344 m); Daí segue com o azimute de 165°34'15" e a distância de 29.68 m até o marco '365' (E=341246.358 m e N=7424480.599 m); Daí segue com o azimute de 148°35'10" e a distância de 34.05 m até o marco '366' (E=341264.104 m e N=7424451.542 m); Daí segue com o azimute de 138°05'05" e a distância de 30.01 m até o marco '367' (E=341284.150 m e N=7424429.213 m); Daí segue com o azimute de 140°10'30" e a distância de 48.58 m até o marco '368' (E=341315.262 m e N=7424391.905 m); Daí segue com o azimute de 130°47'09" e a distância de 61.16 m até o marco '369' (E=341361.567 m e N=7424351.955 m); Daí segue com o azimute de 118°16'47" e a distância de 60.85 m até o marco '370' (E=341415.153 m e N=7424323.126 m); Daí segue com o azimute de 146°19'51" e a distância de 17.71 m até o marco '371' (E=341424.970 m e N=7424308.389 m); Daí segue com o azimute de 162°20'35" e a distância de 25.99 m até o marco '372' (E=341432.854 m e N=7424283.621 m); Daí segue com o azimute de 175°36'13" e a distância de 46.86 m até o marco '373' (E=341436.446 m e N=7424236.895 m); Daí segue com o azimute de 196°40'04" e a distância de 12.42 m até o marco '374' (E=341432.883 m e N=7424224.993 m); Daí segue com o azimute de 230°53'56" e a distância de 14.00 m até o marco '375' (E=341422.016 m e N=7424216.162 m); Daí segue com o azimute de 244°55'20" e a distância de 17.69 m até o marco '376' (E=341405.992 m e N=7424208.663 m); Daí segue com o azimute de 223°58'44" e a distância de 13.74 m até o marco '377' (E=341396.454 m e N=7424198.779 m); Daí segue com o azimute de 195°05'20" e a distância de 14.33 m até o marco '378' (E=341392.724 m e N=7424184.945 m); Daí segue com o azimute de 170°07'12" e a distância de 7.93 m até o marco '379' (E=341394.085 m e N=7424177.134 m); Daí segue com o azimute de 125°07'12" e a distância de 40.13 m até o marco '380' (E=341426.907 m e N=7424154.049 m); Daí segue com o azimute de 152°36'10" e a distância de 11.33 m até o marco '381' (E=341432.121 m e N=7424143.990 m); Daí segue com o azimute de 215°29'56" e a distância de 10.34 m até o marco '382' (E=341426.115 m e N=7424135.570 m); Daí segue com o azimute de 252°49'52" e a distância de 43.67 m até o marco '383' (E=341384.389 m e N=7424122.679 m); Daí segue com o azimute de 264°40'46" e a distância de 20.20 m até o marco '384' (E=341364.276 m e N=7424120.806 m); Daí segue com o azimute de 276°45'32" e a distância de 15.46 m até o marco '385' (E=341348.919 m e N=7424122.626 m); Daí segue com o azimute de 285°23'25" e a distância de 15.39 m até o marco '386' (E=341334.077 m e N=7424126.711 m); Daí segue com o azimute de 269°21'14" e a distância de 11.55 m até o marco '387' (E=341322.529 m e N=7424126.581 m); Daí segue com o azimute de 252°56'50" e a distância de 9.48 m até o marco '388' (E=341313.465 m e N=7424123.801 m); Daí segue com o azimute de 207°08'40" e a distância de 5.37 m até o marco '389' (E=341311.013 m e N=7424119.019 m); Daí segue com o azimute de 163°58'54" e a distância de 34.93 m até o marco '390' (E=341320.651 m e N=7424085.447 m); Daí segue com o azimute de 164°07'13" e a distância de 115.52 m até o marco '391' (E=341352.259 m e N=7423974.335 m); Daí segue com o azimute de 172°19'15" e a distância de 8.06 m até o marco '392' (E=341353.337 m e N=7423966.343 m); Daí segue com o azimute de 150°23'02" e a distância de 3.08 m até o marco '393' (E=341354.859 m e N=7423963.666 m); Daí segue com o azimute de 238°15'11" e a distância de 15.98 m até o marco '0=PP' (E=341341.267 m e N=7423955.256 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65362.61 m².

Mairiporã-SP, 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-
CFT-049.614.978-43
TRT n° BR 20211539820

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 017/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 28/08/2023 às 13:18:06

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Abaixoassinado_Remedio.pdf



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo ____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da *Estrada do Remédio*, para *Estrada dos Remédios - Armando Iha*.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Clayton Batista Bueno.		19.590.819-3	
São de Cláudio da Bueno.	5750	22569997-4	
Geovana Almeida Batista	5750		
Elcio Lopes Costa	5750	111679578-13	
André Felipe A. Silva	5750	25.657.045-0	
Leina Rostácio Silva	5750	16579110-x	
Luciana CP Gomes	402	28302903-1	
Tobato Vitorio Pinheiro Araujo	1.025	60.030.450-4	
Shonete Luiza Pinheiro Araujo	1.025	53882799-3	
Amândeo marcelino dos Santos	600	49970516-2	
Luucas Ramos	401	52633224827	
Adelma Ramos de Castro Jauza	401	19268379-2	
Elenice Tonati	3057	21.891.588-3	

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAIRIPORÃ

ABAIXO - ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que **CONCORDAMOS** com a proposta de (alteração) denominação da **Estrada do Remédio**, para **Estrada dos Remédios - Armando Iha**.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Julia Maria Soares da Silva		5.972.626 X	<i>Julia Maria Soares da Silva</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	3126	23.682 075-8	<i>Maria da Conceição da Silva</i>
Jorge Bruno de Oliveira		17.423.537-9	<i>Jorge Bruno de Oliveira</i>
Julia Tomaki Takao Cardoso	3157	49.801.384-4	<i>Julia Tomaki Takao Cardoso</i>
Helena Tomaki	3157	14.999.814-4	<i>Helena Tomaki</i>
REGIMARO DIQUESSIO	5/4	25906250-9	<i>Regimaro Dique</i>
Anjela Apª Silva Araújo	S/N	25610056-1	<i>Anjela Apª Silva Araújo</i>
Natalwene da Silva Dionísio		466479 488 64	<i>Natalwene da Silva Dionísio</i>
João Chavido Campos de Oliveira	K07	15.902-644-6	<i>João Chavido Campos de Oliveira</i>
Michelle CP de U.Posi	K07	44.471.748.0	<i>Michelle CP de U.Posi</i>
ANTONIA DE ALMEIDA GUENO	6200 ASA 1	26.898.678-2	<i>Antonia A. Bruma</i>
JESSICA ALINE MONTEIRO	6200 ASA 1	47.701.200-0	<i>Jessica Aline Monteiro</i>
Maria Apare de Almeida B. Oliveira	6.200 ^{ca}	296416344	<i>Maria Apare de Almeida B. Oliveira</i>

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAIRIPORÃ

ABAIXO - ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da Estrada do Remédio, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
x Mariana Ap. Bueno	1928	53.055.678-9	Mariana Ap. B.
Yonatan Cristiano Felipe	1928	437.685.698-37	Yonatan Cristiano Felipe
Homarino A. Bueno	1928	28.303.012	Homarino A. Bueno
FABOPEIRASANTOS	4650	38.956.712-5	Fabio
Maria Silvasantos	4650	62.712.430-6	Maria
Genice D. Oliveira Curada	329	49.251.197-4	Genice D. O. A.
Alice Ap. B. Bueno	329	470.690.418-88	Alice Ap. B. Bueno
SOLANGE O. CABRAL	3680	331.493.438.60	Solange O. C.
Roseli Albano F. Oliveira	3680	17.423.470-3	Roseli
ARMANDO IHA FILHO	CASA 2	27.760.324-9	Armando Iha

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da Estrada do Remédio, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Beatriz Ap. de Oliveira filha	6200 c2	548148715	Beatriz Ap
matilde maria Bueno	6200 c3	15.902.188-1	matilde maria Bueno
vanderlucia Romo	6200 c4		vanderlucia Romo
Andréa Soares de Campos Bueno	6200 c5	25.741.580-4	Andréa S C Bueno
Andréa Almeida Bueno	6200 c6	33.64.9433	Andréa Almeida Bueno
Amélia Almeida Bueno	6.200	44.564.968-0	Amélia Almeida Bueno
Antonio R. O. HELENI	4.500	20.436.041-1	Antonio R. O. HELENI
Paula de S. Maciel B.	4.500	3.5216.4207	Paula de S. Maciel B.
ANTONIO RIBEIRO CRUZ	1928		Antonio Ribeiro Cruz
DAMIANA AP. CRUZ	1928	47266539897	Damiana Ap Cruz
Brenda Inez Mendes			Brenda Inez Mendes

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAIRIPORÃ

ABAIXO - ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da **Estrada do Remédio**, para **Estrada dos Remédios - Armando Iha**.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Jose Edilio Mentzer	469		<i>Jose Edilio M</i>
Jose Edilio Mentzer	225	44.12992-8	<i>Jose Edilio M</i>
Edy F Costa	91	54.554.446-9	<i>Edy F Costa</i>
Anna Paula Almeida Pires	420	50.808.737-5	<i>Anna Paula F.P.</i>
Bruno da Brodo Lúcio	450	35-4114-774-0	<i>Bruno da Brodo Lúcio</i>
Roberto Francisco do Espinho	450	34.703.290-4	<i>Roberto</i>
Cristiane Roberta Silva		37.337.075-4	<i>Cristiane</i>
Fabio Junior A Silva		410-480-558-09	<i>Fabio</i>
Maria Roseane da Silva Santos	5580	25397854-3	<i>Maria Roseane J.S.</i>
Benedicta Aparecida	5375	078280786-48	<i>Benedicta</i>
Silma de Almeida Spiller	5375	04980230642	<i>Silma</i>
Carlos do Rocio Santos	305 B		<i>Carlos</i>
José Manoel dos Santos Junior			<i>José Manoel</i>

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da Estrada do Remédio, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Karol Ricardo Esteves Hegazi	4.500	17.420.290	<i>Karol</i>
Elisabeth Amairim Esteves Hegazi	4.500 3.384923	3.384923-7 ^{casa} 4.500	<i>Elisabeth Hegazi</i>
Selwyno Pedro da Silva	4.500	69.719.029-3	<i>Selwyno</i>
Luís Carlos COPERTO Paulo DASILVA	4.500	25.713.806-5	<i>Luís Carlos</i>
BELARMINA ALVES DE OLIVEIRA	44/10	23293195-5	<i>Belarmina</i>
AURELIANO RICARDO	4410	25.397.89-4	<i>Aureliano</i>
Fábio AP Bueno	Km10/SN	17.423.066-7	<i>Fábio</i>
Cleber Ferrero da Silva	Km10/SN	24.793.965-1	<i>Cleber</i>
Angela Maria de Almeida	S/O	39.990.682-3	<i>Angela</i>
Blandete da S. Prado	S/N	20.856.219-9	<i>Blandete</i>
MARCOS	S/N	33.242.748-1	<i>Marcos</i>
		20.199.854-4	<i>Marcos</i>

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédio, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação *da Estrada do Remédio*, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Roberto Jose Bertoco	75	15.404.956-6	
Anderson Libereu Bertoco	75	18.309.382-3	Anderson Libereu Bertoco
CLAUDEMIR DO ANDRÉ	79	23.98.00.26	
Maria M. Andreoli	79	23.271.558-0	
Katara Gregório Miel	79	40.844.238-4	Katara Gregório Miel
ADMILSON CABRAL	79	18.602.036-3	Admilson Cabral
Bruno Antônio de Lima	79	41.680.388-9	Bruno
Dorival Domingues Andreoli	79	25.843.802-2	Dorival
GABRIEL RIBEIRO DOMINGUES	79	53.528.000-3	GABRIEL RIBEIRO
Selma Pereira de Oliveira	SNº	32.777.963-9	Selma
Helio novais de Jesus	SNº	32.777.964-0	Helio
Wesley Oliveira novais	SNº	37.929.722-x	Wesley

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo ____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da *Estrada do Remédio*, para *Estrada dos Remédios - Armando Iha*.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Deusa BuenadeDêveis Santos	3051	19.590.918-5	Deusa
Fernanda Aparecida dos Santos	3051	48.242.191-X	Fernanda Santos
netos gabriel martin Iha	Km 12 CASAL		netos
neusa Iha	Km 12 CASAL	17.237.546-0	neusa Iha
Paloma Cabral da Silva	Km 10	49654706-9	Paloma
Silvane S. Iha	4291	485-930.869-63	Silvane S. Silva
Silvia de Luis Sil	1001	260.459.308-48	Silvia de Luis
Cláudio dos Santos Moreira	2020	27728515	Cláudio
Alzeno de Luis Silva	2020	403753138-00	Alzeno
DENISE ONOFRE DA SILVA	2020	36.141.092X	Denise Onofre da Silva
ANTONIO ONOFRE DA SILVA	2020	⁰⁴⁷³⁴¹²⁶⁸¹¹² 24.794118-9	Antonio Onofre
Enilde C. Pereira Prado	1.025	24.794118-9	Enilde C. Pereira Prado

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédio, bairro dos Remédios, contendo ____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação *da Estrada do Remédio*, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Rosério Paz de Souza	S/N	53.793.389-X	
Stella Lopes de Oliveira Ricardo	S/N	60.260.574-X	
Amáilde Lopes de Oliveira	S/N	33.969.137-2	
Jamir Lopes de Oliveira	S/N	39.703.3350	
Amerson Martins de Souza	S/N	46.941.186	
Jose Carlos De Moraes	S/N	25.609.896-7	
Motolino J Carvalho	S/N	17.927.808-3	
Adilson Henrique	S/N	40.807.048-1	
GEANETE IHA DE MORAES	CASAS	25.906.245-5	
MARLI GOMES PACHECO	CASAS	30.514.355-4	
MONICA GOMES PACHECO	CASAS	57.281.396-X	
Luca Iha Hayashi	Km 12 CASA 1	63.283.688-X	

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação *da Estrada do Remédio*, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Benedito Balta Rolate	S/N	20.686.130-8	Benedito Balta Rolate
Erquinos Ezequiel Sobate	S/N	23.872.277-6	Erquinos
Sônia M ^ª Sobate da Silva	S/N	35.934.898-1	Sônia
José Marcelo da Silva	S/N	M6754.945	José
Daniela ap. Sobate da Silva	S/N	496045052	\$
Wesley A. Santos	S/N	43049253	Wesley
Lucas H. Sobate Silva	S/N		Lucas
marcos Eliou	S/N	25.397.838-5	marcos Eliou
MARIA FERREIRA DE MATOS	1001	29.871.746-3	Maria de Matos
SERGIO RET VIEIRA DOS SANTOS	S/N	22.821.921-8	Sergio Vieira dos Santos
ANDREIA DA SILVA RICARDO	1001	35.216.546-7 35.216.546-7	Andreia da Silva Ricardo
Roberto Carlos de Matos	S/N	211545910	Roberto Carlos de Matos

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédios, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que **CONCORDAMOS** com a proposta de (alteração) denominação *da Estrada do Remédio*, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Cina Cardine Iha da Silva	Km12 ASA1	504398064	Cina Iha
Petija matias, agregada dos santos	Km12 C2	558841491	Petijam. cp dos santos
Marcelo Almeida de Jesus Barbosa	Km12 C1	45.131.252-1	Marcelo
Fátima Almeida Bueno	Km12 C3	40.807.184-1	Fátima
Wagner J Barbosa	Km12 C4	158118170	Wagner
Marilide P B Barbosa	Km12 C4	23618531-7	Marilide
Mário Gonçalves Barbosa Neto	Km12 C5	46976545-8	Mário Gonçalves
Adauto Luiz da Silve.	Km12 C3	355465085	Adauto
Mônica de Santa Barbara	Km12 C2	48.151.211-1	Mônica
William de Melo Barboza	Km12 C3	425815697	William
MAAQUES DE SOUSA BARBOSA	Km12 ASA3	469771664-9	Maques
Amanda da Graça Iha da Silva	Km12 ASA2	50.439.805-2	Amanda Iha

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.



ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da Estrada dos Remédio, bairro dos Remédios, contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação *da Estrada do Remédio*, para Estrada dos Remédios - Armando Iha.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
JOSE CARLOS CASTALICE		12610322	
Alberto Heraulmo Farias	S/N	26.381.397-20	
JOSE AUGUSTO DA SILVA	S/N	760249	
Gilvan Ferreira Caetano	S/N	23.326.440-1	
Jolange S Rosa	S/N	19735522-5	
Simone P. Pereira	S/N		
Yosé V. Pereira	S/N	10.590.747-9	
GILSON ALLO PERCIA	S/N	24793.990-0	
Monica gonsalves dos Santos Pereira	S/N	56.142.731-8	
Diogo Henrique Lima Garcia	S/N	47814950-5	
Taizés Cândido Alves Garcia	S/N	54.520.334-x	
Paulo Roberto Nolelli	S/N	28117322-9	
Monica Antonio Silva Prado	S/N	39430282-6	

Vereador Ricardo Messias Barbosa - PSDB, e-mail: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br - telefone (11) 4604-0800 - site:

www.mairipora.sp.leg.br - Os dados coletados neste documento serão utilizados apenas para atestar a anuência da maioria dos moradores e ficará arquivado no Arquivo do Poder Legislativo de Mairiporã.

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 30/08/2023 às 13:44:10

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 26ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 083/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 31/08/2023 às 08:45:05

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 083/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 01/09/2023 às 10:45:58

Prezados,

Encaminhado ao Vereador Eliomar Oliveira para emissão de parecer e relatoria ao Projeto de Lei 083/2023.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 083/2023

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 04/09/2023 às 14:55:34

Boa tarde prezados, segue parecer ao PL 083/2023, att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_083_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	04/09/2023 14:56:54	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	04/09/2023 16:01:03	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	05/09/2023 14:37:26	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E670-2012-2F29-D6DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 083/2023, *dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município – RICARDO.*

I - RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo a mesa diretiva propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 083/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 05/09/2023 às 16:11:12

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 083/2023 que *"Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município - Autor: RICARDO BARBOSA"*, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 083/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 11/09/2023 às 08:26:12

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 083/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Nilber S.

Data: 13/09/2023 às 08:56:42

Nomeio o vereador Nilber Rosemberg Ladeira de Souza como relator do Projeto de Lei nº 083/2023.

att

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 083/2023

De: Nilber S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 13/09/2023 às 09:58:25

Bom dia, segue parecer.

Att,

—

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza

Vereador - PL

Anexos:

Parecer_Financas_83_2023_Ricardo_Barbosa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilber Rosemberg Ladeia de...	13/09/2023 09:59:04	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Fernando Rachas Ribeiro	13/09/2023 13:27:18	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Jose Correia da Silva Neto	15/09/2023 22:26:43	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **858C-21CC-6815-20F4**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: José Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 83/2023, Dispõe sobre a denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no bairro Remédios, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Messias Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo encontra amparo legal em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 83/2023.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 13 de setembro de 2023.

Nilber Rosemberg Ladeia de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: José Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião no dia 13 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia da Silva Neto, Fernando Rachas Ribeiro e Nilber Rosemberg.

Plenário “27 de março”, 13 de setembro de 2023.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 083/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 15/09/2023 às 22:28:17

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao PL nº 083/2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 083/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 18/09/2023 às 08:54:22

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 083/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 18/09/2023 às 10:47:56

Bom dia Dr. José

Encaminho a Vereadora Ruty Freitas, para o parecer e relatoria ao Projeto de Lei 083/2023

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 083/2023

De: Valdete O. - CP-ECE

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 19/09/2023 às 10:54:20

Bom dia!

Segue parecer do projeto de lei 083/2023

—

Valdete Pires de Oliveira

Assessora Técnica

Anexos:

PARECER_PROJETO_DE_LEI_083_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ruth de Freitas Cunha	19/09/2023 15:17:16	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Leila Aparecida Ravazio	20/09/2023 11:06:32	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	05/10/2023 09:14:02	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0E04-4598-B95F-131C**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Relatório do Projeto de Lei nº 083/2023, Dispõe sobre denominação de Estrada do Remedio, Armando Iha localizada no Bairro Remedio, neste município – e da outras providencias

I – RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Barbosa, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Opino favoravelmente à aprovação do **projeto de lei nº 083/2023**.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

Ruty de Freitas
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, em reunião de 11 de setembro de 2023, considerando a posição da nobre Relatora, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº083/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

Plenário “27 de março”, 04 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruty Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 083/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 19/09/2023 às 13:06:35

Boa Tarde. Dr. José

Segue Projeto de lei

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 083/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes - A/C Michele F.

Data: 19/09/2023 às 15:16:39

Boa Tarde!

Prezada Senhora,

Por gentileza peça para que os vereadores assinem o parecer.

Obrigado.

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 083/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 22/09/2023 às 12:45:54

Boa Tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 04/10/2023 às 15:40:03

Inserido na Ordem do Dia da 31ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 04/10/2023 às 15:44:35

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 31ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_83_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	04/10/2023 16:16:50	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	05/10/2023 09:08:48	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	05/10/2023 09:14:27	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6D5A-A14C-BBA3-003D**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 83 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município.

(**Autor:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Estrada do Remédio – Armando Iha a atual Estrada do Remédio, localizada no Bairro Remédios, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m; daí segue com o azimute de 17°09'44" e a distância de 8.20 m até o marco '1' (E = 341343.686 m e N = 7423963.086 m); daí segue com o azimute de 352°19'15" e a distância de 9.29 m até o marco '2' (E = 341342.445 m e N = 7423972.289 m); daí segue com o azimute de 344°07'13" e a distância de 114.79 m até o marco '3' (E = 341311.036 m e N = 7424082.699 m); daí segue com o azimute de 343°58'54" e a distância de 38.87 m até o marco '4' (E = 341300.310 m e N = 7424120.061 m); daí segue com o azimute de 27°08'40" e a distância de 13.55 m até o marco '5' (E = 341306.493 m e N = 7424132.122 m); daí segue com o azimute de 72°56'50" e a distância de 15.15 m até o marco '6' (E = 341320.975 m e N = 7424136.564 m); daí segue com o azimute de 89°21'14" e a distância de 14.40 m até o marco '7' (E = 341335.372 m e N = 7424136.726 m); daí segue com o azimute de 105°23'25" e a distância de 16.05 m até o marco '8' (E = 341350.845 m e N = 7424132.467 m); daí segue com o azimute de 96°45'32" e a distância de 13.65 m até o marco '9' (E = 341364.403 m e N = 7424130.861 m); daí segue com o azimute de 84°40'46" e a distância de 18.10 m até o marco '10' (E = 341382.429 m e N = 7424132.539 m); daí segue com o azimute de 72°49'52" e a distância de 39.26 m até o marco '11' (E = 341419.936 m e N = 7424144.127 m); daí segue com o azimute de 35°29'56" e a distância de 0.85 m até o marco '12' (E = 341420.428 m e N = 7424144.818 m); daí segue com o azimute de 332°36'10" e a distância de 2.77 m até o marco '13' (E = 341419.154 m e N = 7424147.276 m); daí segue com o azimute de 305°07'12" e a distância de 41.83 m até o marco '14' (E = 341384.944 m e N = 7424171.338 m); daí segue com o azimute de 350°07'12" e a distância de 14.28 m até o marco '15' (E = 341382.493 m e N = 7424185.411 m); daí segue com o azimute de 15°05'20" e a distância de 19.12 m até o marco '16' (E = 341387.469 m e N = 7424203.869 m); daí segue com o azimute de 43°58'44" e a distância de 18.16 m até o marco '17' (E = 341400.079 m e N = 7424216.937 m); daí segue com o azimute de 64°55'20"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

e a distância de 18.31 m até o marco '18' (E = 341416.664 m e N = 7424224.698 m); daí segue com o azimute de 50°53'56" e a distância de 9.69 m até o marco '19' (E = 341424.187 m e N = 7424230.812 m); daí segue com o azimute de 16°40'04" e a distância de 7.49 m até o marco '20' (E = 341426.333 m e N = 7424237.982 m); daí segue com o azimute de 355°36'13" e a distância de 43.84 m até o marco '21' (E = 341422.973 m e N = 7424281.695 m); daí segue com o azimute de 342°20'35" e a distância de 23.42 m até o marco '22' (E = 341415.868 m e N = 7424304.015 m); daí segue com o azimute de 326°19'51" e a distância de 13.80 m até o marco '23' (E = 341408.215 m e N = 7424315.503 m); daí segue com o azimute de 298°16'47" e a distância de 59.45 m até o marco '24' (E = 341355.864 m e N = 7424343.668 m); daí segue com o azimute de 310°47'09" e a distância de 63.07 m até o marco '25' (E = 341308.108 m e N = 7424384.869 m); daí segue com o azimute de 320°10'30" e a distância de 49.22 m até o marco '26' (E = 341276.587 m e N = 7424422.668 m); daí segue com o azimute de 318°05'05" e a distância de 30.74 m até o marco '27' (E = 341256.049 m e N = 7424445.546 m); daí segue com o azimute de 328°35'10" e a distância de 36.46 m até o marco '28' (E = 341237.046 m e N = 7424476.661 m); daí segue com o azimute de 345°34'15" e a distância de 31.78 m até o marco '29' (E = 341229.126 m e N = 7424507.440 m); daí segue com o azimute de 352°31'08" e a distância de 29.05 m até o marco '30' (E = 341225.344 m e N = 7424536.243 m); daí segue com o azimute de 11°18'57" e a distância de 34.89 m até o marco '31' (E = 341232.190 m e N = 7424570.456 m); daí segue com o azimute de 21°45'19" e a distância de 39.41 m até o marco '32' (E = 341246.798 m e N = 7424607.062 m); daí segue com o azimute de 27°51'46" e a distância de 43.10 m até o marco '33' (E = 341266.939 m e N = 7424645.161 m); daí segue com o azimute de 36°45'23" e a distância de 40.90 m até o marco '34' (E = 341291.416 m e N = 7424677.932 m); daí segue com o azimute de 21°15'24" e a distância de 60.84 m até o marco '35' (E = 341313.475 m e N = 7424734.636 m); daí segue com o azimute de 28°12'20" e a distância de 49.99 m até o marco '36' (E = 341337.101 m e N = 7424778.687 m); daí segue com o azimute de 11°20'41" e a distância de 30.67 m até o marco '37' (E = 341343.134 m e N = 7424808.761 m); daí segue com o azimute de 26°27'45" e a distância de 13.00 m até o marco '38' (E = 341348.927 m e N = 7424820.398 m); daí segue com o azimute de 3°28'51" e a distância de 15.73 m até o marco '39' (E = 341349.882 m e N = 7424836.099 m); daí segue com o azimute de 354°40'59" e a distância de 21.05 m até o marco '40' (E = 341347.931 m e N = 7424857.063 m); daí segue com o azimute de 344°41'20" e a distância de 20.83 m até o marco '41' (E = 341342.431 m e N = 7424877.154 m); daí segue com o azimute de 352°16'26" e a distância de 25.15 m até o marco '42' (E = 341339.049 m e N = 7424902.079 m); daí segue com o azimute de 8°00'55" e a distância de 23.42 m até o marco '43' (E = 341342.315 m e N = 7424925.274 m); daí segue com o azimute de 18°03'54" e a distância de 51.65 m até o marco '44' (E = 341358.332 m e N = 7424974.380 m); daí segue com o azimute de 359°18'43" e a distância de 47.30 m até o marco '45' (E = 341357.764 m e N = 7425021.678 m); daí segue com o azimute de 350°58'07" e a distância de 21.83 m até o marco '46' (E = 341354.338 m e N = 7425043.236 m); daí segue com o azimute de 338°25'41" e a distância de 47.56 m até o marco '47' (E = 341336.851 m e N = 7425087.466 m); daí segue com o azimute de 350°33'45" e a distância de 29.00 m até o marco '48' (E = 341332.096 m e N = 7425116.074 m); daí segue com o azimute de 14°24'56" e a distância de 41.63 m até o marco '49' (E = 341342.460 m e N = 7425145.282 m).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

= 7425156.396 m); daí segue com o azimute de 20°23'30" e a distância de 34.06 m até o marco '50' (E = 341354.328 m e N = 7425188.322 m); daí segue com o azimute de 0°03'13" e a distância de 56.43 m até o marco '51' (E = 341354.381 m e N = 7425244.752 m); daí segue com o azimute de 16°03'45" e a distância de 19.40 m até o marco '52' (E = 341359.748 m e N = 7425263.393 m); daí segue com o azimute de 25°49'47" e a distância de 63.71 m até o marco '53' (E = 341387.505 m e N = 7425320.736 m); daí segue com o azimute de 42°42'46" e a distância de 12.92 m até o marco '54' (E = 341396.269 m e N = 7425330.229 m); daí segue com o azimute de 57°29'16" e a distância de 34.52 m até o marco '55' (E = 341425.378 m e N = 7425348.783 m); daí segue com o azimute de 63°56'06" e a distância de 18.89 m até o marco '56' (E = 341442.344 m e N = 7425357.081 m); daí segue com o azimute de 75°52'19" e a distância de 22.82 m até o marco '57' (E = 341464.477 m e N = 7425362.652 m); daí segue com o azimute de 87°08'40" e a distância de 21.02 m até o marco '58' (E = 341485.472 m e N = 7425363.699 m); daí segue com o azimute de 56°17'24" e a distância de 22.91 m até o marco '59' (E = 341504.531 m e N = 7425376.415 m); daí segue com o azimute de 44°01'15" e a distância de 30.28 m até o marco '60' (E = 341525.570 m e N = 7425398.185 m); daí segue com o azimute de 47°38'41" e a distância de 41.92 m até o marco '61' (E = 341556.546 m e N = 7425426.426 m); daí segue com o azimute de 41°06'45" e a distância de 23.63 m até o marco '62' (E = 341572.082 m e N = 7425444.227 m); daí segue com o azimute de 27°17'26" e a distância de 91.16 m até o marco '63' (E = 341613.879 m e N = 7425525.241 m); daí segue com o azimute de 62°07'20" e a distância de 50.58 m até o marco '64' (E = 341658.591 m e N = 7425548.892 m); daí segue com o azimute de 48°16'14" e a distância de 42.84 m até o marco '65' (E = 341690.562 m e N = 7425577.407 m); daí segue com o azimute de 55°55'19" e a distância de 22.63 m até o marco '66' (E = 341709.308 m e N = 7425590.088 m); daí segue com o azimute de 65°28'55" e a distância de 120.06 m até o marco '67' (E = 341818.545 m e N = 7425639.912 m); daí segue com o azimute de 56°15'45" e a distância de 26.67 m até o marco '68' (E = 341840.720 m e N = 7425654.722 m); daí segue com o azimute de 52°46'30" e a distância de 49.01 m até o marco '69' (E = 341879.747 m e N = 7425684.372 m); daí segue com o azimute de 58°47'34" e a distância de 20.49 m até o marco '70' (E = 341897.270 m e N = 7425694.987 m); daí segue com o azimute de 74°20'40" e a distância de 30.83 m até o marco '71' (E = 341926.956 m e N = 7425703.307 m); daí segue com o azimute de 66°54'37" e a distância de 28.15 m até o marco '72' (E = 341952.851 m e N = 7425714.346 m); daí segue com o azimute de 59°23'01" e a distância de 28.29 m até o marco '73' (E = 341977.195 m e N = 7425728.753 m); daí segue com o azimute de 61°14'12" e a distância de 70.51 m até o marco '74' (E = 342039.002 m e N = 7425762.680 m); daí segue com o azimute de 56°53'24" e a distância de 32.76 m até o marco '75' (E = 342066.443 m e N = 7425780.575 m); daí segue com o azimute de 48°18'00" e a distância de 83.07 m até o marco '76' (E = 342128.468 m e N = 7425835.838 m); daí segue com o azimute de 40°19'19" e a distância de 26.63 m até o marco '77' (E = 342145.697 m e N = 7425856.138 m); daí segue com o azimute de 56°07'28" e a distância de 39.96 m até o marco '78' (E = 342178.871 m e N = 7425878.410 m); daí segue com o azimute de 61°22'45" e a distância de 33.66 m até o marco '79' (E = 342208.416 m e N = 7425894.532 m); daí segue com o azimute de 78°34'05" e a distância de 57.48 m até o marco '80' (E = 342264.754 m e N = 7425905.925 m); daí segue com o azimute de 85°43'58"

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

e a distância de 56.33 m até o marco '81' (E = 342320.928 m e N = 7425910.116 m); daí segue com o azimute de 76°15'32" e a distância de 34.98 m até o marco '82' (E = 342354.910 m e N = 7425918.426 m); daí segue com o azimute de 76°57'09" e a distância de 35.87 m até o marco '83' (E = 342389.857 m e N = 7425926.525 m); daí segue com o azimute de 83°14'28" e a distância de 63.34 m até o marco '84' (E = 342452.760 m e N = 7425933.980 m); daí segue com o azimute de 80°33'54" e a distância de 17.39 m até o marco '85' (E = 342469.910 m e N = 7425936829 m); daí segue com o azimute de 69°58'42" e a distância de 20.71 m até o marco '86' (E = 342489.370 m e N = 7425943.921 m); daí segue com o azimute de 62°37'36" e a distância de 39.54 m até o marco '87' (E = 342524.481 m e N = 7425962.100 m); daí segue com o azimute de 59°16'32" e a distância de 40.63 m até o marco '88' (E = 342559.405 m e N = 7425982.856 m); daí segue com o azimute de 51°15'16" e a distância de 15.63 m até o marco '89' (E = 342571.593 m e N = 7425992.636 m); daí segue com o azimute de 40°26'23" e a distância de 94.10 m até o marco '90' (E = 342632.633 m e N = 7426064.258 m); daí segue com o azimute de 54°06'01" e a distância de 15.58 m até o marco '91' (E = 342645.256 m e N = 7426073.395 m); daí segue com o azimute de 68°55'53" e a distância de 19.26 m até o marco '92' (E = 342663.225 m e N = 7426080.318 m); daí segue com o azimute de 76°29'14" e a distância de 19.25 m até o marco '93' (E = 342681.945 m e N = 7426084.816 m); daí segue com o azimute de 86°22'31" e a distância de 39.55 m até o marco '94' (E = 342721.417 m e N = 7426087.317 m); daí segue com o azimute de 95°23'22" e a distância de 19.71 m até o marco '95' (E = 342741.042 m e N = 7426085.465 m); daí segue com o azimute de 104°21'23" e a distância de 59.36 m até o marco '96' (E = 342798.545 m e N = 7426070.748 m); daí segue com o azimute de 98°37'18" e a distância de 22.92 m até o marco '97' (E = 342821.206 m e N = 7426067.312 m); daí segue com o azimute de 93°03'59" e a distância de 33.55 m até o marco '98' (E = 342854.707 m e N = 7426065.517 m); daí segue com o azimute de 81°22'58" e a distância de 23.96 m até o marco '99' (E = 342878.401 m e N = 7426069.108 m); daí segue com o azimute de 78°32'22" e a distância de 61.95 m até o marco '100' (E = 342939.114 m e N = 7426081.417 m); daí segue com o azimute de 69°15'47" e a distância de 34.64 m até o marco '101' (E = 342971.515 m e N = 7426093.684 m); daí segue com o azimute de 61°57'54" e a distância de 34.80 m até o marco '102' (E = 343002.233 m e N = 7426110.041 m); daí segue com o azimute de 49°50'53" e a distância de 42.19 m até o marco '103' (E = 343034.482 m e N = 7426137.247 m); daí segue com o azimute de 42°27'29" e a distância de 41.76 m até o marco '104' (E = 343062.675 m e N = 7426168.059 m); daí segue com o azimute de 80°26'30" e a distância de 24.12 m até o marco '105' (E = 343086.458 m e N = 7426172.064 m); daí segue com o azimute de 110°27'52" e a distância de 13.41 m até o marco '106' (E = 343099.018 m e N = 7426167.377 m); daí segue com o azimute de 126°47'19" e a distância de 22.69 m até o marco '107' (E = 343117.188 m e N = 7426153.789 m); daí segue com o azimute de 132°54'59" e a distância de 21.09 m até o marco '108' (E = 343132.636 m e N = 7426139.426 m); daí segue com o azimute de 159°11'31" e a distância de 23.69 m até o marco '109' (E = 343141.051 m e N = 7426117.283 m); daí segue com o azimute de 124°08'02" e a distância de 19.33 m até o marco '110' (E = 343157.050 m e N = 7426106.437 m); daí segue com o azimute de 107°35'10" e a distância de 21.89 m até o marco '111' (E = 343177.918 m e N = 7426099.823 m); daí segue com o azimute de 92°11'48" e a distância de 32.50 m até o

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

marco '112' (E = 343210.397 m e N = 7426098.577 m); daí segue com o azimute de $80^{\circ}53'10''$ e a distância de 114.45 m até o marco '113' (E = 343323.399 m e N = 7426116.705 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}14'27''$ e a distância de 60.05 m até o marco '114' (E = 343382.746 m e N = 7426125.849 m); daí segue com o azimute de $77^{\circ}17'36''$ e a distância de 41.02 m até o marco '115' (E = 343422.757 m e N = 7426134.871 m); daí segue com o azimute de $75^{\circ}12'57''$ e a distância de 32.45 m até o marco '116' (E = 343454.128 m e N = 7426143.151 m); daí segue com o azimute de $59^{\circ}10'50''$ e a distância de 6.90 m até o marco '117' (E = 343460.055 m e N = 7426146.686 m); daí segue com o azimute de $35^{\circ}25'04''$ e a distância de 11.07 m até o marco '118' (E = 343466.470 m e N = 7426155.707 m); daí segue com o azimute de $92^{\circ}55'12''$ e a distância de 41.09 m até o marco '119' (E = 343507.507 m e N = 7426153.614 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}11'10''$ e a distância de 29.62 m até o marco '120' (E = 343536.563 m e N = 7426147.868 m); daí segue com o azimute de $96^{\circ}14'53''$ e a distância de 5.22 m até o marco '121' (E = 343541.755 m e N = 7426147.300 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}07'33''$ e a distância de 8.76 m até o marco '122' (E = 343550.412 m e N = 7426148.652 m); daí segue com o azimute de $68^{\circ}58'54''$ e a distância de 30.70 m até o marco '123' (E = 343579.072 m e N = 7426159.664 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}17'02''$ e a distância de 20.98 m até o marco '124' (E = 343599.943 m e N = 7426161.753 m); daí segue com o azimute de $91^{\circ}42'00''$ e a distância de 42.84 m até o marco '125' (E = 343642.766 m e N = 7426160.482 m); daí segue com o azimute de $104^{\circ}26'06''$ e a distância de 10.21 m até o marco '126' (E = 343652.655 m e N = 7426157.936 m); daí segue com o azimute de $113^{\circ}02'26''$ e a distância de 10.78 m até o marco '127' (E = 343662.580 m e N = 7426153.715 m); daí segue com o azimute de $129^{\circ}30'54''$ e a distância de 16.94 m até o marco '128' (E = 343675.647 m e N = 7426142.938 m); daí segue com o azimute de $145^{\circ}01'16''$ e a distância de 21.71 m até o marco '129' (E = 343688.093 m e N = 7426125.149 m); daí segue com o azimute de $130^{\circ}59'54''$ e a distância de 14.29 m até o marco '130' (E = 343698.881 m e N = 7426115.772 m); daí segue com o azimute de $115^{\circ}05'22''$ e a distância de 4.77 m até o marco '131' (E = 343703.203 m e N = 7426113.749 m); daí segue com o azimute de $104^{\circ}12'43''$ e a distância de 8.29 m até o marco '132' (E = 343711.235 m e N = 7426111.714 m); daí segue com o azimute de $92^{\circ}57'58''$ e a distância de 117.59 m até o marco '133' (E = 343828.669 m e N = 7426105.629 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}45'37''$ e a distância de 28.94 m até o marco '134' (E = 343857.005 m e N = 7426099.730 m); daí segue com o azimute de $108^{\circ}07'09''$ e a distância de 30.82 m até o marco '135' (E = 343886.297 m e N = 7426090.145 m); daí segue com o azimute de $86^{\circ}21'44''$ e a distância de 8.26 m até o marco '136' (E = 343894.541 m e N = 7426090.669 m); daí segue com o azimute de $71^{\circ}12'13''$ e a distância de 67.26 m até o marco '137' (E = 343958.217 m e N = 7426112.342 m); daí segue com o azimute de $61^{\circ}52'25''$ e a distância de 16.40 m até o marco '138' (E = 343972.684 m e N = 7426120.075 m); daí segue com o azimute de $72^{\circ}28'05''$ e a distância de 71.93 m até o marco '139' (E = 344041.277 m e N = 7426141.745 m); daí segue com o azimute de $61^{\circ}41'42''$ e a distância de 13.53 m até o marco '140' (E = 344053.190 m e N = 7426148.160 m); daí segue com o azimute de $48^{\circ}15'27''$ e a distância de 73.04 m até o marco '141' (E = 344107.686 m e N = 7426196.787 m); daí segue com o azimute de $52^{\circ}47'59''$ e a distância de 29.76 m até o marco '142' (E = 344131.393 m e N = 7426214.782 m); daí segue com o azimute de $67^{\circ}01'31''$ e a distância de 25.19 m até



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

o marco '143' (E = 344154.588 m e N = 7426224.616 m); daí segue com o azimute de $87^{\circ}47'42''$ e a distância de 31.87 m até o marco '144' (E = 344186.439 m e N = 7426225.842 m); daí segue com o azimute de $118^{\circ}14'47''$ e a distância de 27.17 m até o marco '145' (E = 344210.371 m e N = 7426212.985 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}23'51''$ e a distância de 48.23 m até o marco '146' (E = 344250.167 m e N = 7426185.739 m); daí segue com o azimute de $116^{\circ}27'47''$ e a distância de 4.57 m até o marco '147' (E = 344254.255 m e N = 7426183.704 m); daí segue com o azimute de $88^{\circ}38'23''$ e a distância de 8.78 m até o marco '148' (E = 344263.038 m e N = 7426183.912 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}28'27''$ e a distância de 20.62 m até o marco '149' (E = 344283.428 m e N = 7426186.969 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}56'02''$ e a distância de 40.59 m até o marco '150' (E = 344323.856 m e N = 7426190.553 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}41'33''$ e a distância de 28.90 m até o marco '151' (E = 344352.155 m e N = 7426184.696 m); daí segue com o azimute de $113^{\circ}43'39''$ e a distância de 27.68 m até o marco '152' (E = 344377.493 m e N = 7426173.559 m); daí segue com o azimute de $119^{\circ}35'33''$ e a distância de 67.54 m até o marco '153' (E = 344436.226 m e N = 7426140.204 m); daí segue com o azimute de $126^{\circ}55'43''$ e a distância de 19.56 m até o marco '154' (E = 344451.859 m e N = 7426128.454 m); daí segue com o azimute de $117^{\circ}47'40''$ e a distância de 15.53 m até o marco '155' (E = 344465.596 m e N = 7426121.214 m); daí segue com o azimute de $111^{\circ}18'22''$ e a distância de 23.54 m até o marco '156' (E = 344487.524 m e N = 7426112.661 m); daí segue com o azimute de $107^{\circ}14'44''$ e a distância de 23.48 m até o marco '157' (E = 344509.946 m e N = 7426105.701 m); daí segue com o azimute de $99^{\circ}32'44''$ e a distância de 15.75 m até o marco '158' (E = 344525.479 m e N = 7426103.089 m); daí segue com o azimute de $95^{\circ}34'09''$ e a distância de 18.61 m até o marco '159' (E = 344544.000 m e N = 7426101.283 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}12'43''$ e a distância de 15.64 m até o marco '160' (E = 344559.559 m e N = 7426102.860 m); daí segue com o azimute de $75^{\circ}41'07''$ e a distância de 69.80 m até o marco '161' (E = 344627.194 m e N = 7426120.119 m); daí segue com o azimute de $91^{\circ}57'06''$ e a distância de 12.61 m até o marco '162' (E = 344639.801 m e N = 7426119.689 m); daí segue com o azimute de $102^{\circ}04'38''$ e a distância de 12.63 m até o marco '163' (E = 344652.155 m e N = 7426117.046 m); daí segue com o azimute de $114^{\circ}14'06''$ e a distância de 11.94 m até o marco '164' (E = 344663.042 m e N = 7426112.145 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}24'30''$ e a distância de 15.59 m até o marco '165' (E = 344675.902 m e N = 7426103.337 m); daí segue com o azimute de $132^{\circ}05'21''$ e a distância de 21.28 m até o marco '166' (E = 344691.691 m e N = 7426089.076 m); daí segue com o azimute de $140^{\circ}32'28''$ e a distância de 34.74 m até o marco '167' (E = 344713.767 m e N = 7426062.256 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}25'41''$ e a distância de 24.50 m até o marco '168' (E = 344725.487 m e N = 7426040.736 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}00'13''$ e a distância de 52.90 m até o marco '169' (E = 344751.128 m e N = 7425994.470 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}52'34''$ e a distância de 25.55 m até o marco '170' (E = 344755.181 m e N = 7425969.239 m); daí segue com o azimute de $183^{\circ}46'50''$ e a distância de 27.37 m até o marco '171' (E = 344753.376 m e N = 7425941.933 m); daí segue com o azimute de $177^{\circ}38'31''$ e a distância de 34.54 m até o marco '172' (E = 344754.797 m e N = 7425907.422 m); daí segue com o azimute de $159^{\circ}34'36''$ e a distância de 44.43 m até o marco '173' (E = 344770.302 m e N = 7425865.783 m); daí segue com o

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

azimute de 178°53'50" e a distância de 27.15 m até o marco '174' (E = 344770.824 m e N = 7425838.640 m); daí segue com o azimute de 171°34'43" e a distância de 14.03 m até o marco '175' (E = 344772.879 m e N = 7425824.763 m); daí segue com o azimute de 147°18'28" e a distância de 15.29 m até o marco '176' (E = 344781.135 m e N = 7425811.900 m); daí segue com o azimute de 137°25'12" e a distância de 41.42 m até o marco '177' (E = 344809.161 m e N = 7425781.400 m); daí segue com o azimute de 139°19'41" e a distância de 154.65 m até o marco '178' (E = 344909.948 m e N = 7425664.108 m); daí segue com o azimute de 126°53'39" e a distância de 85.23 m até o marco '179' (E = 344978.111 m e N = 7425612.941 m); daí segue com o azimute de 129°26'15" e a distância de 21.18 m até o marco '180' (E = 344994.468 m e N = 7425599.487 m); daí segue com o azimute de 154°01'12" e a distância de 42.87 m até o marco '181' (E = 345013.249 m e N = 7425560.946 m); daí segue com o azimute de 176°29'33" e a distância de 61.65 m até o marco '182' (E = 345017.021 m e N = 7425499.409 m); daí segue com o azimute de 163°19'24" e a distância de 69.46 m até o marco '183' (E = 345036.955 m e N = 7425432.869 m); daí segue com o azimute de 183°19'47" e a distância de 67.97 m até o marco '184' (E = 345033.007 m e N = 7425365.016 m); daí segue com o azimute de 165°47'35" e a distância de 12.61 m até o marco '185' (E = 345036.103 m e N = 7425352.788 m); daí segue com o azimute de 128°07'53" e a distância de 27.05 m até o marco '186' (E = 345057.380 m e N = 7425336.086 m); daí segue com o azimute de 141°31'28" e a distância de 37.44 m até o marco '187' (E = 345080.673 m e N = 7425306.776 m); daí segue com o azimute de 161°09'57" e a distância de 18.17 m até o marco '188' (E = 345086.539 m e N = 7425289.580 m); daí segue com o azimute de 188°24'40" e a distância de 16.57 m até o marco '189' (E = 345084.115 m e N = 7425273.186 m); daí segue com o azimute de 199°59'45" e a distância de 34.86 m até o marco '190' (E = 345072.195 m e N = 7425240.429 m); daí segue com o azimute de 195°31'43" e a distância de 16.36 m até o marco '191' (E = 345067.815 m e N = 7425224.666 m); daí segue com o azimute de 186°11'20" e a distância de 31.95 m até o marco '192' (E = 345064.371 m e N = 7425192.905 m); daí segue com o azimute de 203°30'19" e a distância de 21.30 m até o marco '193' (E = 345055.877 m e N = 7425173.374 m); daí segue com o azimute de 222°04'21" e a distância de 15.61 m até o marco '194' (E = 345045.420 m e N = 7425161.791 m); daí segue com o azimute de 241°11'31" e a distância de 45.74 m até o marco '195' (E = 345005.344 m e N = 7425139.751 m); daí segue com o azimute de 230°58'23" e a distância de 43.19 m até o marco '196' (E = 344971.793 m e N = 7425112.556 m); daí segue com o azimute de 292°22'57" e a distância de 11.39 m até o marco '197' (E = 344961.262 m e N = 7425116.893 m); daí segue com o azimute de 50°58'23" e a distância de 49.53 m até o marco '198' (E = 344999.742 m e N = 7425148.083 m); daí segue com o azimute de 61°11'31" e a distância de 44.95 m até o marco '199' (E = 345039.126 m e N = 7425169.742 m); daí segue com o azimute de 42°04'21" e a distância de 12.29 m até o marco '200' (E = 345047.358 m e N = 7425178.862 m); daí segue com o azimute de 23°30'19" e a distância de 18.14 m até o marco '201' (E = 345054.593 m e N = 7425195.497 m); daí segue com o azimute de 6°11'20" e a distância de 31.24 m até o marco '202' (E = 345057.961 m e N = 7425226.556 m); daí segue com o azimute de 15°31'43" e a distância de 17.57 m até o marco '203' (E = 345062.664 m e N = 7425243.482 m); daí segue com o azimute de 19°59'45" e a distância de 34.23 m até o marco '204' (E = 345074.371

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

m e N = 7425275.652 m); daí segue com o azimute de $8^{\circ}24'40''$ e a distância de 13.13 m até o marco '205' (E = 345076.292 m e N = 7425288.645 m); daí segue com o azimute de $341^{\circ}09'57''$ e a distância de 14.01 m até o marco '206' (E = 345071.768 m e N = 7425301.910 m); daí segue com o azimute de $321^{\circ}31'28''$ e a distância de 34.53 m até o marco '207' (E = 345050.282 m e N = 7425328.945 m); daí segue com o azimute de $308^{\circ}07'53''$ e a distância de 29.29 m até o marco '208' (E = 345027.246 m e N = 7425347.028 m); daí segue com o azimute de $345^{\circ}47'35''$ e a distância de 17.57 m até o marco '209' (E = 345022.934 m e N = 7425364.057 m); daí segue com o azimute de $3^{\circ}19'47''$ e a distância de 67.75 m até o marco '210' (E = 345026.869 m e N = 7425431.689 m); daí segue com o azimute de $343^{\circ}19'24''$ e a distância de 68.85 m até o marco '211' (E = 345007.110 m e N = 7425497.645 m); daí segue com o azimute de $356^{\circ}29'33''$ e a distância de 60.82 m até o marco '212' (E = 345003.390 m e N = 7425558.351 m); daí segue com o azimute de $334^{\circ}01'12''$ e a distância de 38.71 m até o marco '213' (E = 344986.433 m e N = 7425593.148 m); daí segue com o azimute de $309^{\circ}26'15''$ e a distância de 18.78 m até o marco '214' (E = 344971.930 m e N = 7425605.077 m); daí segue com o azimute de $306^{\circ}53'39''$ e a distância de 86.10 m até o marco '215' (E = 344903.073 m e N = 7425656.765 m); daí segue com o azimute de $319^{\circ}19'41''$ e a distância de 155.57 m até o marco '216' (E = 344801.685 m e N = 7425774.756 m); daí segue com o azimute de $317^{\circ}25'12''$ e a distância de 42.12 m até o marco '217' (E = 344773.186 m e N = 7425805.770 m); daí segue com o azimute de $327^{\circ}18'28''$ e a distância de 18.30 m até o marco '218' (E = 344763.301 m e N = 7425821.172 m); daí segue com o azimute de $351^{\circ}34'43''$ e a distância de 16.82 m até o marco '219' (E = 344760.839 m e N = 7425837.808 m); daí segue com o azimute de $358^{\circ}53'50''$ e a distância de 26.09 m até o marco '220' (E = 344760.337 m e N = 7425863.889 m); daí segue com o azimute de $339^{\circ}34'36''$ e a distância de 44.32 m até o marco '221' (E = 344744.871 m e N = 7425905.422 m); daí segue com o azimute de $357^{\circ}38'31''$ e a distância de 36.67 m até o marco '222' (E = 344743.363 m e N = 7425942.057 m); daí segue com o azimute de $3^{\circ}46'50''$ e a distância de 26.77 m até o marco '223' (E = 344745.128 m e N = 7425968.770 m); daí segue com o azimute de $350^{\circ}52'34''$ e a distância de 22.67 m até o marco '224' (E = 344741.533 m e N = 7425991.155 m); daí segue com o azimute de $331^{\circ}00'13''$ e a distância de 51.18 m até o marco '225' (E = 344716.722 m e N = 7426035.920 m); daí segue com o azimute de $331^{\circ}25'41''$ e a distância de 23.59 m até o marco '226' (E = 344705.441 m e N = 7426056.636 m); daí segue com o azimute de $320^{\circ}32'28''$ e a distância de 33.05 m até o marco '227' (E = 344684.439 m e N = 7426082.150 m); daí segue com o azimute de $312^{\circ}05'21''$ e a distância de 19.87 m até o marco '228' (E = 344669.697 m e N = 7426095.466 m); daí segue com o azimute de $304^{\circ}24'30''$ e a distância de 14.03 m até o marco '229' (E = 344658.126 m e N = 7426103.392 m); daí segue com o azimute de $294^{\circ}14'06''$ e a distância de 9.98 m até o marco '230' (E = 344649.021 m e N = 7426107.490 m); daí segue com o azimute de $282^{\circ}04'38''$ e a distância de 10.68 m até o marco '231' (E = 344638.575 m e N = 7426109.725 m); daí segue com o azimute de $271^{\circ}57'06''$ e a distância de 10.30 m até o marco '232' (E = 344628.281 m e N = 7426110.076 m); daí segue com o azimute de $255^{\circ}41'07''$ e a distância de 69.12 m até o marco '233' (E = 344561.309 m e N = 7426092.986 m); daí segue com o azimute de $264^{\circ}12'43''$ e a distância de 17.38 m até o marco '234' (E = 344544.019 m e N = 7426091.234 m); daí segue com o azimute de $275^{\circ}34'09''$ e a

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

distância de 19.95 m até o marco '235' (E = 344524.163 m e N = 7426093.170 m); daí segue com o azimute de 279°32'44" e a distância de 16.77 m até o marco '236' (E = 344507.624 m e N = 7426095.951 m); daí segue com o azimute de 287°14'44" e a distância de 24.50 m até o marco '237' (E = 344484.221 m e N = 7426103.216 m); daí segue com o azimute de 291°18'22" e a distância de 24.46 m até o marco '238' (E = 344461.434 m e N = 7426112.103 m); daí segue com o azimute de 297°47'40" e a distância de 16.89 m até o marco '239' (E = 344446.490 m e N = 7426119.980 m); daí segue com o azimute de 306°55'43" e a distância de 19.71 m até o marco '240' (E = 344430.730 m e N = 7426131.825 m); daí segue com o azimute de 299°35'33" e a distância de 66.39 m até o marco '241' (E = 344373.000 m e N = 7426164.611 m); daí segue com o azimute de 293°43'39" e a distância de 26.11 m até o marco '242' (E = 344349.096 m e N = 7426175.118 m); daí segue com o azimute de 281°41'33" e a distância de 26.37 m até o marco '243' (E = 344323.272 m e N = 7426180.462 m); daí segue com o azimute de 264°56'02" e a distância de 38.81 m até o marco '244' (E = 344284.612 m e N = 7426177.035 m); daí segue com o azimute de 261°28'27" e a distância de 20.94 m até o marco '245' (E = 344263.901 m e N = 7426173.930 m); daí segue com o azimute de 268°38'23" e a distância de 11.89 m até o marco '246' (E = 344252.016 m e N = 7426173.648 m); daí segue com o azimute de 296°27'47" e a distância de 7.74 m até o marco '247' (E = 344245.090 m e N = 7426177.095 m); daí segue com o azimute de 304°23'51" e a distância de 48.39 m até o marco '248' (E = 344205.165 m e N = 7426204.430 m); daí segue com o azimute de 298°14'47" e a distância de 23.91 m até o marco '249' (E = 344184.104 m e N = 7426215.745 m); daí segue com o azimute de 267°47'42" e a distância de 27.32 m até o marco '250' (E = 344156.804 m e N = 7426214.694 m); daí segue com o azimute de 247°01'31" e a distância de 22.11 m até o marco '251' (E = 344136.445 m e N = 7426206.062 m); daí segue com o azimute de 232°47'59" e a distância de 28.12 m até o marco '252' (E = 344114.048 m e N = 7426189.062 m); daí segue com o azimute de 228°15'27" e a distância de 73.82 m até o marco '253' (E = 344058.968 m e N = 7426139.914 m); daí segue com o azimute de 241°41'42" e a distância de 15.65 m até o marco '254' (E = 344045.189 m e N = 7426132.493 m); daí segue com o azimute de 252°28'05" e a distância de 71.95 m até o marco '255' (E = 343976.581 m e N = 7426110.819 m); daí segue com o azimute de 241°52'25" e a distância de 16.29 m até o marco '256' (E = 343962.211 m e N = 7426103.138 m); daí segue com o azimute de 251°12'13" e a distância de 69.41 m até o marco '257' (E = 343896.503 m e N = 7426080.774 m); daí segue com o azimute de 266°21'44" e a distância de 11.51 m até o marco '258' (E = 343885.013 m e N = 7426080.044 m); daí segue com o azimute de 288°07'09" e a distância de 32.19 m até o marco '259' (E = 343854.423 m e N = 7426090.053 m); daí segue com o azimute de 281°45'37" e a distância de 27.62 m até o marco '260' (E = 343827.383 m e N = 7426095.683 m); daí segue com o azimute de 272°57'58" e a distância de 117.81 m até o marco '261' (E = 343709.735 m e N = 7426101.779 m); daí segue com o azimute de 284°12'43" e a distância de 10.22 m até o marco '262' (E = 343699.825 m e N = 7426104.288 m); daí segue com o azimute de 295°05'22" e a distância de 7.12 m até o marco '263' (E = 343693.375 m e N = 7426107.308 m); daí segue com o azimute de 310°59'54" e a distância de 16.92 m até o marco '264' (E = 343680.605 m e N = 7426118.409 m); daí segue com o azimute de 325°01'16" e a distância de 21.58 m até o marco

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

'265' (E = 343668.234 m e N = 7426136.090 m); daí segue com o azimute de 309°30'54" e a distância de 14.13 m até o marco '266' (E = 343657.334 m e N = 7426145.080 m); daí segue com o azimute de 293°02'26" e a distância de 8.58 m até o marco '267' (E = 343649.434 m e N = 7426148.440 m); daí segue com o azimute de 284°26'06" e a distância de 8.34 m até o marco '268' (E = 343641.354 m e N = 7426150.520 m); daí segue com o azimute de 271°42'00" e a distância de 41.08 m até o marco '269' (E = 343600.294 m e N = 7426151.738 m); daí segue com o azimute de 264°17'02" e a distância de 18.98 m até o marco '270' (E = 343581.405 m e N = 7426149.847 m); daí segue com o azimute de 248°58'54" e a distância de 30.42 m até o marco '271' (E = 343553.005 m e N = 7426138.935 m); daí segue com o azimute de 261°07'33" e a distância de 11.15 m até o marco '272' (E = 343541.986 m e N = 7426137.215 m); daí segue com o azimute de 276°14'53" e a distância de 6.98 m até o marco '273' (E=343535.046 m e N=7426137.975 m); Daí segue com o azimute de 281°11'10" e a distância de 29.33 m até o marco '274' (E = 343506.276 m e N = 7426143.664 m); daí segue com o azimute de 272°55'12" e a distância de 34.88 m até o marco '275' (E = 343471.440 m e N = 7426145.441 m); daí segue com o azimute de 215°25'04" e a distância de 7.69 m até o marco '276' (E = 343466.985 m e N = 7426139.176 m); daí segue com o azimute de 239°10'50" e a distância de 10.41 m até o marco '277' (E = 343458.042 m e N = 7426133.841 m); daí segue com o azimute de 255°12'57" e a distância de 34.04 m até o marco '278' (E = 343425.133 m e N = 7426125.156 m); daí segue com o azimute de 257°17'36" e a distância de 41.54 m até o marco '279' (E = 343384.609 m e N = 7426116.019 m); daí segue com o azimute de 261°14'27" e a distância de 60.36 m até o marco '280' (E = 343324.952 m e N = 7426106.827 m); daí segue com o azimute de 260°53'10" e a distância de 115.41 m até o marco '281' (E = 343211.003 m e N = 7426088.547 m); daí segue com o azimute de 272°11'48" e a distância de 34.84 m até o marco '282' (E = 343176.184 m e N = 7426089.882 m); daí segue com o azimute de 287°35'10" e a distância de 24.70 m até o marco '283' (E = 343152.643 m e N = 7426097.344 m); daí segue com o azimute de 304°08'02" e a distância de 23.94 m até o marco '284' (E = 343132.825 m e N = 7426110.778 m); daí segue com o azimute de 339°11'31" e a distância de 24.51 m até o marco '285' (E = 343124.117 m e N = 7426133.692 m); daí segue com o azimute de 312°54'59" e a distância de 18.22 m até o marco '286' (E = 343110.771 m e N = 7426146.101 m); daí segue com o azimute de 306°47'19" e a distância de 20.72 m até o marco '287' (E = 343094.178 m e N = 7426158.510 m); daí segue com o azimute de 290°27'52" e a distância de 9.29 m até o marco '288' (E = 343085.474 m e N = 7426161.758 m); daí segue com o azimute de 260°26'30" e a distância de 17.99 m até o marco '289' (E = 343067.729 m e N = 7426158.769 m); daí segue com o azimute de 222°27'29" e a distância de 38.97 m até o marco '290' (E = 343041.424 m e N = 7426130.021 m); daí segue com o azimute de 229°50'53" e a distância de 43.90 m até o marco '291' (E = 343007.870 m e N = 7426101.713 m); daí segue com o azimute de 241°57'54" e a distância de 36.50 m até o marco '292' (E = 342975.652 m e N = 7426084.557 m); daí segue com o azimute de 249°15'47" e a distância de 36.09 m até o marco '293' (E = 342941.896 m e N = 7426071.777 m); daí segue com o azimute de 258°32'22" e a distância de 63.01 m até o marco '294' (E = 342880.144 m e N = 7426059.258 m); daí segue com o azimute de 261°22'58" e a distância de 25.24 m até o marco '295' (E = 342855.193 m e N = 7426055.477 m); daí segue

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

com o azimute de $273^{\circ}03'59''$ e a distância de 35.06 m até o marco '296' (E = 342820.187 m e N = 7426057.352 m); daí segue com o azimute de $278^{\circ}37'18''$ e a distância de 23.91 m até o marco '297' (E = 342796.551 m e N = 7426060.936 m); daí segue com o azimute de $284^{\circ}21'23''$ e a distância de 59.07 m até o marco '298' (E = 342739.322 m e N = 7426075.583 m); daí segue com o azimute de $275^{\circ}23'22''$ e a distância de 18.14 m até o marco '299' (E = 342721.262 m e N = 7426077.287 m); daí segue com o azimute de $266^{\circ}22'31''$ e a distância de 37.90 m até o marco '300' (E = 342683.441 m e N = 7426074.891 m); daí segue com o azimute de $256^{\circ}29'14''$ e a distância de 17.73 m até o marco '301' (E = 342666.203 m e N = 7426070.749 m); daí segue com o azimute de $248^{\circ}55'53''$ e a distância de 17.29 m até o marco '302' (E = 342650.066 m e N = 7426064.532 m); daí segue com o azimute de $234^{\circ}06'01''$ e a distância de 13.08 m até o marco '303' (E = 342639.467 m e N = 7426056.860 m); daí segue com o azimute de $220^{\circ}26'23''$ e a distância de 93.85 m até o marco '304' (E = 342578.590 m e N = 7425985.429 m); daí segue com o azimute de $231^{\circ}15'16''$ e a distância de 17.27 m até o marco '305' (E = 342565.117 m e N = 7425974.618 m); daí segue com o azimute de $239^{\circ}16'32''$ e a distância de 41.62 m até o marco '306' (E = 342529.339 m e N = 7425953.354 m); daí segue com o azimute de $242^{\circ}37'36''$ e a distância de 40.47 m até o marco '307' (E = 342493.398 m e N = 7425934.745 m); daí segue com o azimute de $249^{\circ}58'42''$ e a distância de 22.28 m até o marco '308' (E = 342472.463 m e N = 7425927.117 m); daí segue com o azimute de $260^{\circ}33'54''$ e a distância de 18.55 m até o marco '309' (E = 342454.169 m e N = 7425924.077 m); daí segue com o azimute de $263^{\circ}14'28''$ e a distância de 63.03 m até o marco '310' (E = 342391.580 m e N = 7425916.659 m); daí segue com o azimute de $256^{\circ}57'09''$ e a distância de 35.26 m até o marco '311' (E = 342357.226 m e N = 7425908.698 m); daí segue com o azimute de $256^{\circ}15'32''$ e a distância de 35.75 m até o marco '312' (E = 342322.498 m e N = 7425900.205 m); daí segue com o azimute de $265^{\circ}43'58''$ e a distância de 56.53 m até o marco '313' (E = 342266.123 m e N = 7425895.999 m); daí segue com o azimute de $258^{\circ}34'05''$ e a distância de 55.34 m até o marco '314' (E = 342211.880 m e N = 7425885.030 m); daí segue com o azimute de $241^{\circ}22'45''$ e a distância de 31.69 m até o marco '315' (E = 342184.064 m e N = 7425869.851 m); daí segue com o azimute de $236^{\circ}07'28''$ e a distância de 38.11 m até o marco '316' (E = 342152.423 m e N = 7425848.609 m); daí segue com o azimute de $220^{\circ}19'19''$ e a distância de 25.94 m até o marco '317' (E = 342135.641 m e N = 7425828.835 m); daí segue com o azimute de $228^{\circ}18'00''$ e a distância de 84.52 m até o marco '318' (E = 342072.534 m e N = 7425772.609 m); daí segue com o azimute de $236^{\circ}53'24''$ e a distância de 33.89 m até o marco '319' (E = 342044.146 m e N = 7425754.096 m); daí segue com o azimute de $241^{\circ}14'12''$ e a distância de 70.72 m até o marco '320' (E = 341982.149 m e N = 7425720.065 m); daí segue com o azimute de $239^{\circ}23'01''$ e a distância de 28.78 m até o marco '321' (E = 341957.378 m e N = 7425705.405 m); daí segue com o azimute de $246^{\circ}54'37''$ e a distância de 29.46 m até o marco '322' (E = 341930.280 m e N = 7425693.853 m); daí segue com o azimute de $254^{\circ}20'40''$ e a distância de 30.11 m até o marco '323' (E = 341901.283 m e N = 7425685.727 m); daí segue com o azimute de $238^{\circ}47'34''$ e a distância de 18.60 m até o marco '324' (E = 341885.378 m e N = 7425676.091 m); daí segue com o azimute de $232^{\circ}46'30''$ e a distância de 48.79 m até o marco '325' (E = 341846.527 m e N = 7425646.575 m); daí segue com o azimute de $236^{\circ}15'45''$ e a distância de 27.78 m até o marco

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

'326' (E = 341823.428 m e N = 7425631.148 m); daí segue com o azimute de 245°28'55" e a distância de 120.03 m até o marco '327' (E = 341714.219 m e N = 7425581.337 m); daí segue com o azimute de 235°55'19" e a distância de 21.13 m até o marco '328' (E = 341696.719 m e N = 7425569.499 m); daí segue com o azimute de 228°16'14" e a distância de 43.39 m até o marco '329' (E = 341664.340 m e N = 7425540.620 m); daí segue com o azimute de 242°07'20" e a distância de 48.66 m até o marco '330' (E = 341621.328 m e N = 7425517.868 m); daí segue com o azimute de 207°17'26" e a distância de 89.24 m até o marco '331' (E = 341580.413 m e N = 7425438.565 m); daí segue com o azimute de 221°06'45" e a distância de 25.41 m até o marco '332' (E = 341563.705 m e N = 7425419.421 m); daí segue com o azimute de 227°38'41" e a distância de 42.17 m até o marco '333' (E = 341532.541 m e N = 7425391.009 m); daí segue com o azimute de 224°01'15" e a distância de 31.03 m até o marco '334' (E = 341510.975 m e N = 7425368.693 m); daí segue com o azimute de 236°17'24" e a distância de 26.75 m até o marco '335' (E = 341488.727 m e N = 7425353.849 m); daí segue com o azimute de 267°08'40" e a distância de 22.79 m até o marco '336' (E = 341465.961 m e N = 7425352.714 m); daí segue com o azimute de 255°52'19" e a distância de 20.79 m até o marco '337' (E = 341445.799 m e N = 7425347.639 m); daí segue com o azimute de 243°56'06" e a distância de 17.28 m até o marco '338' (E = 341430.278 m e N = 7425340.047 m); daí segue com o azimute de 237°29'16" e a distância de 32.66 m até o marco '339' (E = 341402.738 m e N = 7425322.494 m); daí segue com o azimute de 222°42'46" e a distância de 10.14 m até o marco '340' (E = 341395.860 m e N = 7425315.044 m); daí segue com o azimute de 205°49'47" e a distância de 61.37 m até o marco '341' (E = 341369.121 m e N = 7425259.805 m); daí segue com o azimute de 196°03'45" e a distância de 17.14 m até o marco '342' (E = 341364.379 m e N = 7425243.337 m); daí segue com o azimute de 180°03'13" e a distância de 56.82 m até o marco '343' (E = 341364.326 m e N = 7425186.519 m); daí segue com o azimute de 200°23'30" e a distância de 35.33 m até o marco '344' (E = 341352.015 m e N = 7425153.401 m); daí segue com o azimute de 194°24'56" e a distância de 39.00 m até o marco '345' (E = 341342.307 m e N = 7425115.630 m); daí segue com o azimute de 170°33'45" e a distância de 25.83 m até o marco '346' (E = 341346.541 m e N = 7425090.154 m); daí segue com o azimute de 158°25'41" e a distância de 47.60 m até o marco '347' (E = 341364.041 m e N = 7425045.891 m); daí segue com o azimute de 170°58'07" e a distância de 23.66 m até o marco '348' (E = 341367.755 m e N = 7425022.528 m); daí segue com o azimute de 179°18'43" e a distância de 49.68 m até o marco '349' (E = 341368.351 m e N = 7424972.849 m); daí segue com o azimute de 198°03'54" e a distância de 52.42 m até o marco '350' (E = 341352.095 m e N = 7424923.009 m); daí segue com o azimute de 188°00'55" e a distância de 21.16 m até o marco '351' (E = 341349.144 m e N = 7424902.054 m); daí segue com o azimute de 172°16'26" e a distância de 23.11 m até o marco '352' (E = 341352.251 m e N = 7424879.155 m); daí segue com o azimute de 164°41'20" e a distância de 21.04 m até o marco '353' (E = 341357.807 m e N = 7424858.860 m); daí segue com o azimute de 174°40'59" e a distância de 22.70 m até o marco '354' (E = 341359.910 m e N = 7424836.260 m); daí segue com o azimute de 183°28'51" e a distância de 18.53 m até o marco '355' (E = 341358.785 m e N = 7424817.762 m); daí segue com o azimute de 206°27'45" e a distância de 13.70 m até o marco '356' (E = 341352.678 m e N = 7424805.493 m); daí segue com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

azimute de $191^{\circ}20'41''$ e a distância de 30.83 m até o marco '357' (E = 341346.614 m e N = 7424775.267 m); daí segue com o azimute de $208^{\circ}12'20''$ e a distância de 50.86 m até o marco '358' (E = 341322.574 m e N = 7424730.444 m); daí segue com o azimute de $201^{\circ}15'24''$ e a distância de 61.60 m até o marco '359' (E = 341300.243 m e N = 7424673.038 m); daí segue com o azimute de $216^{\circ}45'23''$ e a distância de 41.49 m até o marco '360' (E = 341275.416 m e N = 7424639.800 m); daí segue com o azimute de $207^{\circ}51'46''$ e a distância de 41.78 m até o marco '361' (E = 341255.889 m e N = 7424602.860 m); daí segue com o azimute de $201^{\circ}45'19''$ e a distância de 37.97 m até o marco '362' (E = 341241.817 m e N = 7424567.598 m); daí segue com o azimute de $191^{\circ}18'57''$ e a distância de 32.32 m até o marco '363' (E = 341235.474 m e N = 7424535.904 m); daí segue com o azimute de $172^{\circ}31'08''$ e a distância de 26.79 m até o marco '364' (E = 341238.962 m e N = 7424509.344 m); daí segue com o azimute de $165^{\circ}34'15''$ e a distância de 29.68 m até o marco '365' (E = 341246.358 m e N = 7424480.599 m); daí segue com o azimute de $148^{\circ}35'10''$ e a distância de 34.05 m até o marco '366' (E = 341264.104 m e N = 7424451.542 m); daí segue com o azimute de $138^{\circ}05'05''$ e a distância de 30.01 m até o marco '367' (E = 341284.150 m e N = 7424429.213 m); daí segue com o azimute de $140^{\circ}10'30''$ e a distância de 48.58 m até o marco '368' (E = 341315.262 m e N = 7424391.905 m); daí segue com o azimute de $130^{\circ}47'09''$ e a distância de 61.16 m até o marco '369' (E = 341361.567 m e N = 7424351.955 m); daí segue com o azimute de $118^{\circ}16'47''$ e a distância de 60.85 m até o marco '370' (E = 341415.153 m e N = 7424323.126 m); daí segue com o azimute de $146^{\circ}19'51''$ e a distância de 17.71 m até o marco '371' (E = 341424.970 m e N = 7424308.389 m); daí segue com o azimute de $162^{\circ}20'35''$ e a distância de 25.99 m até o marco '372' (E = 341432.854 m e N = 7424283.621 m); daí segue com o azimute de $175^{\circ}36'13''$ e a distância de 46.86 m até o marco '373' (E = 341436.446 m e N = 7424236.895 m); daí segue com o azimute de $196^{\circ}40'04''$ e a distância de 12.42 m até o marco '374' (E = 341432.883 m e N = 7424224.993 m); daí segue com o azimute de $230^{\circ}53'56''$ e a distância de 14.00 m até o marco '375' (E = 341422.016 m e N = 7424216.162 m); daí segue com o azimute de $244^{\circ}55'20''$ e a distância de 17.69 m até o marco '376' (E = 341405.992 m e N = 7424208.663 m); daí segue com o azimute de $223^{\circ}58'44''$ e a distância de 13.74 m até o marco '377' (E = 341396.454 m e N = 7424198.779 m); daí segue com o azimute de $195^{\circ}05'20''$ e a distância de 14.33 m até o marco '378' (E = 341392.724 m e N = 7424184.945 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}07'12''$ e a distância de 7.93 m até o marco '379' (E = 341394.085 m e N = 7424177.134 m); daí segue com o azimute de $125^{\circ}07'12''$ e a distância de 40.13 m até o marco '380' (E = 341426.907 m e N = 7424154.049 m); daí segue com o azimute de $152^{\circ}36'10''$ e a distância de 11.33 m até o marco '381' (E = 341432.121 m e N = 7424143.990 m); daí segue com o azimute de $215^{\circ}29'56''$ e a distância de 10.34 m até o marco '382' (E = 341426.115 m e N = 7424135.570 m); daí segue com o azimute de $252^{\circ}49'52''$ e a distância de 43.67 m até o marco '383' (E = 341384.389 m e N = 7424122.679 m); daí segue com o azimute de $264^{\circ}40'46''$ e a distância de 20.20 m até o marco '384' (E = 341364.276 m e N = 7424120.806 m); daí segue com o azimute de $276^{\circ}45'32''$ e a distância de 15.46 m até o marco '385' (E = 341348.919 m e N = 7424122.626 m); daí segue com o azimute de $285^{\circ}23'25''$ e a distância de 15.39 m até o marco '386' (E = 341334.077 m e N = 7424126.711 m); daí segue com o azimute de $269^{\circ}21'14''$ e a distância de 11.55 m até o marco '387' (E =

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

341322.529 m e N = 7424126.581 m); daí segue com o azimute de 252°56'50" e a distância de 9.48 m até o marco '388' (E = 341313.465 m e N = 7424123.801 m); daí segue com o azimute de 207°08'40" e a distância de 5.37 m até o marco '389' (E = 341311.013 m e N = 7424119.019 m); daí segue com o azimute de 163°58'54" e a distância de 34.93 m até o marco '390' (E = 341320.651 m e N = 7424085.447 m); daí segue com o azimute de 164°07'13" e a distância de 115.52 m até o marco '391' (E = 341352.259 m e N = 7423974.335 m); daí segue com o azimute de 172°19'15" e a distância de 8.06 m até o marco '392' (E = 341353.337 m e N = 7423966.343 m); daí segue com o azimute de 150°23'02" e a distância de 3.08 m até o marco '393' (E = 341354.859 m e N = 7423963.666 m); daí segue com o azimute de 238°15'11" e a distância de 15.98 m até o marco '0=PP' (E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65.362.61 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Plenário "27 de Março", 4 de outubro de 2023.

MESA DIRETIVA

Nil DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2ª Secretária

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 24/11/2023 às 11:09:44

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 543/2023.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 083/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 24/11/2023 às 11:10:43

SEGUE LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO 1.295, DIA 20/10/2023.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

LEI_4248_DENOMINACAO_ESTRADA_DO_REMEDIO_ARMANDO_IHA.docx

LEI_4248_DENOMINACAO_ESTRADA_DO_REMEDIO_ARMANDO_IHA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município. (Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada do Remédio – Armando Iha a atual Estrada do Remédio, localizada no Bairro Remédios, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m; daí segue com o azimute de 17°09'44" e a distância de 8.20 m até o marco '1' (E = 341343.686 m e N = 7423963.086 m); daí segue com o azimute de 352°19'15" e a distância de 9.29 m até o marco '2' (E = 341342.445 m e N = 7423972.289 m); daí segue com o azimute de 344°07'13" e a distância de 114.79 m até o marco '3' (E = 341311.036 m e N = 7424082.699 m); daí segue com o azimute de 343°58'54" e a distância de 38.87 m até o marco '4' (E = 341300.310 m e N = 7424120.061 m); daí segue com o azimute de 27°08'40" e a distância de 13.55 m até o marco '5' (E = 341306.493 m e N = 7424132.122 m); daí segue com o azimute de 72°56'50" e a distância de 15.15 m até o marco '6' (E = 341320.975 m e N = 7424136.564 m); daí segue com o azimute de 89°21'14" e a distância de 14.40 m até o marco '7' (E = 341335.372 m e N = 7424136.726 m); daí segue com o azimute de 105°23'25" e a distância de 16.05 m até o marco '8' (E = 341350.845 m e N = 7424132.467 m); daí segue com o azimute de 96°45'32" e a distância de 13.65 m até o marco '9' (E = 341364.403 m e N = 7424130.861 m); daí segue com o azimute de 84°40'46" e a distância de 18.10 m até o marco '10' (E = 341382.429 m e N = 7424132.539 m); daí segue com o azimute de 72°49'52" e a distância de 39.26 m até o marco '11' (E = 341419.936 m e N = 7424144.127 m); daí segue com o azimute de 35°29'56" e a distância de 0.85 m até o marco '12' (E = 341420.428 m e N = 7424144.818 m); daí segue com o azimute de 332°36'10" e a distância de 2.77 m até o marco '13' (E = 341419.154 m e N = 7424147.276 m); daí segue com o azimute de 305°07'12" e a distância de 41.83 m até o marco '14' (E = 341384.944 m e N = 7424171.338 m); daí segue com o azimute de 350°07'12" e a distância de 14.28 m até o marco '15' (E = 341382.493 m e N = 7424185.411 m); daí segue com o azimute de 15°05'20" e a distância de 19.12 m até o marco '16' (E = 341387.469 m e N = 7424203.869 m); daí segue com o azimute de 43°58'44" e a distância de 18.16 m até o marco '17' (E = 341400.079 m e N = 7424216.937 m); daí segue com o azimute de 64°55'20" e a distância de 18.31 m até o marco '18' (E = 341416.664 m e N = 7424224.698 m); daí segue com o azimute de 50°53'56" e a distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

de 9.69 m até o marco '19' (E = 341424.187 m e N = 7424230.812 m); daí segue com o azimute de 16°40'04" e a distância de 7.49 m até o marco '20' (E = 341426.333 m e N = 7424237.982 m); daí segue com o azimute de 355°36'13" e a distância de 43.84 m até o marco '21' (E = 341422.973 m e N = 7424281.695 m); daí segue com o azimute de 342°20'35" e a distância de 23.42 m até o marco '22' (E = 341415.868 m e N = 7424304.015 m); daí segue com o azimute de 326°19'51" e a distância de 13.80 m até o marco '23' (E = 341408.215 m e N = 7424315.503 m); daí segue com o azimute de 298°16'47" e a distância de 59.45 m até o marco '24' (E = 341355.864 m e N = 7424343.668 m); daí segue com o azimute de 310°47'09" e a distância de 63.07 m até o marco '25' (E = 341308.108 m e N = 7424384.869 m); daí segue com o azimute de 320°10'30" e a distância de 49.22 m até o marco '26' (E = 341276.587 m e N = 7424422.668 m); daí segue com o azimute de 318°05'05" e a distância de 30.74 m até o marco '27' (E = 341256.049 m e N = 7424445.546 m); daí segue com o azimute de 328°35'10" e a distância de 36.46 m até o marco '28' (E = 341237.046 m e N = 7424476.661 m); daí segue com o azimute de 345°34'15" e a distância de 31.78 m até o marco '29' (E = 341229.126 m e N = 7424507.440 m); daí segue com o azimute de 352°31'08" e a distância de 29.05 m até o marco '30' (E = 341225.344 m e N = 7424536.243 m); daí segue com o azimute de 11°18'57" e a distância de 34.89 m até o marco '31' (E = 341232.190 m e N = 7424570.456 m); daí segue com o azimute de 21°45'19" e a distância de 39.41 m até o marco '32' (E = 341246.798 m e N = 7424607.062 m); daí segue com o azimute de 27°51'46" e a distância de 43.10 m até o marco '33' (E = 341266.939 m e N = 7424645.161 m); daí segue com o azimute de 36°45'23" e a distância de 40.90 m até o marco '34' (E = 341291.416 m e N = 7424677.932 m); daí segue com o azimute de 21°15'24" e a distância de 60.84 m até o marco '35' (E = 341313.475 m e N = 7424734.636 m); daí segue com o azimute de 28°12'20" e a distância de 49.99 m até o marco '36' (E = 341337.101 m e N = 7424778.687 m); daí segue com o azimute de 11°20'41" e a distância de 30.67 m até o marco '37' (E = 341343.134 m e N = 7424808.761 m); daí segue com o azimute de 26°27'45" e a distância de 13.00 m até o marco '38' (E = 341348.927 m e N = 7424820.398 m); daí segue com o azimute de 3°28'51" e a distância de 15.73 m até o marco '39' (E = 341349.882 m e N = 7424836.099 m); daí segue com o azimute de 354°40'59" e a distância de 21.05 m até o marco '40' (E = 341347.931 m e N = 7424857.063 m); daí segue com o azimute de 344°41'20" e a distância de 20.83 m até o marco '41' (E = 341342.431 m e N = 7424877.154 m); daí segue com o azimute de 352°16'26" e a distância de 25.15 m até o marco '42' (E = 341339.049 m e N = 7424902.079 m); daí segue com o azimute de 8°00'55" e a distância de 23.42 m até o marco '43' (E = 341342.315 m e N = 7424925.274 m); daí segue com o azimute de 18°03'54" e a distância de 51.65 m até o marco '44' (E = 341358.332 m e N = 7424974.380 m); daí segue com o azimute de 359°18'43" e a distância de 47.30 m até o marco '45' (E = 341357.764 m e N = 7425021.678 m); daí segue com o azimute de 350°58'07" e a distância de 21.83 m até o marco '46' (E = 341354.338 m e N = 7425043.236 m); daí segue com o azimute de 338°25'41" e a distância de 47.56 m até o marco '47' (E = 341336.851 m e N = 7425087.466 m); daí segue com o azimute de 350°33'45" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 29.00 m até o marco '48' (E = 341332.096 m e N = 7425116.074 m); daí segue com o azimute de 14°24'56" e a distância de 41.63 m até o marco '49' (E = 341342.460 m e N = 7425156.396 m); daí segue com o azimute de 20°23'30" e a distância de 34.06 m até o marco '50' (E = 341354.328 m e N = 7425188.322 m); daí segue com o azimute de 0°03'13" e a distância de 56.43 m até o marco '51' (E = 341354.381 m e N = 7425244.752 m); daí segue com o azimute de 16°03'45" e a distância de 19.40 m até o marco '52' (E = 341359.748 m e N = 7425263.393 m); daí segue com o azimute de 25°49'47" e a distância de 63.71 m até o marco '53' (E = 341387.505 m e N = 7425320.736 m); daí segue com o azimute de 42°42'46" e a distância de 12.92 m até o marco '54' (E = 341396.269 m e N = 7425330.229 m); daí segue com o azimute de 57°29'16" e a distância de 34.52 m até o marco '55' (E = 341425.378 m e N = 7425348.783 m); daí segue com o azimute de 63°56'06" e a distância de 18.89 m até o marco '56' (E = 341442.344 m e N = 7425357.081 m); daí segue com o azimute de 75°52'19" e a distância de 22.82 m até o marco '57' (E = 341464.477 m e N = 7425362.652 m); daí segue com o azimute de 87°08'40" e a distância de 21.02 m até o marco '58' (E = 341485.472 m e N = 7425363.699 m); daí segue com o azimute de 56°17'24" e a distância de 22.91 m até o marco '59' (E = 341504.531 m e N = 7425376.415 m); daí segue com o azimute de 44°01'15" e a distância de 30.28 m até o marco '60' (E = 341525.570 m e N = 7425398.185 m); daí segue com o azimute de 47°38'41" e a distância de 41.92 m até o marco '61' (E = 341556.546 m e N = 7425426.426 m); daí segue com o azimute de 41°06'45" e a distância de 23.63 m até o marco '62' (E = 341572.082 m e N = 7425444.227 m); daí segue com o azimute de 27°17'26" e a distância de 91.16 m até o marco '63' (E = 341613.879 m e N = 7425525.241 m); daí segue com o azimute de 62°07'20" e a distância de 50.58 m até o marco '64' (E = 341658.591 m e N = 7425548.892 m); daí segue com o azimute de 48°16'14" e a distância de 42.84 m até o marco '65' (E = 341690.562 m e N = 7425577.407 m); daí segue com o azimute de 55°55'19" e a distância de 22.63 m até o marco '66' (E = 341709.308 m e N = 7425590.088 m); daí segue com o azimute de 65°28'55" e a distância de 120.06 m até o marco '67' (E = 341818.545 m e N = 7425639.912 m); daí segue com o azimute de 56°15'45" e a distância de 26.67 m até o marco '68' (E = 341840.720 m e N = 7425654.722 m); daí segue com o azimute de 52°46'30" e a distância de 49.01 m até o marco '69' (E = 341879.747 m e N = 7425684.372 m); daí segue com o azimute de 58°47'34" e a distância de 20.49 m até o marco '70' (E = 341897.270 m e N = 7425694.987 m); daí segue com o azimute de 74°20'40" e a distância de 30.83 m até o marco '71' (E = 341926.956 m e N = 7425703.307 m); daí segue com o azimute de 66°54'37" e a distância de 28.15 m até o marco '72' (E = 341952.851 m e N = 7425714.346 m); daí segue com o azimute de 59°23'01" e a distância de 28.29 m até o marco '73' (E = 341977.195 m e N = 7425728.753 m); daí segue com o azimute de 61°14'12" e a distância de 70.51 m até o marco '74' (E = 342039.002 m e N = 7425762.680 m); daí segue com o azimute de 56°53'24" e a distância de 32.76 m até o marco '75' (E = 342066.443 m e N = 7425780.575 m); daí segue com o azimute de 48°18'00" e a distância de 83.07 m até o marco '76' (E = 342128.468 m e N = 7425835.838 m); daí segue com o azimute de 40°19'19" e a distância de 26.63 m até o marco '77' (E = 342145.697 m e N = 7425856.138 m); daí segue com o azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

56°07'28" e a distância de 39.96 m até o marco '78' (E = 342178.871 m e N = 7425878.410 m); daí segue com o azimute de 61°22'45" e a distância de 33.66 m até o marco '79' (E = 342208.416 m e N = 7425894.532 m); daí segue com o azimute de 78°34'05" e a distância de 57.48 m até o marco '80' (E = 342264.754 m e N = 7425905.925 m); daí segue com o azimute de 85°43'58" e a distância de 56.33 m até o marco '81' (E = 342320.928 m e N = 7425910.116 m); daí segue com o azimute de 76°15'32" e a distância de 34.98 m até o marco '82' (E = 342354.910 m e N = 7425918.426 m); daí segue com o azimute de 76°57'09" e a distância de 35.87 m até o marco '83' (E = 342389.857 m e N = 7425926.525 m); daí segue com o azimute de 83°14'28" e a distância de 63.34 m até o marco '84' (E = 342452.760 m e N = 7425933.980 m); daí segue com o azimute de 80°33'54" e a distância de 17.39 m até o marco '85' (E = 342469.910 m e N = 7425936829 m); daí segue com o azimute de 69°58'42" e a distância de 20.71 m até o marco '86' (E = 342489.370 m e N = 7425943.921 m); daí segue com o azimute de 62°37'36" e a distância de 39.54 m até o marco '87' (E = 342524.481 m e N = 7425962.100 m); daí segue com o azimute de 59°16'32" e a distância de 40.63 m até o marco '88' (E = 342559.405 m e N = 7425982.856 m); daí segue com o azimute de 51°15'16" e a distância de 15.63 m até o marco '89' (E = 342571.593 m e N = 7425992.636 m); daí segue com o azimute de 40°26'23" e a distância de 94.10 m até o marco '90' (E = 342632.633 m e N = 7426064.258 m); daí segue com o azimute de 54°06'01" e a distância de 15.58 m até o marco '91' (E = 342645.256 m e N = 7426073.395 m); daí segue com o azimute de 68°55'53" e a distância de 19.26 m até o marco '92' (E = 342663.225 m e N = 7426080.318 m); daí segue com o azimute de 76°29'14" e a distância de 19.25 m até o marco '93' (E = 342681.945 m e N = 7426084.816 m); daí segue com o azimute de 86°22'31" e a distância de 39.55 m até o marco '94' (E = 342721.417 m e N = 7426087.317 m); daí segue com o azimute de 95°23'22" e a distância de 19.71 m até o marco '95' (E = 342741.042 m e N = 7426085.465 m); daí segue com o azimute de 104°21'23" e a distância de 59.36 m até o marco '96' (E = 342798.545 m e N = 7426070.748 m); daí segue com o azimute de 98°37'18" e a distância de 22.92 m até o marco '97' (E = 342821.206 m e N = 7426067.312 m); daí segue com o azimute de 93°03'59" e a distância de 33.55 m até o marco '98' (E = 342854.707 m e N = 7426065.517 m); daí segue com o azimute de 81°22'58" e a distância de 23.96 m até o marco '99' (E = 342878.401 m e N = 7426069.108 m); daí segue com o azimute de 78°32'22" e a distância de 61.95 m até o marco '100' (E = 342939.114 m e N = 7426081.417 m); daí segue com o azimute de 69°15'47" e a distância de 34.64 m até o marco '101' (E = 342971.515 m e N = 7426093.684 m); daí segue com o azimute de 61°57'54" e a distância de 34.80 m até o marco '102' (E = 343002.233 m e N = 7426110.041 m); daí segue com o azimute de 49°50'53" e a distância de 42.19 m até o marco '103' (E = 343034.482 m e N = 7426137.247 m); daí segue com o azimute de 42°27'29" e a distância de 41.76 m até o marco '104' (E = 343062.675 m e N = 7426168.059 m); daí segue com o azimute de 80°26'30" e a distância de 24.12 m até o marco '105' (E = 343086.458 m e N = 7426172.064 m); daí segue com o azimute de 110°27'52" e a distância de 13.41 m até o marco '106' (E = 343099.018 m e N = 7426167.377 m); daí segue com o azimute de 126°47'19" e a distância de 22.69 m até o marco '107' (E = 343117.188 m e N =



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

7426153.789 m); daí segue com o azimute de $132^{\circ}54'59''$ e a distância de 21.09 m até o marco '108' (E = 343132.636 m e N = 7426139.426 m); daí segue com o azimute de $159^{\circ}11'31''$ e a distância de 23.69 m até o marco '109' (E = 343141.051 m e N = 7426117.283 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}08'02''$ e a distância de 19.33 m até o marco '110' (E = 343157.050 m e N = 7426106.437 m); daí segue com o azimute de $107^{\circ}35'10''$ e a distância de 21.89 m até o marco '111' (E = 343177.918 m e N = 7426099.823 m); daí segue com o azimute de $92^{\circ}11'48''$ e a distância de 32.50 m até o marco '112' (E = 343210.397 m e N = 7426098.577 m); daí segue com o azimute de $80^{\circ}53'10''$ e a distância de 114.45 m até o marco '113' (E = 343323.399 m e N = 7426116.705 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}14'27''$ e a distância de 60.05 m até o marco '114' (E = 343382.746 m e N = 7426125.849 m); daí segue com o azimute de $77^{\circ}17'36''$ e a distância de 41.02 m até o marco '115' (E = 343422.757 m e N = 7426134.871 m); daí segue com o azimute de $75^{\circ}12'57''$ e a distância de 32.45 m até o marco '116' (E = 343454.128 m e N = 7426143.151 m); daí segue com o azimute de $59^{\circ}10'50''$ e a distância de 6.90 m até o marco '117' (E = 343460.055 m e N = 7426146.686 m); daí segue com o azimute de $35^{\circ}25'04''$ e a distância de 11.07 m até o marco '118' (E = 343466.470 m e N = 7426155.707 m); daí segue com o azimute de $92^{\circ}55'12''$ e a distância de 41.09 m até o marco '119' (E = 343507.507 m e N = 7426153.614 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}11'10''$ e a distância de 29.62 m até o marco '120' (E = 343536.563 m e N = 7426147.868 m); daí segue com o azimute de $96^{\circ}14'53''$ e a distância de 5.22 m até o marco '121' (E = 343541.755 m e N = 7426147.300 m); daí segue com o azimute de $81^{\circ}07'33''$ e a distância de 8.76 m até o marco '122' (E = 343550.412 m e N = 7426148.652 m); daí segue com o azimute de $68^{\circ}58'54''$ e a distância de 30.70 m até o marco '123' (E = 343579.072 m e N = 7426159.664 m); daí segue com o azimute de $84^{\circ}17'02''$ e a distância de 20.98 m até o marco '124' (E = 343599.943 m e N = 7426161.753 m); daí segue com o azimute de $91^{\circ}42'00''$ e a distância de 42.84 m até o marco '125' (E = 343642.766 m e N = 7426160.482 m); daí segue com o azimute de $104^{\circ}26'06''$ e a distância de 10.21 m até o marco '126' (E = 343652.655 m e N = 7426157.936 m); daí segue com o azimute de $113^{\circ}02'26''$ e a distância de 10.78 m até o marco '127' (E = 343662.580 m e N = 7426153.715 m); daí segue com o azimute de $129^{\circ}30'54''$ e a distância de 16.94 m até o marco '128' (E = 343675.647 m e N = 7426142.938 m); daí segue com o azimute de $145^{\circ}01'16''$ e a distância de 21.71 m até o marco '129' (E = 343688.093 m e N = 7426125.149 m); daí segue com o azimute de $130^{\circ}59'54''$ e a distância de 14.29 m até o marco '130' (E = 343698.881 m e N = 7426115.772 m); daí segue com o azimute de $115^{\circ}05'22''$ e a distância de 4.77 m até o marco '131' (E = 343703.203 m e N = 7426113.749 m); daí segue com o azimute de $104^{\circ}12'43''$ e a distância de 8.29 m até o marco '132' (E = 343711.235 m e N = 7426111.714 m); daí segue com o azimute de $92^{\circ}57'58''$ e a distância de 117.59 m até o marco '133' (E = 343828.669 m e N = 7426105.629 m); daí segue com o azimute de $101^{\circ}45'37''$ e a distância de 28.94 m até o marco '134' (E = 343857.005 m e N = 7426099.730 m); daí segue com o azimute de $108^{\circ}07'09''$ e a distância de 30.82 m até o marco '135' (E = 343886.297 m e N = 7426090.145 m); daí segue com o azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

86°21'44" e a distância de 8.26 m até o marco '136' (E = 343894.541 m e N = 7426090.669 m); daí segue com o azimute de 71°12'13" e a distância de 67.26 m até o marco '137' (E = 343958.217 m e N = 7426112.342 m); daí segue com o azimute de 61°52'25" e a distância de 16.40 m até o marco '138' (E = 343972.684 m e N = 7426120.075 m); daí segue com o azimute de 72°28'05" e a distância de 71.93 m até o marco '139' (E = 344041.277 m e N = 7426141.745 m); daí segue com o azimute de 61°41'42" e a distância de 13.53 m até o marco '140' (E = 344053.190 m e N = 7426148.160 m); daí segue com o azimute de 48°15'27" e a distância de 73.04 m até o marco '141' (E = 344107.686 m e N = 7426196.787 m); daí segue com o azimute de 52°47'59" e a distância de 29.76 m até o marco '142' (E = 344131.393 m e N = 7426214.782 m); daí segue com o azimute de 67°01'31" e a distância de 25.19 m até o marco '143' (E = 344154.588 m e N = 7426224.616 m); daí segue com o azimute de 87°47'42" e a distância de 31.87 m até o marco '144' (E = 344186.439 m e N = 7426225.842 m); daí segue com o azimute de 118°14'47" e a distância de 27.17 m até o marco '145' (E = 344210.371 m e N = 7426212.985 m); daí segue com o azimute de 124°23'51" e a distância de 48.23 m até o marco '146' (E = 344250.167 m e N = 7426185.739 m); daí segue com o azimute de 116°27'47" e a distância de 4.57 m até o marco '147' (E = 344254.255 m e N = 7426183.704 m); daí segue com o azimute de 88°38'23" e a distância de 8.78 m até o marco '148' (E = 344263.038 m e N = 7426183.912 m); daí segue com o azimute de 81°28'27" e a distância de 20.62 m até o marco '149' (E = 344283.428 m e N = 7426186.969 m); daí segue com o azimute de 84°56'02" e a distância de 40.59 m até o marco '150' (E = 344323.856 m e N = 7426190.553 m); daí segue com o azimute de 101°41'33" e a distância de 28.90 m até o marco '151' (E = 344352.155 m e N = 7426184.696 m); daí segue com o azimute de 113°43'39" e a distância de 27.68 m até o marco '152' (E = 344377.493 m e N = 7426173.559 m); daí segue com o azimute de 119°35'33" e a distância de 67.54 m até o marco '153' (E = 344436.226 m e N = 7426140.204 m); daí segue com o azimute de 126°55'43" e a distância de 19.56 m até o marco '154' (E = 344451.859 m e N = 7426128.454 m); daí segue com o azimute de 117°47'40" e a distância de 15.53 m até o marco '155' (E = 344465.596 m e N = 7426121.214 m); daí segue com o azimute de 111°18'22" e a distância de 23.54 m até o marco '156' (E = 344487.524 m e N = 7426112.661 m); daí segue com o azimute de 107°14'44" e a distância de 23.48 m até o marco '157' (E = 344509.946 m e N = 7426105.701 m); daí segue com o azimute de 99°32'44" e a distância de 15.75 m até o marco '158' (E = 344525.479 m e N = 7426103.089 m); daí segue com o azimute de 95°34'09" e a distância de 18.61 m até o marco '159' (E = 344544.000 m e N = 7426101.283 m); daí segue com o azimute de 84°12'43" e a distância de 15.64 m até o marco '160' (E = 344559.559 m e N = 7426102.860 m); daí segue com o azimute de 75°41'07" e a distância de 69.80 m até o marco '161' (E = 344627.194 m e N = 7426120.119 m); daí segue com o azimute de 91°57'06" e a distância de 12.61 m até o marco '162' (E = 344639.801 m e N = 7426119.689 m); daí segue com o azimute de 102°04'38" e a distância de 12.63 m até o marco '163' (E = 344652.155 m e N = 7426117.046 m); daí segue com o azimute de 114°14'06" e a distância de 11.94 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

marco '164' (E = 344663.042 m e N = 7426112.145 m); daí segue com o azimute de $124^{\circ}24'30''$ e a distância de 15.59 m até o marco '165' (E = 344675.902 m e N = 7426103.337 m); daí segue com o azimute de $132^{\circ}05'21''$ e a distância de 21.28 m até o marco '166' (E = 344691.691 m e N = 7426089.076 m); daí segue com o azimute de $140^{\circ}32'28''$ e a distância de 34.74 m até o marco '167' (E = 344713.767 m e N = 7426062.256 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}25'41''$ e a distância de 24.50 m até o marco '168' (E = 344725.487 m e N = 7426040.736 m); daí segue com o azimute de $151^{\circ}00'13''$ e a distância de 52.90 m até o marco '169' (E = 344751.128 m e N = 7425994.470 m); daí segue com o azimute de $170^{\circ}52'34''$ e a distância de 25.55 m até o marco '170' (E = 344755.181 m e N = 7425969.239 m); daí segue com o azimute de $183^{\circ}46'50''$ e a distância de 27.37 m até o marco '171' (E = 344753.376 m e N = 7425941.933 m); daí segue com o azimute de $177^{\circ}38'31''$ e a distância de 34.54 m até o marco '172' (E = 344754.797 m e N = 7425907.422 m); daí segue com o azimute de $159^{\circ}34'36''$ e a distância de 44.43 m até o marco '173' (E = 344770.302 m e N = 7425865.783 m); daí segue com o azimute de $178^{\circ}53'50''$ e a distância de 27.15 m até o marco '174' (E = 344770.824 m e N = 7425838.640 m); daí segue com o azimute de $171^{\circ}34'43''$ e a distância de 14.03 m até o marco '175' (E = 344772.879 m e N = 7425824.763 m); daí segue com o azimute de $147^{\circ}18'28''$ e a distância de 15.29 m até o marco '176' (E = 344781.135 m e N = 7425811.900 m); daí segue com o azimute de $137^{\circ}25'12''$ e a distância de 41.42 m até o marco '177' (E = 344809.161 m e N = 7425781.400 m); daí segue com o azimute de $139^{\circ}19'41''$ e a distância de 154.65 m até o marco '178' (E = 344909.948 m e N = 7425664.108 m); daí segue com o azimute de $126^{\circ}53'39''$ e a distância de 85.23 m até o marco '179' (E = 344978.111 m e N = 7425612.941 m); daí segue com o azimute de $129^{\circ}26'15''$ e a distância de 21.18 m até o marco '180' (E = 344994.468 m e N = 7425599.487 m); daí segue com o azimute de $154^{\circ}01'12''$ e a distância de 42.87 m até o marco '181' (E = 345013.249 m e N = 7425560.946 m); daí segue com o azimute de $176^{\circ}29'33''$ e a distância de 61.65 m até o marco '182' (E = 345017.021 m e N = 7425499.409 m); daí segue com o azimute de $163^{\circ}19'24''$ e a distância de 69.46 m até o marco '183' (E = 345036.955 m e N = 7425432.869 m); daí segue com o azimute de $183^{\circ}19'47''$ e a distância de 67.97 m até o marco '184' (E = 345033.007 m e N = 7425365.016 m); daí segue com o azimute de $165^{\circ}47'35''$ e a distância de 12.61 m até o marco '185' (E = 345036.103 m e N = 7425352.788 m); daí segue com o azimute de $128^{\circ}07'53''$ e a distância de 27.05 m até o marco '186' (E = 345057.380 m e N = 7425336.086 m); daí segue com o azimute de $141^{\circ}31'28''$ e a distância de 37.44 m até o marco '187' (E = 345080.673 m e N = 7425306.776 m); daí segue com o azimute de $161^{\circ}09'57''$ e a distância de 18.17 m até o marco '188' (E = 345086.539 m e N = 7425289.580 m); daí segue com o azimute de $188^{\circ}24'40''$ e a distância de 16.57 m até o marco '189' (E = 345084.115 m e N = 7425273.186 m); daí segue com o azimute de $199^{\circ}59'45''$ e a distância de 34.86 m até o marco '190' (E = 345072.195 m e N = 7425240.429 m); daí segue com o azimute de $195^{\circ}31'43''$ e a distância de 16.36 m até o marco '191' (E = 345067.815 m e N = 7425224.666 m); daí segue com o azimute de $186^{\circ}11'20''$ e a distância de 31.95 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

marco '192' (E = 345064.371 m e N = 7425192.905 m); daí segue com o azimute de 203°30'19" e a distância de 21.30 m até o marco '193' (E = 345055.877 m e N = 7425173.374 m); daí segue com o azimute de 222°04'21" e a distância de 15.61 m até o marco '194' (E = 345045.420 m e N = 7425161.791 m); daí segue com o azimute de 241°11'31" e a distância de 45.74 m até o marco '195' (E = 345005.344 m e N = 7425139.751 m); daí segue com o azimute de 230°58'23" e a distância de 43.19 m até o marco '196' (E = 344971.793 m e N = 7425112.556 m); daí segue com o azimute de 292°22'57" e a distância de 11.39 m até o marco '197' (E = 344961.262 m e N = 7425116.893 m); daí segue com o azimute de 50°58'23" e a distância de 49.53 m até o marco '198' (E = 344999.742 m e N = 7425148.083 m); daí segue com o azimute de 61°11'31" e a distância de 44.95 m até o marco '199' (E = 345039.126 m e N = 7425169.742 m); daí segue com o azimute de 42°04'21" e a distância de 12.29 m até o marco '200' (E = 345047.358 m e N = 7425178.862 m); daí segue com o azimute de 23°30'19" e a distância de 18.14 m até o marco '201' (E = 345054.593 m e N = 7425195.497 m); daí segue com o azimute de 6°11'20" e a distância de 31.24 m até o marco '202' (E = 345057.961 m e N = 7425226.556 m); daí segue com o azimute de 15°31'43" e a distância de 17.57 m até o marco '203' (E = 345062.664 m e N = 7425243.482 m); daí segue com o azimute de 19°59'45" e a distância de 34.23 m até o marco '204' (E = 345074.371 m e N = 7425275.652 m); daí segue com o azimute de 8°24'40" e a distância de 13.13 m até o marco '205' (E = 345076.292 m e N = 7425288.645 m); daí segue com o azimute de 341°09'57" e a distância de 14.01 m até o marco '206' (E = 345071.768 m e N = 7425301.910 m); daí segue com o azimute de 321°31'28" e a distância de 34.53 m até o marco '207' (E = 345050.282 m e N = 7425328.945 m); daí segue com o azimute de 308°07'53" e a distância de 29.29 m até o marco '208' (E = 345027.246 m e N = 7425347.028 m); daí segue com o azimute de 345°47'35" e a distância de 17.57 m até o marco '209' (E = 345022.934 m e N = 7425364.057 m); daí segue com o azimute de 3°19'47" e a distância de 67.75 m até o marco '210' (E = 345026.869 m e N = 7425431.689 m); daí segue com o azimute de 343°19'24" e a distância de 68.85 m até o marco '211' (E = 345007.110 m e N = 7425497.645 m); daí segue com o azimute de 356°29'33" e a distância de 60.82 m até o marco '212' (E = 345003.390 m e N = 7425558.351 m); daí segue com o azimute de 334°01'12" e a distância de 38.71 m até o marco '213' (E = 344986.433 m e N = 7425593.148 m); daí segue com o azimute de 309°26'15" e a distância de 18.78 m até o marco '214' (E = 344971.930 m e N = 7425605.077 m); daí segue com o azimute de 306°53'39" e a distância de 86.10 m até o marco '215' (E = 344903.073 m e N = 7425656.765 m); daí segue com o azimute de 319°19'41" e a distância de 155.57 m até o marco '216' (E = 344801.685 m e N = 7425774.756 m); daí segue com o azimute de 317°25'12" e a distância de 42.12 m até o marco '217' (E = 344773.186 m e N = 7425805.770 m); daí segue com o azimute de 327°18'28" e a distância de 18.30 m até o marco '218' (E = 344763.301 m e N = 7425821.172 m); daí segue com o azimute de 351°34'43" e a distância de 16.82 m até o marco '219' (E = 344760.839 m e N = 7425837.808 m); daí segue com o azimute de 358°53'50" e a distância de 26.09 m até o marco '220' (E =



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

344760.337 m e N = 7425863.889 m); daí segue com o azimute de 339°34'36" e a distância de 44.32 m até o marco '221' (E = 344744.871 m e N = 7425905.422 m); daí segue com o azimute de 357°38'31" e a distância de 36.67 m até o marco '222' (E = 344743.363 m e N = 7425942.057 m); daí segue com o azimute de 3°46'50" e a distância de 26.77 m até o marco '223' (E = 344745.128 m e N = 7425968.770 m); daí segue com o azimute de 350°52'34" e a distância de 22.67 m até o marco '224' (E = 344741.533 m e N = 7425991.155 m); daí segue com o azimute de 331°00'13" e a distância de 51.18 m até o marco '225' (E = 344716.722 m e N = 7426035.920 m); daí segue com o azimute de 331°25'41" e a distância de 23.59 m até o marco '226' (E = 344705.441 m e N = 7426056.636 m); daí segue com o azimute de 320°32'28" e a distância de 33.05 m até o marco '227' (E = 344684.439 m e N = 7426082.150 m); daí segue com o azimute de 312°05'21" e a distância de 19.87 m até o marco '228' (E = 344669.697 m e N = 7426095.466 m); daí segue com o azimute de 304°24'30" e a distância de 14.03 m até o marco '229' (E = 344658.126 m e N = 7426103.392 m); daí segue com o azimute de 294°14'06" e a distância de 9.98 m até o marco '230' (E = 344649.021 m e N = 7426107.490 m); daí segue com o azimute de 282°04'38" e a distância de 10.68 m até o marco '231' (E = 344638.575 m e N = 7426109.725 m); daí segue com o azimute de 271°57'06" e a distância de 10.30 m até o marco '232' (E = 344628.281 m e N = 7426110.076 m); daí segue com o azimute de 255°41'07" e a distância de 69.12 m até o marco '233' (E = 344561.309 m e N = 7426092.986 m); daí segue com o azimute de 264°12'43" e a distância de 17.38 m até o marco '234' (E = 344544.019 m e N = 7426091.234 m); daí segue com o azimute de 275°34'09" e a distância de 19.95 m até o marco '235' (E = 344524.163 m e N = 7426093.170 m); daí segue com o azimute de 279°32'44" e a distância de 16.77 m até o marco '236' (E = 344507.624 m e N = 7426095.951 m); daí segue com o azimute de 287°14'44" e a distância de 24.50 m até o marco '237' (E = 344484.221 m e N = 7426103.216 m); daí segue com o azimute de 291°18'22" e a distância de 24.46 m até o marco '238' (E = 344461.434 m e N = 7426112.103 m); daí segue com o azimute de 297°47'40" e a distância de 16.89 m até o marco '239' (E = 344446.490 m e N = 7426119.980 m); daí segue com o azimute de 306°55'43" e a distância de 19.71 m até o marco '240' (E = 344430.730 m e N = 7426131.825 m); daí segue com o azimute de 299°35'33" e a distância de 66.39 m até o marco

'241' (E = 344373.000 m e N = 7426164.611 m); daí segue com o azimute de 293°43'39" e a distância de 26.11 m até o marco '242' (E = 344349.096 m e N = 7426175.118 m); daí segue com o azimute de 281°41'33" e a distância de 26.37 m até o marco '243' (E = 344323.272 m e N = 7426180.462 m); daí segue com o azimute de 264°56'02" e a distância de 38.81 m até o marco '244' (E = 344284.612 m e N = 7426177.035 m); daí segue com o azimute de 261°28'27" e a distância de 20.94 m até o marco '245' (E = 344263.901 m e N = 7426173.930 m); daí segue com o azimute de 268°38'23" e a distância de 11.89 m até o marco '246' (E = 344252.016 m e N = 7426173.648 m); daí segue com o azimute de 296°27'47" e a distância de 7.74 m até o marco '247' (E = 344245.090 m e N = 7426177.095 m); daí segue com o azimute de 304°23'51" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 48.39 m até o marco '248' (E = 344205.165 m e N = 7426204.430 m); daí segue com o azimute de 298°14'47" e a distância de 23.91 m até o marco '249' (E = 344184.104 m e N = 7426215.745 m); daí segue com o azimute de 267°47'42" e a distância de 27.32 m até o marco '250' (E = 344156.804 m e N = 7426214.694 m); daí segue com o azimute de 247°01'31" e a distância de 22.11 m até o marco '251' (E = 344136.445 m e N = 7426206.062 m); daí segue com o azimute de 232°47'59" e a distância de 28.12 m até o marco '252' (E = 344114.048 m e N = 7426189.062 m); daí segue com o azimute de 228°15'27" e a distância de 73.82 m até o marco '253' (E = 344058.968 m e N = 7426139.914 m); daí segue com o azimute de 241°41'42" e a distância de 15.65 m até o marco '254' (E = 344045.189 m e N = 7426132.493 m); daí segue com o azimute de 252°28'05" e a distância de 71.95 m até o marco '255' (E = 343976.581 m e N = 7426110.819 m); daí segue com o azimute de 241°52'25" e a distância de 16.29 m até o marco '256' (E = 343962.211 m e N = 7426103.138 m); daí segue com o azimute de 251°12'13" e a distância de 69.41 m até o marco '257' (E = 343896.503 m e N = 7426080.774 m); daí segue com o azimute de 266°21'44" e a distância de 11.51 m até o marco '258' (E = 343885.013 m e N = 7426080.044 m); daí segue com o azimute de 288°07'09" e a distância de 32.19 m até o marco '259' (E = 343854.423 m e N = 7426090.053 m); daí segue com o azimute de 281°45'37" e a distância de 27.62 m até o marco '260' (E = 343827.383 m e N = 7426095.683 m); daí segue com o azimute de 272°57'58" e a distância de 117.81 m até o marco '261' (E = 343709.735 m e N = 7426101.779 m); daí segue com o azimute de 284°12'43" e a distância de 10.22 m até o marco '262' (E = 343699.825 m e N = 7426104.288 m); daí segue com o azimute de 295°05'22" e a distância de 7.12 m até o marco '263' (E = 343693.375 m e N = 7426107.308 m); daí segue com o azimute de 310°59'54" e a distância de 16.92 m até o marco '264' (E = 343680.605 m e N = 7426118.409 m); daí segue com o azimute de 325°01'16" e a distância de 21.58 m até o marco '265' (E = 343668.234 m e N = 7426136.090 m); daí segue com o azimute de 309°30'54" e a distância de 14.13 m até o marco '266' (E = 343657.334 m e N = 7426145.080 m); daí segue com o azimute de 293°02'26" e a distância de 8.58 m até o marco '267' (E = 343649.434 m e N = 7426148.440 m); daí segue com o azimute de 284°26'06" e a distância de 8.34 m até o marco '268' (E = 343641.354 m e N = 7426150.520 m); daí segue com o azimute de 271°42'00" e a distância de 41.08 m até o marco '269' (E = 343600.294 m e N = 7426151.738 m); daí segue com o azimute de 264°17'02" e a distância de 18.98 m até o marco '270' (E = 343581.405 m e N = 7426149.847 m); daí segue com o azimute de 248°58'54" e a distância de 30.42 m até o marco '271' (E = 343553.005 m e N = 7426138.935 m); daí segue com o azimute de 261°07'33" e a distância de 11.15 m até o marco '272' (E = 343541.986 m e N = 7426137.215 m); daí segue com o azimute de 276°14'53" e a distância de 6.98 m até o marco '273' (E=343535.046 m e N=7426137.975 m); Daí segue com o azimute de 281°11'10" e a distância de 29.33 m até o marco '274' (E = 343506.276 m e N = 7426143.664 m); daí segue com o azimute de 272°55'12" e a distância de 34.88 m até o marco '275' (E = 343471.440 m e N = 7426145.441 m); daí segue com o azimute de 215°25'04" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 7.69 m até o marco '276' (E = 343466.985 m e N = 7426139.176 m); daí segue com o azimute de 239°10'50" e a distância de 10.41 m até o marco '277' (E = 343458.042 m e N = 7426133.841 m); daí segue com o azimute de 255°12'57" e a distância de 34.04 m até o marco '278' (E = 343425.133 m e N = 7426125.156 m); daí segue com o azimute de 257°17'36" e a distância de 41.54 m até o marco '279' (E = 343384.609 m e N = 7426116.019 m); daí segue com o azimute de 261°14'27" e a distância de 60.36 m até o marco '280' (E = 343324.952 m e N = 7426106.827 m); daí segue com o azimute de 260°53'10" e a distância de 115.41 m até o marco '281' (E = 343211.003 m e N = 7426088.547 m); daí segue com o azimute de 272°11'48" e a distância de 34.84 m até o marco '282' (E = 343176.184 m e N = 7426089.882 m); daí segue com o azimute de 287°35'10" e a distância de 24.70 m até o marco '283' (E = 343152.643 m e N = 7426097.344 m); daí segue com o azimute de 304°08'02" e a distância de 23.94 m até o marco '284' (E = 343132.825 m e N = 7426110.778 m); daí segue com o azimute de 339°11'31" e a distância de 24.51 m até o marco '285' (E = 343124.117 m e N = 7426133.692 m); daí segue com o azimute de 312°54'59" e a distância de 18.22 m até o marco '286' (E = 343110.771 m e N = 7426146.101 m); daí segue com o azimute de 306°47'19" e a distância de 20.72 m até o marco '287' (E = 343094.178 m e N = 7426158.510 m); daí segue com o azimute de 290°27'52" e a distância de 9.29 m até o marco '288' (E = 343085.474 m e N = 7426161.758 m); daí segue com o azimute de 260°26'30" e a distância de 17.99 m até o marco '289' (E = 343067.729 m e N = 7426158.769 m); daí segue com o azimute de 222°27'29" e a distância de 38.97 m até o marco '290' (E = 343041.424 m e N = 7426130.021 m); daí segue com o azimute de 229°50'53" e a distância de 43.90 m até o marco '291' (E = 343007.870 m e N = 7426101.713 m); daí segue com o azimute de 241°57'54" e a distância de 36.50 m até o marco '292' (E = 342975.652 m e N = 7426084.557 m); daí segue com o azimute de 249°15'47" e a distância de 36.09 m até o marco '293' (E = 342941.896 m e N = 7426071.777 m); daí segue com o azimute de 258°32'22" e a distância de 63.01 m até o marco '294' (E = 342880.144 m e N = 7426059.258 m); daí segue com o azimute de 261°22'58" e a distância de 25.24 m até o marco '295' (E = 342855.193 m e N = 7426055.477 m); daí segue com o azimute de 273°03'59" e a distância de 35.06 m até o marco '296' (E = 342820.187 m e N = 7426057.352 m); daí segue com o azimute de 278°37'18" e a distância de 23.91 m até o marco '297' (E = 342796.551 m e N = 7426060.936 m); daí segue com o azimute de 284°21'23" e a distância de 59.07 m até o marco '298' (E = 342739.322 m e N = 7426075.583 m); daí segue com o azimute de 275°23'22" e a distância de 18.14 m até o marco '299' (E = 342721.262 m e N = 7426077.287 m); daí segue com o azimute de 266°22'31" e a distância de 37.90 m até o marco '300' (E = 342683.441 m e N = 7426074.891 m); daí segue com o azimute de 256°29'14" e a distância de 17.73 m até o marco '301' (E = 342666.203 m e N = 7426070.749 m); daí segue com o azimute de 248°55'53" e a distância de 17.29 m até o marco '302' (E = 342650.066 m e N = 7426064.532 m); daí segue com o azimute de 234°06'01" e a distância de 13.08 m até o marco '303' (E = 342639.467 m e N = 7426056.860 m); daí segue com o azimute de 220°26'23" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 93.85 m até o marco '304' (E = 342578.590 m e N = 7425985.429 m); daí segue com o azimute de 231°15'16" e a distância de 17.27 m até o marco '305' (E = 342565.117 m e N = 7425974.618 m); daí segue com o azimute de 239°16'32" e a distância de 41.62 m até o marco '306' (E = 342529.339 m e N = 7425953.354 m); daí segue com o azimute de 242°37'36" e a distância de 40.47 m até o marco '307' (E = 342493.398 m e N = 7425934.745 m); daí segue com o azimute de 249°58'42" e a distância de 22.28 m até o marco '308' (E = 342472.463 m e N = 7425927.117 m); daí segue com o azimute de 260°33'54" e a distância de 18.55 m até o marco '309' (E = 342454.169 m e N = 7425924.077 m); daí segue com o azimute de 263°14'28" e a distância de 63.03 m até o marco '310' (E = 342391.580 m e N = 7425916.659 m); daí segue com o azimute de 256°57'09" e a distância de 35.26 m até o marco '311' (E = 342357.226 m e N = 7425908.698 m); daí segue com o azimute de 256°15'32" e a distância de 35.75 m até o marco '312' (E = 342322.498 m e N = 7425900.205 m); daí segue com o azimute de 265°43'58" e a distância de 56.53 m até o marco '313' (E = 342266.123 m e N = 7425895.999 m); daí segue com o azimute de 258°34'05" e a distância de 55.34 m até o marco '314' (E = 342211.880 m e N = 7425885.030 m); daí segue com o azimute de 241°22'45" e a distância de 31.69 m até o marco '315' (E = 342184.064 m e N = 7425869.851 m); daí segue com o azimute de 236°07'28" e a distância de 38.11 m até o marco '316' (E = 342152.423 m e N = 7425848.609 m); daí segue com o azimute de 220°19'19" e a distância de 25.94 m até o marco '317' (E = 342135.641 m e N = 7425828.835 m); daí segue com o azimute de 228°18'00" e a distância de 84.52 m até o marco '318' (E = 342072.534 m e N = 7425772.609 m); daí segue com o azimute de 236°53'24" e a distância de 33.89 m até o marco '319' (E = 342044.146 m e N = 7425754.096 m); daí segue com o azimute de 241°14'12" e a distância de 70.72 m até o marco '320' (E = 341982.149 m e N = 7425720.065 m); daí segue com o azimute de 239°23'01" e a distância de 28.78 m até o marco '321' (E = 341957.378 m e N = 7425705.405 m); daí segue com o azimute de 246°54'37" e a distância de 29.46 m até o marco '322' (E = 341930.280 m e N = 7425693.853 m); daí segue com o azimute de 254°20'40" e a distância de 30.11 m até o marco '323' (E = 341901.283 m e N = 7425685.727 m); daí segue com o azimute de 238°47'34" e a distância de 18.60 m até o marco '324' (E = 341885.378 m e N = 7425676.091 m); daí segue com o azimute de 232°46'30" e a distância de 48.79 m até o marco '325' (E = 341846.527 m e N = 7425646.575 m); daí segue com o azimute de 236°15'45" e a distância de 27.78 m até o marco '326' (E = 341823.428 m e N = 7425631.148 m); daí segue com o azimute de 245°28'55" e a distância de 120.03 m até o marco '327' (E = 341714.219 m e N = 7425581.337 m); daí segue com o azimute de 235°55'19" e a distância de 21.13 m até o marco '328' (E = 341696.719 m e N = 7425569.499 m); daí segue com o azimute de 228°16'14" e a distância de 43.39 m até o marco '329' (E = 341664.340 m e N = 7425540.620 m); daí segue com o azimute de 242°07'20" e a distância de 48.66 m até o marco '330' (E = 341621.328 m e N = 7425517.868 m); daí segue com o azimute de 207°17'26" e a distância de 89.24 m até o marco '331' (E = 341580.413 m e N = 7425438.565 m); daí segue com o azimute de 221°06'45" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 25.41 m até o marco '332' (E = 341563.705 m e N = 7425419.421 m); daí segue com o azimute de 227°38'41" e a distância de 42.17 m até o marco '333' (E = 341532.541 m e N = 7425391.009 m); daí segue com o azimute de 224°01'15" e a distância de 31.03 m até o marco '334' (E = 341510.975 m e N = 7425368.693 m); daí segue com o azimute de 236°17'24" e a distância de 26.75 m até o marco '335' (E = 341488.727 m e N = 7425353.849 m); daí segue com o azimute de 267°08'40" e a distância de 22.79 m até o marco '336' (E = 341465.961 m e N = 7425352.714 m); daí segue com o azimute de 255°52'19" e a distância de 20.79 m até o marco '337' (E = 341445.799 m e N = 7425347.639 m); daí segue com o azimute de 243°56'06" e a distância de 17.28 m até o marco '338' (E = 341430.278 m e N = 7425340.047 m); daí segue com o azimute de 237°29'16" e a distância de 32.66 m até o marco '339' (E = 341402.738 m e N = 7425322.494 m); daí segue com o azimute de 222°42'46" e a distância de 10.14 m até o marco '340' (E = 341395.860 m e N = 7425315.044 m); daí segue com o azimute de 205°49'47" e a distância de 61.37 m até o marco '341' (E = 341369.121 m e N = 7425259.805 m); daí segue com o azimute de 196°03'45" e a distância de 17.14 m até o marco '342' (E = 341364.379 m e N = 7425243.337 m); daí segue com o azimute de 180°03'13" e a distância de 56.82 m até o marco '343' (E = 341364.326 m e N = 7425186.519 m); daí segue com o azimute de 200°23'30" e a distância de 35.33 m até o marco '344' (E = 341352.015 m e N = 7425153.401 m); daí segue com o azimute de 194°24'56" e a distância de 39.00 m até o marco '345' (E = 341342.307 m e N = 7425115.630 m); daí segue com o azimute de 170°33'45" e a distância de 25.83 m até o marco '346' (E = 341346.541 m e N = 7425090.154 m); daí segue com o azimute de 158°25'41" e a distância de 47.60 m até o marco '347' (E = 341364.041 m e N = 7425045.891 m); daí segue com o azimute de 170°58'07" e a distância de 23.66 m até o marco '348' (E = 341367.755 m e N = 7425022.528 m); daí segue com o azimute de 179°18'43" e a distância de 49.68 m até o marco '349' (E = 341368.351 m e N = 7424972.849 m); daí segue com o azimute de 198°03'54" e a distância de 52.42 m até o marco '350' (E = 341352.095 m e N = 7424923.009 m); daí segue com o azimute de 188°00'55" e a distância de 21.16 m até o marco '351' (E = 341349.144 m e N = 7424902.054 m); daí segue com o azimute de 172°16'26" e a distância de 23.11 m até o marco '352' (E = 341352.251 m e N = 7424879.155 m); daí segue com o azimute de 164°41'20" e a distância de 21.04 m até o marco '353' (E = 341357.807 m e N = 7424858.860 m); daí segue com o azimute de 174°40'59" e a distância de 22.70 m até o marco '354' (E = 341359.910 m e N = 7424836.260 m); daí segue com o azimute de 183°28'51" e a distância de 18.53 m até o marco '355' (E = 341358.785 m e N = 7424817.762 m); daí segue com o azimute de 206°27'45" e a distância de 13.70 m até o marco '356' (E = 341352.678 m e N = 7424805.493 m); daí segue com o azimute de 191°20'41" e a distância de 30.83 m até o marco '357' (E = 341346.614 m e N = 7424775.267 m); daí segue com o azimute de 208°12'20" e a distância de 50.86 m até o marco '358' (E = 341322.574 m e N = 7424730.444 m); daí segue com o azimute de 201°15'24" e a distância de 61.60 m até o marco '359' (E = 341300.243 m e N = 7424673.038 m); daí segue com o azimute de 216°45'23" e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 41.49 m até o marco '360' (E = 341275.416 m e N = 7424639.800 m); daí segue com o azimute de 207°51'46" e a distância de 41.78 m até o marco '361' (E = 341255.889 m e N = 7424602.860 m); daí segue com o azimute de 201°45'19" e a distância de 37.97 m até o marco '362' (E = 341241.817 m e N = 7424567.598 m); daí segue com o azimute de 191°18'57" e a distância de 32.32 m até o marco '363' (E = 341235.474 m e N = 7424535.904 m); daí segue com o azimute de 172°31'08" e a distância de 26.79 m até o marco '364' (E = 341238.962 m e N = 7424509.344 m); daí segue com o azimute de 165°34'15" e a distância de 29.68 m até o marco '365' (E = 341246.358 m e N = 7424480.599 m); daí segue com o azimute de 148°35'10" e a distância de 34.05 m até o marco '366' (E = 341264.104 m e N = 7424451.542 m); daí segue com o azimute de 138°05'05" e a distância de 30.01 m até o marco '367' (E = 341284.150 m e N = 7424429.213 m); daí segue com o azimute de 140°10'30" e a distância de 48.58 m até o marco '368' (E = 341315.262 m e N = 7424391.905 m); daí segue com o azimute de 130°47'09" e a distância de 61.16 m até o marco '369' (E = 341361.567 m e N = 7424351.955 m); daí segue com o azimute de 118°16'47" e a distância de 60.85 m até o marco '370' (E = 341415.153 m e N = 7424323.126 m); daí segue com o azimute de 146°19'51" e a distância de 17.71 m até o marco '371' (E = 341424.970 m e N = 7424308.389 m); daí segue com o azimute de 162°20'35" e a distância de 25.99 m até o marco '372' (E = 341432.854 m e N = 7424283.621 m); daí segue com o azimute de 175°36'13" e a distância de 46.86 m até o marco '373' (E = 341436.446 m e N = 7424236.895 m); daí segue com o azimute de 196°40'04" e a distância de 12.42 m até o marco '374' (E = 341432.883 m e N = 7424224.993 m); daí segue com o azimute de 230°53'56" e a distância de 14.00 m até o marco '375' (E = 341422.016 m e N = 7424216.162 m); daí segue com o azimute de 244°55'20" e a distância de 17.69 m até o marco '376' (E = 341405.992 m e N = 7424208.663 m); daí segue com o azimute de 223°58'44" e a distância de 13.74 m até o marco '377' (E = 341396.454 m e N = 7424198.779 m); daí segue com o azimute de 195°05'20" e a distância de 14.33 m até o marco '378' (E = 341392.724 m e N = 7424184.945 m); daí segue com o azimute de 170°07'12" e a distância de 7.93 m até o marco '379' (E = 341394.085 m e N = 7424177.134 m); daí segue com o azimute de 125°07'12" e a distância de 40.13 m até o marco '380' (E = 341426.907 m e N = 7424154.049 m); daí segue com o azimute de 152°36'10" e a distância de 11.33 m até o marco '381' (E = 341432.121 m e N = 7424143.990 m); daí segue com o azimute de 215°29'56" e a distância de 10.34 m até o marco '382' (E = 341426.115 m e N = 7424135.570 m); daí segue com o azimute de 252°49'52" e a distância de 43.67 m até o marco '383' (E = 341384.389 m e N = 7424122.679 m); daí segue com o azimute de 264°40'46" e a distância de 20.20 m até o marco '384' (E = 341364.276 m e N = 7424120.806 m); daí segue com o azimute de 276°45'32" e a distância de 15.46 m até o marco '385' (E = 341348.919 m e N = 7424122.626 m); daí segue com o azimute de 285°23'25" e a distância de 15.39 m até o marco '386' (E = 341334.077 m e N = 7424126.711 m); daí segue com o azimute de 269°21'14" e a distância de 11.55 m até o marco '387' (E = 341322.529 m e N = 7424126.581 m); daí segue com o azimute de 252°56'50" e a distância de 9.48 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

marco '388' (E = 341313.465 m e N = 7424123.801 m); daí segue com o azimute de 207°08'40" e a distância de 5.37 m até o marco '389' (E = 341311.013 m e N = 7424119.019 m); daí segue com o azimute de 163°58'54" e a distância de 34.93 m até o marco '390' (E = 341320.651 m e N = 7424085.447 m); daí segue com o azimute de 164°07'13" e a distância de 115.52 m até o marco '391' (E = 341352.259 m e N = 7423974.335 m); daí segue com o azimute de 172°19'15" e a distância de 8.06 m até o marco '392' (E = 341353.337 m e N = 7423966.343 m); daí segue com o azimute de 150°23'02" e a distância de 3.08 m até o marco '393' (E = 341354.859 m e N = 7423963.666 m); daí segue com o azimute de 238°15'11" e a distância de 15.98 m até o marco '0=PP' (E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65.362.61 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Palácio Tibiriçá, em 16 de outubro de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.10.16
16:05:08 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.10.16 13:24:11 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.10.16 13:25:33 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar